



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N° 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

ORGÃO INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
GRÁFICOS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-
MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.



Justificativa da Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaetetuba, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento administrativo e legislativo desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, desempenha papel fundamental na representação dos interesses da população local, sendo imprescindível a contratação de serviços gráficos para assegurar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados. A ausência desta contratação comprometeria significativamente a comunicação institucional, a divulgação de atos administrativos e legislativos, bem como a produção de materiais essenciais ao funcionamento da Casa. A contratação dos serviços gráficos permitirá:

A confecção de materiais institucionais, como folders, cartazes, informativos, convites e demais publicações oficiais;

O adequado suporte às atividades legislativas, garantindo infraestrutura e recursos necessários para a realização de sessões, audiências públicas e eventos promovidos pela Câmara;

A modernização e melhoria dos serviços de comunicação institucional, promovendo maior transparência e eficiência na disseminação das informações;

O cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativas aplicáveis.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da contratação de serviços gráficos para assegurar o adequado funcionamento da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA. A medida visa atender ao interesse público, garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas, além de proporcionar melhores condições de comunicação e divulgação das ações institucionais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para o mês de março de 2025.

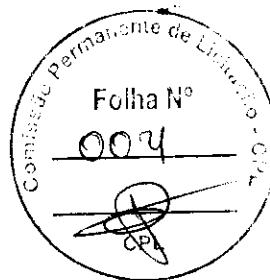


Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Descrição:

Item	Unid	Qtde	Discriminação
01	un	11	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado banhado a ouro, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.
02	un	04	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.
03	un	11	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.
04	un	09	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

05	un	01	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.
06	un	01	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.
07	un	08	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.
08	un	21	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.
09	un	18	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada,companhada em caixa de veludo 15x15 cm.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 18 de março de 2025


**Antônio Jose Lopes dos Reis
Secretário Geral da Câmara Municipal
Portaria nº 006/2025**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo tem por finalidade levantar a viabilidade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaetetuba, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento administrativo e legislativo desta Casa de Leis.

2.2. A Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, desempenha papel fundamental na representação dos interesses da população local, sendo imprescindível a contratação de serviços gráficos para assegurar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados. A ausência desta contratação comprometeria significativamente a comunicação institucional, a divulgação de atos administrativos e legislativos, bem como a produção de materiais essenciais ao funcionamento da Casa. A contratação dos serviços gráficos permitirá

2.3. A confecção de materiais institucionais, como folders, cartazes, informativos, convites e demais publicações oficiais;

2.4. adequado suporte às atividades legislativas, garantindo infraestrutura e recursos necessários para a realização de sessões, audiências públicas e eventos promovidos pela Câmara;

2.5. A modernização e melhoria dos serviços de comunicação institucional, promovendo maior transparência e eficiência na disseminação das informações;

2.6. O cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativas aplicáveis.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 – A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano Anual de Contratação do Poder Legislativo Municipal.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Base legal – art. nº 75, II da Lei 14.133/2021, com suas devidas atualizações, em especial o Decreto Federal nº 12.343/2024.

4.2. A empresa contratada deverá atender integralmente as exigências de habilitação, tais como: habilitação jurídica; qualificação econômico- financeira e regularidade fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

4.3. Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TECIDO

5.1. A solução mais viável disponível para atendimento da demanda é realizar prestação de serviços gráficos mediante Dispensa Eletrônica, tendo em vista que esta solução atende as necessidades contínuas, durante o prazo de vigência de até 12 (doze) meses, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Vale destacar que trata-se de serviços classificados como comuns, que possuem padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, de modo que há várias empresas bem solidificadas no ramo, como demonstra o levantamento realizado pela responsável do departamento de compras, constante nos autos do processo.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS DESCRITAS NA TABELA ABAIXO:

6.1 - Os quantitativos foram extraídos do levantamento das compras realizadas nos últimos anos, sendo que os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

Item	Unid	Qtde	Discriminação
01	un	11	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado banhado a ouro, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.
02	un	04	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára- brisa.
03	un	11	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.
04	un	09	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

05	un	01	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.
06	un	01	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.
07	un	08	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.
08	un	21	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.
09	un	18	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada,companhada em caixa de veludo 15x15 cm.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Preliminarmente, em consulta às aquisições no ano anterior, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado.
- 7.2. Também fora enviado solicitação de orçamento para o comércio local, atras de pesquisa de preço de no mínimo de 03 (três) orçamentos que atenderam as especificações solicitadas, sendo consideradas suficientes para a informação de preço de mercado, conforme artigo 23º, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- 7.3. Observando o princípio da eficiência e da ECONOMICIDADE, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de fornecimento lanches em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

8.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Contratações correlatas em serviços gráficos são aquelas cujos objetos são semelhantes ou relacionados, mas não precisam ser contratados conjuntamente para a plena realização do objetivo principal. Já as interdependentes são essenciais e devem ser feitas em conjunto com o objeto principal, não sendo possível sua completa prestação sem a sua inclusão. No contexto de serviços gráficos, a identificação dessas relações é crucial para um planejamento eficiente, evitando fragmentar a prestação ou deixar partes essenciais do serviço de fora da contratação.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Os resultados pretendidos com são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos serviços ofertados, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Câmara, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com os serviços buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

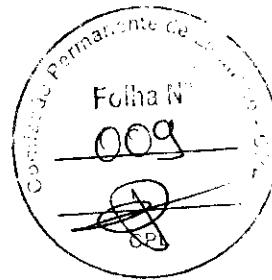
11.1 - Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 - A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

13.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 18 de março de 2025


Antônio Jose Lopes dos Reis
Secretário Geral da Câmara Municipal
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA

Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA

ORÇAMENTO

Proposta que fez, CH IMPRIME: Empresa estabelecida nesta capital, para fornecimento de serviços de Comunicação Visual à Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA.

Conforme discriminação abaixo:

Item	Discriminação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado dourado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	11	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00
02	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
03	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
04	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.	09	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
05	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



Banners - Adesivos - Lonas - Fachadas - Panfletos
Cartões de Visita - Letreiros - Totens

Parque Piauí Q 74 C 09 - Teresina PI / CEP 64025-260
CNPJ - 43.530.282/0001-41

claudiohenriquevisual@gmail.com
86 98827-4645
G Imprime



06	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
07	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
08	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	21	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
09	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada, companhada em caixa de veludo 15x15 cm.	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
Valor Total			R\$ 19.180,00	

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Entrega: Em ate 8 dias úteis

Condições de Pagamento: A combinar

Teresina - PI - 27 de março de 2025.

43.530.282/0001-41

CLAUDIO HENRIQUE BEZERRA SILVA RODRIGUES

Quadra Parque Piauí, Qd 74; Cs 09

Parque Piauí - CEP 64025-260

Teresina - PI

CLÁUDIO HENRIQUE - GERENTE

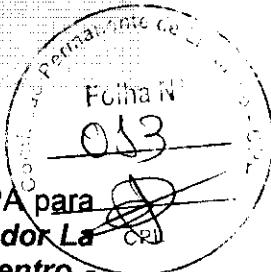
Impressionante!!

(91) 2122-3646

(91) 99177-4912

IMPRESSÃO DIGITAL UV E LASER.

CNPJ: 444404320001-99



Proposta que fez, IMPRESSIONANTE: Empresa estabelecida em Castanhal - PA para fornecimento de material de comunicação visual à: Câmara Municipal de Senador La Rocque, CNPJ: 01.616.933/0001-70, situada na Rua Rui Barbosa , S/N - Centro - CEP: 65935-000 - Senador La Roque - MA, conforme discriminação abaixo:

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	un	11	<i>Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado banhado a ouro, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.</i>	R\$ 398,00	R\$ 4.378,00
02	un	04	<i>Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.</i>	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
03	un	11	<i>Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.cm.</i>	R\$ 109,00	R\$ 1.199,00
04	un	09	<i>Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.</i>	R\$ 235,00	R\$ 2.115,00
05	un	01	<i>Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 100x70 cm.</i>	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
06	un	01	<i>Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.</i>	R\$ 798,00	R\$ 798,00

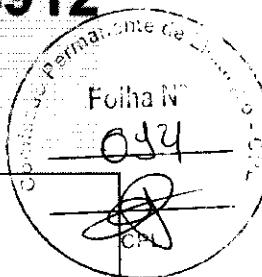
Impressionante!!

IMPRESSÃO DIGITAL UV E LASER.

(91) 2122-3646

(91) 99177-4912

CNPJ: 444404320001-99



07	un	08	<i>Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.</i>	R\$ 110,00	R\$ 880,00
08	un	21	<i>Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.</i>	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
09	un	18	<i>Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada, companhada em caixa de veludo 15x15 cm.</i>	R\$ 340,00	R\$ 6.120,00
<i>Valor Global dos Itens</i>			R\$ 20.440,00		

Castanhal - PA, 20 de março de 2025.

Procedência do Material: Nacional

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 60 dias

Condição de Pagamento: A combinar

Local de Entrega:A combinar

44.440.432/0001-99

IMPRESSIONANTE DIGITAL LTDA

R Comandante Francisco de Assis
lanetama - CEP 68.745-685

Castanhal - PA

Juliano Furtado Viana

IMPRESSIONANTE DIGITAL LTDA

CNPJ: 44.440.432/0001-99



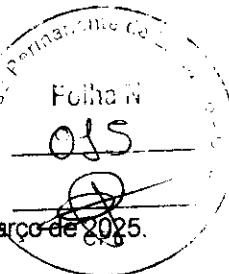
- LETRAS
- FACHADAS
- CARTEIRAS FUNCIONAIS
- PLACAS
- QUADROS

THIAGO MARTINS COSTA - ME

CNPJ: 37.220.510/0001-84

Rua Itamaraty, 413 — Loteamento Maracanã — Araguaína — TO — CEP. 77825-432

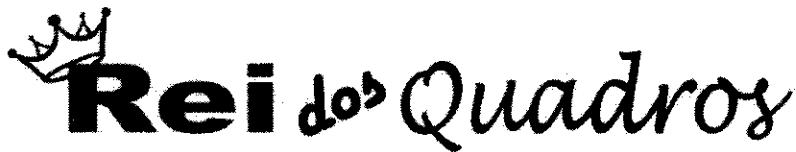
TELEFONE: (63) 99263-3958 - EMAIL: thiagokosta7@gmail.com



Araguaína — TO, 24 de março de 2025.

Proposta de preços à Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA.

Item	Unid	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	un	11	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado banhado a ouro, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
02	un	04	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
03	un	11	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.	R\$ 90,00	R\$ 990,00
04	un	09	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
05	un	01	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
06	un	01	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
07	un	08	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	R\$ 98,00	R\$ 784,00



- LETRAS
- FACHADAS
- CARTEIRAS
- FUNCIONAIS
- PLACAS
- QUADROS

THIAGO MARTINS COSTA - ME

CNPJ: 37.220.510/0001-84

Rua Itamaraty, 413 — Loteamento Maracanã — Araguaína — TO — CEP. 77825-432

TELEFONE: (63) 99263-3958 - EMAIL: thiagokosta7@gmail.com

Folha N

06

08	un	21	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00
09	un	18	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada,companhada em caixa de veludo 15x15 cm.	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
Valor Total dos Itens:					R\$ 17.169,00

37.220.510/0001-84

THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

Rua Itamaraty, 413

Lot. Maracanã - CEP 77825-432

Araguaína - TO

Thiago Martins Costa

THIAGO MARTINS COSTA - ME

REI DOS QUADROS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara em suas atividades legislativas, e por ser a casa da Lei do Município de Senador La Rocque/MA, necessita de aquisição de material gráfico para uso nas dependências deste órgão em atendimento aos vereadores e público em geral.

2.2. Os insumos são necessários para o correto funcionamento dos setores internos desta Câmara. Também atenderão à Comunicação à população, sobre os serviços realizados por esta casa de Leis.

2.3. Tais serviços são estimados para 01(um) ano, levando em consideração o uso de tais serviços mensalmente.

2.4. Os serviços gráficos são básicos e correspondem um quantitativo ideal para atendimento as dependências e necessidades.

2.5. A Prestação de serviços de materiais gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, é imprescindível para suprir às necessidades de informação e divulgação dos atos gerados das demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

2.6. A presente contratação será realizada com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que permite a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor.

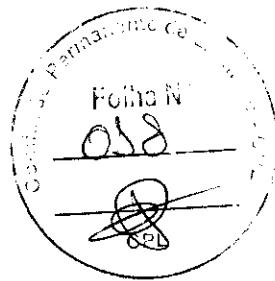
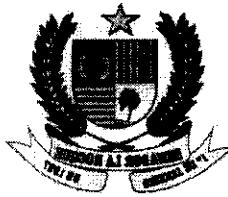
2.7. A contratação de uma empresa especializada para a produção desses itens é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas, e a dispensa de licitação se justifica pela necessidade imediata dos materiais, bem como pelo seu baixo valor, estando em conformidade com a nova Lei de Licitações e é uma medida essencial para garantir a organização, segurança e profissionalismo das atividades desenvolvidas na casa legislativa.

3. DA DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

Em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A critério do Poder Legislativo e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, não aplicará o disposto no item acima, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;



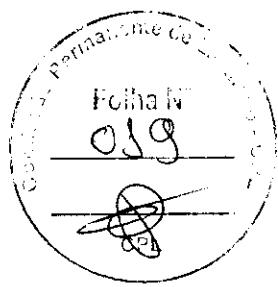
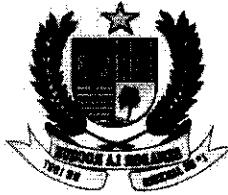
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para o Poder Legislativo Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Especificações, quantitativos do objeto e demais exigências:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado dourado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	UND	11	R\$ 376,00	R\$ 4.136,00
2	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	UND	4	R\$ 299,33	R\$ 1.197,32
3	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.	UND	11	R\$ 99,66	R\$ 1.096,26
4	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.	UND	9	R\$ 221,66	R\$ 1.994,94
5	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.	UND	1	R\$ 1.982,66	R\$ 1.982,66
6	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.	UND	1	R\$ 716,00	R\$ 716,00
7	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	UND	8	R\$ 102,66	R\$ 821,28



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

8	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	UND	21	R\$ 78,33	R\$ 1.644,93
9	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada,companhada em caixa de veludo 15x15 cm.	UND	18	R\$ 296,66	R\$ 5.339,88
VALOR TOTAL					R\$ 18.929,27

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

Os preços ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx).

Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/ globais que estiverem, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Câmara Municipal, constantes nos autos do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da dispensa de licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/21 e ulteriores alterações, exigindo, principalmente documentação relativa a:

7.2. A contratada deverá providenciar os seguintes documentos necessários a contratação:

7.2.1. Habilidação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Ato constitutivo registrado no órgão de classe competente;
- Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) do titular, sócios e dos administradores não sócios.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

7.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da empresa e regularidade com a Seguridade Social- INSS, através de **Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil** e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria conjunta RFB/PGNF nº 1.751/2014;
 - c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa, através da:
 - Certidão Negativa de Débitos e;
 - **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;**
Quando a prova de regularidade de que trata a alínea “c” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a empresa demonstrar com documentação hábil essa condição.
 - d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante a:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;**
 - e) Quando a prova de regularidade de que trata a alínea “d” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a empresa demonstrar com documentação hábil essa condição.
 - f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021;**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

7.2.3. A Qualificação econômico-financeira deverá ser comprovada através de:

- a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade
- b) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, com o objetivo de comprovar a boa situação financeira da pessoa jurídica, avaliada pelo Índice de Liquidez Geral-ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o servidor designado pela administração pública efetuará os cálculos;

b.2) A pessoa jurídica que apresentar resultado MENOR QUE UM nos Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC) deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimocorrespondente a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para a contratação;

b.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a pessoa jurídica deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório em que o Balanço for registrado;

As pessoas jurídicas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na entidade de classe competente;

b.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou

b.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa;

As pessoas jurídicas obrigadas à Escrituração Contábil Digital – ECD deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, acompanhado do Recibo de Entrega emitido pela Receita Federal. Estes documentos deverão ser impressos diretamente do SPED.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

7.2.4. A Qualificação Técnica deverá ser comprovada através de:

- a) No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o fornecedor forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente contratação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- b) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- c) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
- d) Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

8. DA CONTRATAÇÃO

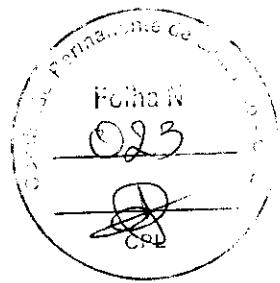
A contratação com a(s) empresa(s), após a indicação pela Câmara Municipal de Senador La Rocque, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- a) Fica reservado o Poder Legislativo, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 95 da Lei nº 14.133/21.
- b) É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, conforme disposto no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/21.
- c) Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como a proposta de preços da empresa vencedora.

O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/21, a administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, mediante as devidas justificativas.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos/serviços (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência da referida dispensa.

Iniciar o fornecimento de forma imediata, no prazo estipulado, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Fornecer os serviços/produtos (s) de primeira qualidade.

Comunicar Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produtos/serviço(s) em que se verifique danos, bem como, providenciar a substituição do ato que deu causa, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da autorização desta Dispensa, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto/serviço (s).

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s)/serviço(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

Entregar os produtos/serviço com Manual de Utilização em português, se for o caso.

Todos os produtos/serviço devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço.

Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Aviso.

Rejeitar, no todo ou em parte, prótidos que a empresa vencedora executar fora das especificações do Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e encerramento em por prazo de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, nos casos previstos no artigo 137 referida lei.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista apresentada durante processo de habilitação;

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota fiscal/fatura e mediante a apresentação da regularidade fiscal e trabalhista.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

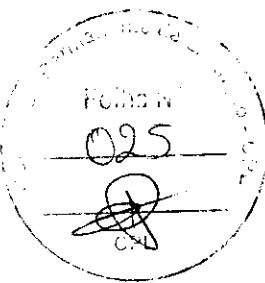
A fatura não aprovada pela Câmara de Senador La Rocque – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento/serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

15. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos específicos, informados pela contadoria desta Câmara Municipal.

16. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21.

17. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 02 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pelo Presidente da Câmara, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;

Os produtos/serviço serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s);

Os produtos/serviços deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Senador La Rocque em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

A qualidade do produto/serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os produtos /serviços deverão atender às especificações técnicas, de acordo com o item 4 deste Termo de Referência.

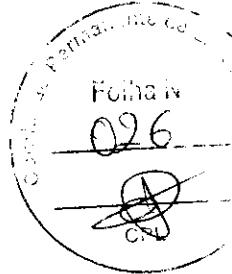
O(s) produtos/serviço (s) ficará(ão) obrigado(s) a ser regularizado no prazo de até 3 (três) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta Câmara Municipal, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Câmara, o(s) serviço(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produtos(s) ser sanado.

A(s) nota(s) de empenho e/ou ordem de fornecimento deverá(ão) vir em anexo à(s) nota(s) fiscal(is) com seus devidos documentos de regularidade fiscal.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Senador La Rocque;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor.

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis.

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

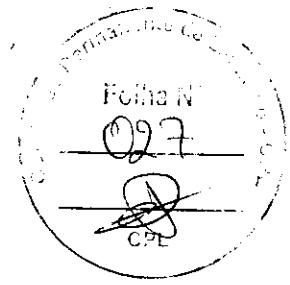
20. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇO DO CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS

A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/ aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder legislativo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

21. DAS COMUNICAÇÕES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA CONTRATADA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

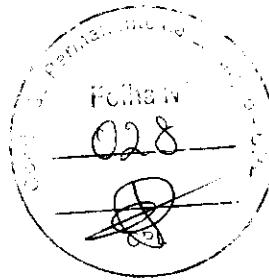
A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta Câmara Municipal seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial da Câmara, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 28 de março de 2025


Antônio Jose Lopes dos Reis
Secretário Geral da Câmara Municipal
Portaria nº 006/2025

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** e **APROVADO** o TERMO DE REFERÊNCIA, Como no Processo se Apresenta.


Hiltom Silva Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO

Ao senhor
Manoel Aquiar Reinaldo
Contador

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 18.929,27 (dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 01 de abril de 2025

HILTON SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Senador La Rocque/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL
INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO



Ao Ilustríssimo
Presidente da Câmara Municipal.

Diante da solicitação feita por Vossa Excelência estou enviando em anexo documento com expressão da dotação orçamentária, para que os mesmos possam instruir o Processo Administrativo nº 010/2025, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA, informo-lhe que existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa:

EXERCÍCIO:	2025
ÓRGÃO:	02 Câmara Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE:	0201 Câmara Municipal de Senador La Rocque
CLASF. PROGRAMÁTICA:	01.031.0001.2.056 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica

Sem mais, aceite meus préstimos de estima e admiração.

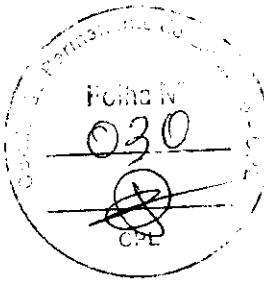
Câmara Municipal de La Rocque/MA, 02 de abril de 2025.

MANOEL AGUIAR
REINALDO:77001206334
MANOEL AGUIAR REINALDO
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2025

Assinado de forma digital por MANOEL
AGUIAR REINALDO:77001206334
Dados: 2025.04.02 10:56:00 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 009/2025**

A Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Rua Chaves s/n, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, Dispensa, legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA., Forma de Julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores; eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas serão recebidas pelo e-mail camaraslr.cpl@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Senador LA Rocque., **PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO - DE:** 08 de abril de 2025, **ATÉ:** 10 de abril de 2025. Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA: <https://cmsenadorlarocque.ma.gov.br/> ou poderão ser solicitados através do e-mail: camaraslr.cpl@gmail.com. Senador La Rocque - MA, 07 de abril de 2025. **HILTON SILVA MIRANDA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis.

DADOS DO PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025

COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 18.929,27 (dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

DE: 08 de abril de 2025

ATÉ: 10 de abril de 2025

ENDEREÇOS

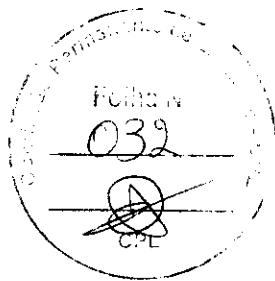
E-mail para envio da documentação e proposta: camaraslr.cpl@gmail.com

Endereço: Rua Chaves s/n, Centro - Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente Processo de Contratação Direta é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste Aviso de Contratação Direta e àquelas descritas na Dispensa Eletrônica, serão consideradas como válidas as deste Aviso de Contratação Direta, sendo estas a que os interessados deverão se ater no momento da elaboração da proposta.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO:	2025
ÓRGÃO:	02 Câmara Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE:	0201 Câmara Municipal de Senador La Rocque
CLASF. PROGRAMÁTICA:	01.031.0001.2.056 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação os fornecedores estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Aviso de Contratação Direta e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.
- 3.2. Ficam impedidos de participar deste Processo de Contratação Direta:
 - 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA;
 - 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
 - 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
 - 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
 - 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do fornecedor, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação no presente Processo de Contratação Direta.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Rua Chaves s/n, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

- 4.1. O envio de propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, para o e-mail: camaraslr.cpl@gmail.com, com o assunto: DISPENSA 009/2025. DA Camara Municipal de Senador La Rocque/MA, ou no endereço e prazo supracitado.
- 4.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao serviço ofertado pelo Fornecedor, a Camara Municipal de Senador La Rocque/MA poderá fazer diligências, via e-mail.
- 4.3. A cotação de preços deverá ser enviada via e-mail em arquivo preferencialmente PDF (PortableDocument Format) que identifique a empresa licitante, de acordo com a planilha de descrição e quantitativos constante do Anexo I - Termo de Referência, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por representante legal da empresa (proprietário, dirigente, sócio- gerente ou mandatário).
- 4.4 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os bens/serviços ser fornecidos sem ônus adicionais e validade mínima de 60 (sessenta) dias a conta do término do prazo do envio.

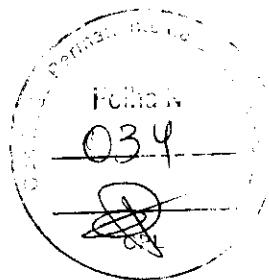
5. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. O envio da documentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, para o e-mail: camaraslr.cpl@gmail.com, com o assunto: DISPENSA 009/2025. Da Camara Municipal de Senador La Rocque/MA, ou no endereço e prazo supracitado.
- 5.2. O interessado deverá enviar via e-mail os documentos relacionados no Termo de Referência acompanhado das seguintes declarações.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTO.
- 6.2. A critério do Poder Legislativo e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, não aplicará o disposto no item acima, quando:
 - 6.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
 - 6.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para o Poder Legislativo Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

7. DAS SANÇÕES

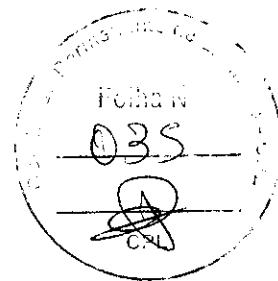


**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

- 7.1. As regras relativas a Sanções Administrativas são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo ao presente instrumento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O procedimento será divulgado no Sítio Oficial da Câmara do Municipal de Senador La Rocque descrito no rodapé do presente Aviso de Contratação Direta e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
 - 8.2.4. As providências dos subitens acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

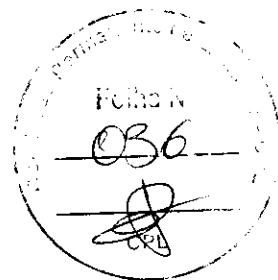
- 8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.10. Os fornecedores ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

9. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Proposta de Preço
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Senador La Rocque/MA, 07 de abril de 2025.

**HILTOM SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Senador La Rocque/MA**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

ANEXO I - TC

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara em suas atividades legislativas, e por ser a casa da Lei do Município de Senador La Rocque/MA, necessita de aquisição de material gráfico para uso nas dependências deste órgão em atendimento aos vereadores e público em geral.

2.2. Os insumos são necessários para o correto funcionamento dos setores internos desta Câmara. Também atenderão à Comunicação à população, sobre os serviços realizados por esta casa de Leis.

2.3. Tais serviços são estimados para 01(um) ano, levando em consideração o uso de tais serviços mensalmente.

2.4. Os serviços gráficos são básicos e correspondem um quantitativo ideal para atendimento as dependências e necessidades.

2.5. A Prestação de serviços de materiais gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, é imprescindível para suprir às necessidades de informação e divulgação dos atos gerados das demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

2.6. A presente contratação será realizada com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que permite a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor.

2.7. A contratação de uma empresa especializada para a produção desses itens é uma prática comum em órgãos públicos e empresas privadas, e a dispensa de licitação se justifica pela necessidade imediata dos materiais, bem como pelo seu baixo valor, estando em conformidade com a nova Lei de Licitações e é uma medida essencial para garantir a organização, segurança e profissionalismo das atividades desenvolvidas na casa legislativa.

3. DA DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE

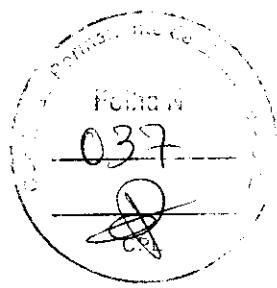
Em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A critério do Poder Legislativo e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, não aplicará o disposto no item acima, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para o Poder Legislativo Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Especificações, quantitativos do objeto e demais exigências:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado dourado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	UND	11	R\$ 376,00	R\$ 4.136,00
2	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára- brisa.	UND	4	R\$ 299,33	R\$ 1.197,32
3	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.	UND	11	R\$ 99,66	R\$ 1.096,26
4	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.	UND	9	R\$ 221,66	R\$ 1.994,94
5	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.	UND	1	R\$ 1.982,66	R\$ 1.982,66
6	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente, plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluindo prolongadores inox 19x25mm.	UND	1	R\$ 716,00	R\$ 716,00
7	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	UND	8	R\$ 102,66	R\$ 821,28
8	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	UND	21	R\$ 78,33	R\$ 1.644,93
9	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada,companhada em caixa de veludo 15x15 cm.	UND	18	R\$ 296,66	R\$ 5.339,88
VALOR TOTAL					R\$ 18.929,27

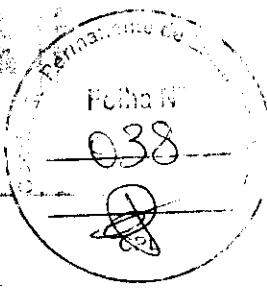
5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

Os preços ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (*,xx).

Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/ globais que estiverem, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Câmara Municipal, constantes nos autos do processo.



6. DESCRIÇÃO GERAL

A descrição da solução como um todo, bem como a descrição de vida do projeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópicos de referência, anexos técnicos, anexos minares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO

7.1. O edital da dispensa de licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às bases da Lei nº 14.133/21 e ulteriores alterações, exigindo, principalmente documentação relativa a:

7.2. A contratada deverá providenciar os seguintes documentos necessários a contratação:

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#) | [Print](#)

- a) Ato constitutivo registrado no órgão de classe competente;
 - b) Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) do titular, sócios e dos administradores não sócios.

10. The following table shows the number of hours worked by each employee in a company.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da empresa, através da regularidade com a Seguridade Social- INSS, através de Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria conjunta RFB/PGNF nº 1.751/2014;
 - c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa, através da:

Certidão Negativa de Débitos e;

- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

Quando a prova de regularidade de que trata a alínea “c” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a empresa demonstrar com documentação hábil essa condição.

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante a:

 - **Certidão Negativa de Débitos Fiscais**, e;
 - **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa**;

e) Quando a prova de regularidade de que trata a alínea "d" for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a empresa demonstrar com documentação hábil essa condição.

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Declaração de que não emprega menores de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021;

7.2.3 Atividades

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com o objetivo de comprovar a boa situação financeira da pessoa jurídica, avaliada pelo Índice de Liquidez Geral - ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

- b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o servidor designado pela administração pública efetuará os cálculos;
- b.2) A pessoa jurídica que apresentar resultado MENOR QUE UM nos Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC) deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para a contratação;
- b.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a pessoa jurídica deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório em que o Balanço for registrado;

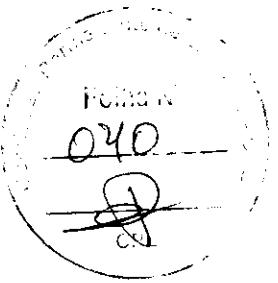
As pessoas jurídicas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na entidade de classe competente;

- b.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou

- b.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b.6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

As pessoas jurídicas obrigadas à Escrituração Contábil Digital – ECD deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, acompanhado do Recibo de Entrega emitido pela Receita Federal. Estes documentos deverão ser impressos diretamente do SPED.

7.2.4. A Qualificação Técnica deverá ser comprovada através de:

- a) No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o fornecedor forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produzindo resultados da mesma natureza e/ou similares ao da presente contratação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- b) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- c) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
- d) Somente poderão ser aceitos atestados de pessoas jurídicas expostos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano da data de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação com a(s) empresa(s), após a indicação pela Câmara Municipal de Senador La Rocque, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- a) Fica reservado o Poder Legislativo, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 95 da Lei nº 14.133/21.
- b) É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, conforme disposto no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/21.
- c) Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes do edital, exceto aquela integrante do edital, independente de transcrição, bem como a proposta de preços da empresa vencedora.

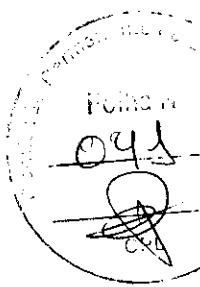
O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133/21, a administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual deve ser realizada de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, mediante as devidas justificativas.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer os produtos/serviços (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência da referida dispensa.

Iniciar o fornecimento de forma imediata, no prazo estipulado, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Fornecer os serviços/produtos (s) de primeira qualidade.

Comunicar Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produtos/serviço(s) em que se verifique danos, bem como, providenciar a substituição do ato que deu causa, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da autorização desta Dispensa, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto/serviço (s).

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s)/serviço(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

Entregar os produtos/serviço com Manual de Utilização em português, se for o caso.

Todos os produtos/serviço devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço.

Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Aviso.

Rejeitar, no todo ou em parte, prótidos que a empresa vencedora executar fora das especificações do Termo de Referência.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e encerramento em por prazo de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

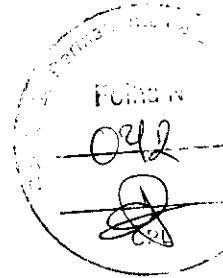
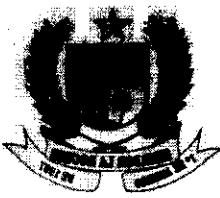
A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, nos casos previstos no artigo 137 referida lei.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista apresentada durante processo de habilitação;

O pagamento será creditado diretamente na conta corrente da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota fiscal/fatura e mediante a apresentação da regularidade fiscal e trabalhista.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelas despesas decorrentes.

A fatura não aprovada pela Câmara de Senador La Rocque – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento/serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

14. DA RECUPERAÇÃO

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos específicos, informados pela contadoria desta Câmara Municipal.

16. DOS ACRÉSCIMOS

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21.

17. DA FORMA DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 02 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pelo Presidente da Câmara, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;

Os produtos/serviço serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s);

Os produtos/serviços devem ser direcionados ao gabinete da Câmara Municipal de Senador La Rocque em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

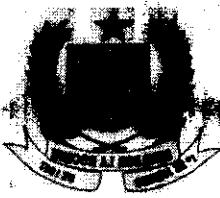
A qualidade do produto/serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

18. DOS CRITÉRIOS

Os produtos /serviços deverão atender às normas técnicas, de acordo com o item 4 deste Termo de Referência.

O(s) produtos/serviço (s) ficará(ão) obrigado(s) a ser regularizado no prazo de até 3 (três) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta Câmara Municipal, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Câmara, o(s) serviço(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produtos(s) ser sanado.

A(s) nota(s) de empenho e/ou ordem de fornecimento deverá(ão) vir em anexo à(s) nota(s) fiscal(is) com seus devidos documentos de regularidade fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Senador La Rocque;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor.

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis.

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

20. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇO DO CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS

A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/ aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

As demandas de fiscalização e controle da execução do contrato deverão ser encaminhadas em:

O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder legislativo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, respeitando-se a competência funcional.

21. DAS COMUNICAÇÕES

A empresa Contratada deve informar a sua representante legal e/ou diretor(a) a esta Câmara Municipal seu endereço de e-mail e seu endereço telefônico, para que esteja responsável em acompanhar o Diário Oficial da Câmara, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Nº

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao Processo de Contratação Direta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de Contratação Direta.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ _____ (POR EXTERNO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

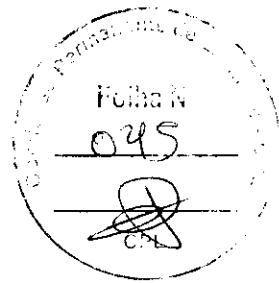
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- Nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste Processo de Contratação Direta.
- Não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº /

PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA SEM DISPUTA nº /

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: /

OBJETO CONTRATUAL

VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: / /

FINAL: / /

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº /

Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade...., Estado.....

Nome Responsável Contrante...., CPF nº -

DADOS DO CONTRATADO

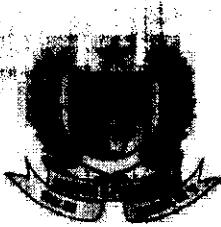
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº /

Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade...., Estado.....

Nome Responsável Contratado...., CPF nº -

FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social _____, UF_____, através da Unidade Administrativa Contratante ____, inscrita no CNPJ nº ____/____/_____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na pessoa de _____ munhas aliadas nomeadas acordam em assinar o presente Termo de Referência para contratação, em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade contratar com a Administração Pública Municipal de Senador La Rocque, de acordo com as especificações e condições de execução do objeto, a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.1 – O valor do prazo de vigência da contratação é de ____ dias, contados a partir da data da apresentação da CONTRATAÇÃO.

Item	Descrição	Válida	Valor Total
			R\$ _____

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

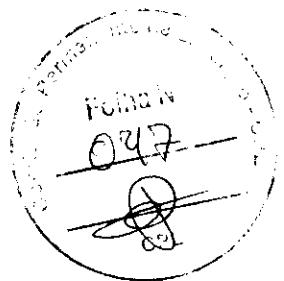
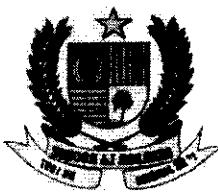
2.3.2 – Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos continuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

EXERCÍCIO:	2025
ÓRGÃO:	02 Câmara Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE:	0201 Câmara Municipal de Senador La Rocque



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

CLASF. PROGRAMÁTICA:	01.031.0001.2.056 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica.

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

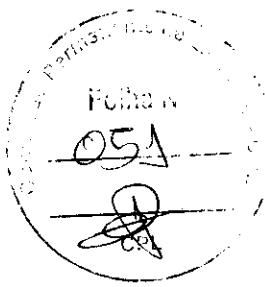
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

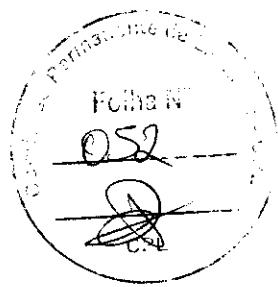
11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

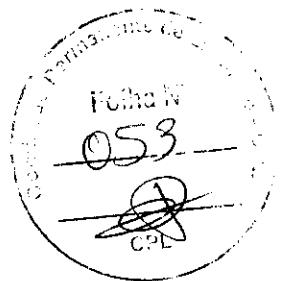
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

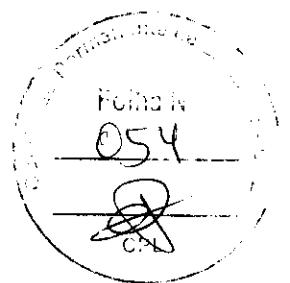
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

Senador La Rocque – MA, ____ de _____ de _____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES DO AVISO DE LICITAÇÃO

Junto aos Autos do Processo Licitatório nº 009/2025, na Modalidade Dispensa de Licitação, as publicações para o Presente Processo Licitatório.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 07 de abril de 2025



HILTOM SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Senador La Rocque/MA



SECRETÁRIA



AVISO DE DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA N° 009/2025 A Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Rua Chaves s/n, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, Dispensa, legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2025, cujo objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA., Forma de Julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores; eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas serão recebidas pelo e-mail camaraslr.cpl@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Senador LA Rocque., PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO - DE: 08 de abril de 2025, ATÉ: 10 de abril de 2025. Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA: [https://cmsenadorlarocque.ma.gov.br/ou](https://cmsenadorlarocque.ma.gov.br/) poderão ser solicitados através do e-mail: camaraslr.cpl@gmail.com. Senador La Rocque - MA, 07 de abril de 2025. HILTON SILVA MIRANDA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Publicado por: HILTON SILVA MIRANDA

Presidente

Código identificador: zwuw7xvyli320250407180407





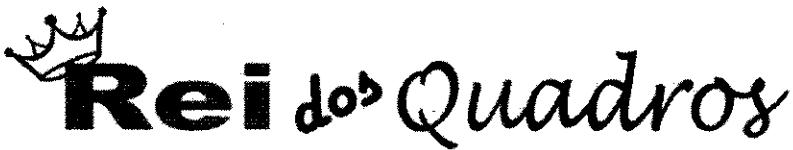
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

JUNTADA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

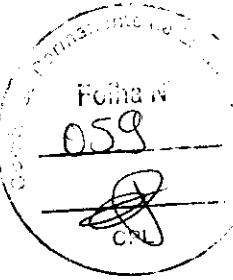
Junto aos autos do Processo licitatório nº 009/2025, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os Documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇO**, apresentados pela empresa: THIAGO MARTINS COSTA – ME - CNPJ 37.220.510/0001-84, para o presente certame.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 10 de abril de 2025

**HILTOM SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Senador La Rocque/MA**



- LETRAS
- FACHADAS
- CARTEIRAS FUNCIONAIS
- PLACAS
- QUADROS



THIAGO MARTINS COSTA - ME

CNPJ: 37.220.510/0001-84

Rua Itamaraty, 413 — Loteamento Maracanã — Araguaína — TO — CEP. 77825-432

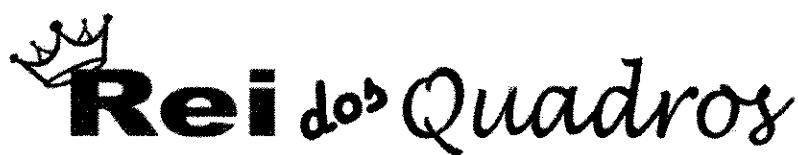
TELEFONE: (63) 99263-3958 - EMAIL: thiagokosta7@gmail.com

Prezados Senhores,

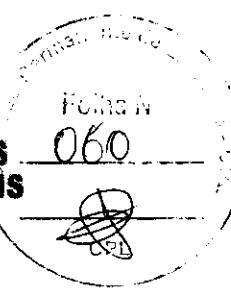
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao Processo de Contratação Direta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de Contratação Direta.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Unid	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	un	11	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado banhado a ouro, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
02	un	04	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
03	un	11	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.	R\$ 90,00	R\$ 990,00
04	un	09	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
05	un	01	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
06	un	01	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.	R\$ 600,00	R\$ 600,00



- LETRAS
- FACHADAS
- CARTEIRAS FUNCIONAIS
- PLACAS
- QUADROS



THIAGO MARTINS COSTA - ME

CNPJ: 37.220.510/0001-84

Rua Itamaraty, 413 — Loteamento Maracanã — Araguaína — TO — CEP. 77825-432

TELEFONE: (63) 99263-3958 - EMAIL: thiagokosta7@gmail.com

07	un	08	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	R\$ 98,00	R\$ 784,00
08	un	21	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00
09	un	18	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada,companhada em caixa de veludo 15x15 cm.	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
Valor Total dos Itens:					R\$ 17.169,00

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Thiago Martins Costa – ME

CNPJ: 37.220.510/0001-84

ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 673 – Bairro São João – CEP: 77.807-040 – Araguaína – TO.

TELEFONE: (63) 99263-3958

E-MAIL: thiagokosta7@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: Thiago Martins Costa

CPF: 054.503.351-99

RG: 1.191.411 SSP/TO

NACIONALIDADE: brasileiro

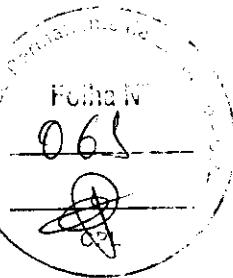
ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Bela Vista, 673 – Bairro São João – CEP: 77.807-040 – Araguaína –



- LETRAS
- FACHADAS
- CARTEIRAS FUNCIONAIS
- PLACAS
- QUADROS



THIAGO MARTINS COSTA - ME

CNPJ: 37.220.510/0001-84

Rua Itamaraty, 413 — Loteamento Maracanã — Araguaína — TO — CEP. 77825-432

TELEFONE: (63) 99263-3958 - EMAIL: thiagokosta7@gmail.com

TO.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

90 dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco do Brasil

Ag. 4364-8

CC. 19.247-3

Thiago Martins Costa

CNPJ/PIX: 37.220.510/0001-84

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- Nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste Processo de Contratação Direta.
- Não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99

Araguaína – TO, 08 de abril de 2025.

THIAGO
MARTINS
COSTA:37220510000184
10000184

Assinado de forma digital por
THIAGO MARTINS
COSTA:37220510000184
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO,
l=Araguaína, ou=AC SOLUTI
Multiplo v5, ou=14592578000199,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=THIAGO MARTINS
COSTA:37220510000184

Thiago Martins Costa

37.220.510/0001-84

ALTERAÇÃO N° 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**Nome Empresarial: THIAGO MARTINS COSTA 05450335199**

THIAGO MARTINS COSTA, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em Araguaina, estado do Tocantins em 18/08/1995, Portador da cédula de Identidade 1191.411 SSP/TO, emitido em 12/02/2020, CPF 054.503.351-99, filho de Solinan Kelson Gonçalves Costa e Jeane Martins do Nascimento Costa, residente e domiciliado na Ru a Bela Vista 673, casa 04, São João, CEP 77825432, Araguaina/TO, é empresário **THIAGO MARTINS COSTA 05450335199**, com sede na Rua Itamaraty 413, Loteamento Maracanã, CEP 77825.432 Araguaina/To, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE 17801200941 em 25/05/2020 e no CNPJ sob o numero 37.220.510/0001-84 resolve proceder as seguintes alterações conforme clausulas seguintes:

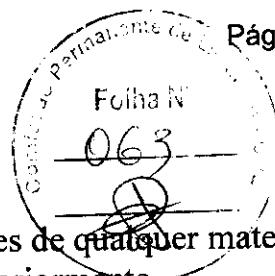
CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresario individual terá como nome empresarial **THIAGO MARTINS COSTA**, tendo como nome de fantasia **REI DOS QUADROS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto, exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Produção de artefatos estampados de metal Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Comércio varejista de vidros Desing de Produtos Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria Comercio varejista de tintas e materiais de pinturas Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comercio vrejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas Comercio varejista de suveniers Confecção de roupas profissionais Fabricação de artefatos de couro Fabricaçao de artefatos de madeira Decoração, Lapidação, gravação em ceramica.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será (ão) exerce(s) a (s) atividades de:

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Produção de artefatos estampados de metal Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Comércio varejista de vidros Desing de Produtos Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria Comercio varejista de tintas e materiais de pinturas Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comercio vrejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas Comercio varejista de suveniers Confecção de roupas profissionais Fabricação de artefatos de couro Fabricaçao de artefatos de madeira Decoração, Lapidação, gravação em ceramica.



E exercerá as seguintes atividades:

- 7410-2/03 - Design de produto
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
- 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, Louça, Vidro e cristal
- 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLAUSULA TERCEIRA: O empresario individual terá sua sede no seguinte endereço:
Rua Bela Vista, 673, casa 04, Bairro São João, CEP 77807040, Araguaína/TO.

**CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
THIAGO MARTINS COSTA**

THIAGO MARTINS COSTA, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em Araguaína, estado do Tocantins em 18/08/1995, Portador da cédula de Identidade 1191.411 SSP/TO, emitido em 12/02/2020, CPF 054.503.351-99, filho de Solinan Kelson Gonçalves Costa e Jeane Martins do Nascimento Costa, residente e domiciliado na Ru a Bela Vista 673, casa 04, São João, CEP 77825432, Araguaína/TO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresario individual terá como nome empresarial **THIAGO MARTINS COSTA**, tendo como nome de fantasia **REI DOS QUADROS**.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do pais.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresario individual tem sua sede no seguinte endereço:
Rua Bela Vista, 673, casa 04, Bairro São João, CEP 77807040, Araguaína/TO.

CLÁUSULA QUARTA- O início das atividades foi 25/05/2020, e terá tempo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem por objeto, exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Produção de artefatos estampados de metal Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Comércio varejista de vidros Desing de Produtos Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria Comercio varejista de tintas e materiais de pinturas Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comercio vrejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas Comercio varejista de suveniers Confecção de roupas profissionais Fabricação de artefatos de couro Fabricaçao de artefatos de madeira Decoração, Lapidação, gravação em ceramica

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será (ão) exerceia(s) a (s) atividades de:

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Produção de artefatos estampados de metal Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Comércio varejista de vidros Desing de Produtos Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria Comercio varejista de tintas e materiais de pinturas Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comercio vrejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas Comercio varejista de suveniers Confecção de roupas profissionais Fabricação de artefatos de couro Fabricaçao de artefatos de madeira Decoração, Lapidação, gravação em ceramica.

E exercerá as seguintes atividades:

7410-2/03 - Design de produto

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

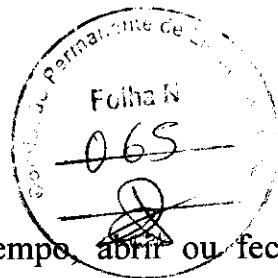
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



CLÁUSULA SEXTA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, se assim desejar.

CLAUSULA SETIMA – Empresário declara que as atividades se enquadra em Microempresa-Me, nos termos da Lei Complementar N 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadraem qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no § 4 do art. 3 da mencionada lei (art. 3, I, LC123/2006).

CLÁUSULA OITAVA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim firmado, assino o presente instrumento.

Araguaína/TO – TO, 22 de março de 2024.

Thiago Martins Costa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO MARTINS COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05450335199	THIAGO MARTINS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 12:20 SOB N° 20240199979.
PROTOCOLO: 240199979 DE 19/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405606799. CNPJ DA SEDE: 37220510000184.
NIRE: 17801200941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.

XJUCETINS
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO

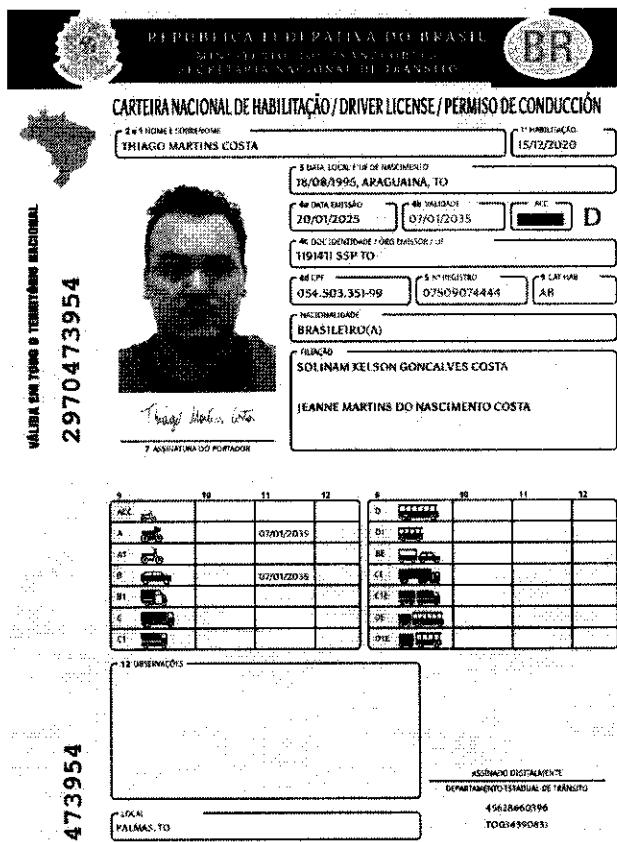
THIAGO MARTINS COSTA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JOURNAL OF CLIMATE

2970473954



TOCANTINS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

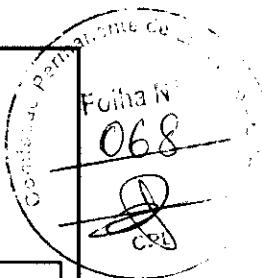
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA075090744<448<<<<<<<<<

9508185M3501070BRA <<<<<<<<<2

THIAGO<< MARTINS<< COSTA<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.220.510/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2020

NOME EMPRESARIAL
THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REI DOS QUADROS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *)
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ITAMARATY

NÚMERO
413 COMPLEMENTO

CEP
77.825-432

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO MARACANA

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THIAGOKOSTA7@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3333-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023 às 20:00:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO MARTINS COSTA
CNPJ: 37.220.510/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

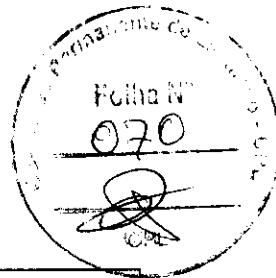
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:35 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **68BD.EED7.F220.71E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.220.510/0001-84

Razão Social: THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

Endereço: R ITAMARATY 413 / LOTEAMENTO MARACANA / ARAGUAINA / TO / 77825-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

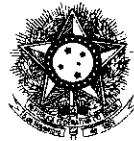
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

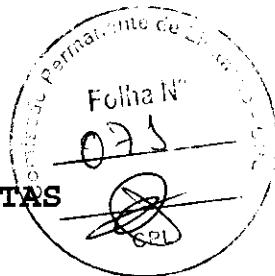
Certificação Número: 2025040502255493389401

Informação obtida em 07/04/2025 18:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO MARTINS COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.220.510/0001-84

Certidão n°: 19834743/2025

Expedição: 07/04/2025, às 17:58:28

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO MARTINS COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.220.510/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

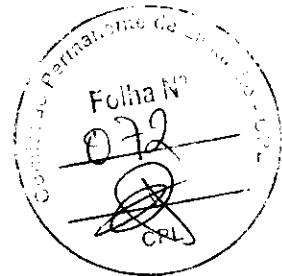
6553665



Validador

20332026739135559796858066861010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 37.220.510/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 7 de Abril de 2025 - 18h 03m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

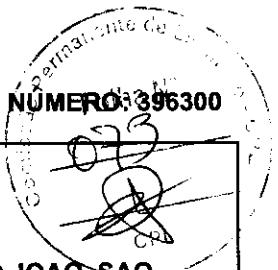
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 11794396300



DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 300716 - THIAGO MARTINS COSTA

CPF/CNPJ: 37.220.510/0001-84

ENDERECO DO CONTRIBUINTE: BELA VISTA BELA VISTA N° 673 CASA 04, BAIRRO SAO JOAO, SAO JOAO, ARAGUAINA / TO, CEP 77807040

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, INEXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: .

Segunda-feira, 07 de Abril de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 06 de Julho de 2025 (90 dias).

QRCode

EMITIDA: Segunda-feira, 07 de Abril de 2025 às 05:57:06

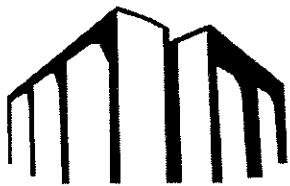
Código de Validação: 11794396300



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 35576d19

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

THIAGO MARTINS COSTA

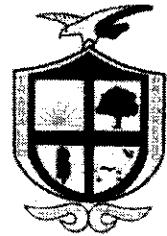
CNPJ n. 37.220.510/0001-84

Certidão emitida em: 03/04/2025, às 07:59:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPRJC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/04/2025, 08:00:29



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de direito e para comprovação de fornecimento, que a empresa REI DOS QUADROS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.510/0001-84, estabelecida na RUA ITAMARATY, nº 413, LOTEAMENTO MARACANÃ, CEP: 77.825-432, na cidade de ARAGUAÍNA, Estado de TOCANTINS, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) THIAGO MARTINS COSTA, portador da cédula de identidade nº 1191411 SSP/TO e CPF nº 054.503.351-99, forneceu para CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CNPJ nº 22.953.707/0001-55, os seguintes produtos: LETRAS METÁLICAS DA FACHADA DA CÂMARA e as PLACAS DE VIDRO COM OS NOMES DOS VEREADORES.

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Eliseu/PA, em 27 de junho de 2024.


Lindalva Ribeiro Gomes
Secretaria Legislativo

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av Antônio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059
www.camaradedomeliseu.pagov.br



- LETRAS
- FACHADAS
- CARTEIRAS
- FUNCIONAIS
- PLACAS
- QUADROS

THIAGO MARTINS COSTA - ME

CNPJ: 37.220.510/0001-84

Rua Itamaraty, 413 — Loteamento Maracanã — Araguaína — TO — CEP. 77825-432

TELEFONE: (63) 99263-3958 - EMAIL: thiagokosta7@gmail.com



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

REI DOS QUADROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 37.220.510/0001-84, sediada à Rua Itamaraty, n.º 413, Loteamento Maracanã, Araguaína-TO, CEP: 77.825-432, representada por *Thiago Martins Costa*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral n.º 1.191.411 SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 054.503.351-99, residente e domiciliado na Rua 18, n.º 466, Vila Norte, Araguaína- TO, CEP: 77825-806, **Declaro** que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Araguaína — TO, 17 de fevereiro de 2025.

37.220.510/0001-84
THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

Rua Itamaraty, 413
Lol. Maracanã - CEP 77825-432

Thiago Martins Costa

THIAGO MARTINS COSTA - ME

REI DOS QUADROS



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCETINS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA, sob a autenticidade nº 12409830782 em 11/07/2024, protocolo 240470389. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THIAGO MARTINS COSTA
Número de Registro:	17801200941
CNPJ:	37220510000184
Município:	Araguaína

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	20/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05450335199	THIAGO MARTINS COSTA	
13175092187	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS	TO0026001

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2024 14:47 SOB N° 20240470389.
PROTÓCOLO: 240470389 DE 10/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12409830782. NIRE: 17801200941.
THIAGO MARTINS COSTA

JUCETINS

FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 11/07/2024
[simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:



THIAGO MARTINS COSTA 05450335199
RUA ITAMARATY 413 - LOTEAMENTO MARACANÃ - 77 825-432
ARAGUAINA - TO

C.N.P.J (MF): 37.220.510/0001-84

CADASTRO ESTADUAL:

REG. JUNTA COMERCIAL: 17801200941 EM 25/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
077 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0077

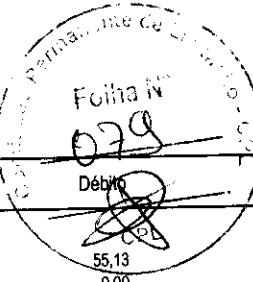
O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARAGUAINA - TO, 20 de janeiro de 2023

THIAGO MARTINS COSTA
CPF: 054.503.351-99
EMPRESARIO

JOSE MILHOMEM DOS SANTOS
Contador(a) CRC: 000260/0-1
CPF: 131.750.921-87

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



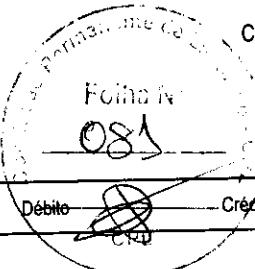
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/01/2023				
3	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		55,13	0,00	CONFORME PAGAMENTO
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	55,13	CONFORME PAGAMENTO
5	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		55,13	0,00	ESTORNO DE DEBITOS
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	55,13	ESTORNO DE DEBITOS
Totais dessa Data ===>	20/01/2023		110,26	110,26	
Data :	23/01/2023				
1	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	1	0,00	4.330,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF N° 1
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA	1	4.330,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF N° 1
7	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.330,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.330,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
9	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
11	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.070,00	0,00	PIX ENVIADO
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.070,00	PIX ENVIADO
13	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		447,00	0,00	PIX ENVIADO
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	447,00	PIX ENVIADO
15	4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO		84,93	0,00	CONFORME PAGAMENTO
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	84,93	CONFORME PAGAMENTO
17	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		208,62	0,00	PIX ENVIADO
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		62,00	0,00	PIX ENVIADO
19	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	62,00	PIX ENVIADO
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
21	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
23	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			12.057,55	12.057,55
Totais dessa Data ===>	23/01/2023				
Data :	24/01/2023				
25	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		312,54	0,00	PIX ENVIADO
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	312,54	PIX ENVIADO
27	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		502,91	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	502,91	PAGAMENTO SIMPLES MES
29	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		118,00	0,00	PIX ENVIADO
30	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	118,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	24/01/2023		933,45	933,45	
Data :	25/01/2023				
31	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,88	0,00	DESPESAS BANCARIAS
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	0,88	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	25/01/2023		0,88	0,88	
Data :	30/01/2023				
33	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		400,00	0,00	DEPOSITO ON LINE
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	DEPOSITO ON LINE
35	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	DEPOSITO ON LINE
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	100,00	DEPOSITO ON LINE
37	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.400,00	0,00	PIX RECEBIDO
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.400,00	PIX RECEBIDO
39	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50,00	0,00	PIX RECEBIDO
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	50,00	PIX RECEBIDO
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.442,52	0,00	PIX ENVIADO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.442,52	PIX ENVIADO
43	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		108,70	0,00	CONFORME PAGAMENTO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	108,70	CONFORME PAGAMENTO
45	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,62	0,00	DESPESAS BANCARIAS
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,62	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	30/01/2023		7.506,84	7.506,84	
Data :	31/01/2023				
47	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		357,34	0,00	PAGAMENTO INSS MES

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
080

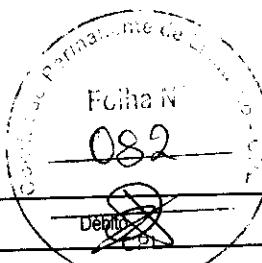
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	<th>Histórico / Complemento</th>	Histórico / Complemento
Data :	31/01/2023				
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	357,34	PAGAMENTO INSS MES
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		35,80	0,00	PIX ENVIADO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	35,80	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	31/01/2023		393,14	393,14	
Totais do Mês de Janeiro ===>			21.002,12	21.002,12	
Data :	03/02/2023				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	2	17.455,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	2	0,00	17.455,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	03/02/2023		17.455,00	17.455,00	
Data :	06/02/2023				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	3	2.960,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	3	0,00	2.960,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	06/02/2023		2.960,00	2.960,00	
Data :	07/02/2023				
29	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.960,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.960,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
31	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.885,00	0,00	PIX ENVIADO
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.885,00	PIX ENVIADO
33	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS
35	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	07/02/2023		5.870,00	5.870,00	
Data :	08/02/2023				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	4	4.810,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	4	0,00	4.810,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
37	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	08/02/2023		4.860,00	4.860,00	
Data :	13/02/2023				
39	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.810,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.810,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.000,00	0,00	PIX ENVIADO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.000,00	PIX ENVIADO
43	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		800,00	0,00	PIX ENVIADO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	800,00	PIX ENVIADO
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	13/02/2023		9.620,00	9.620,00	
Data :	14/02/2023				
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	5	3.780,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	5	0,00	3.780,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	14/02/2023		3.780,00	3.780,00	
Data :	17/02/2023				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	6	2.682,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	17/02/2023				
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	6	0,00	2.682,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
47	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.682,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.682,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
49	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		115,29	0,00	CONFORME PAGAMENTO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	115,29	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	17/02/2023		5.479,29	5.479,29	
Data :	20/02/2023				
129	2.1.1.03.0003 - HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
130	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
Totais dessa Data ===>	20/02/2023		400,00	400,00	
Data :	22/02/2023				
51	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		250,00	0,00	PIX ENVIADO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	250,00	PIX ENVIADO
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
57	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
61	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		13,00	0,00	PIX ENVIADO
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	13,00	PIX ENVIADO
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		103,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
65	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		0,00	103,00	CONFORME PAGAMENTO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.566,00	2.566,00	
Totais dessa Data ===>	22/02/2023		2.566,00	2.566,00	
Data :	23/02/2023				
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	7	1.440,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	7	0,00	1.440,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	8	8.530,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	8	0,00	8.530,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	23/02/2023		9.970,00	9.970,00	
Data :	24/02/2023				
67	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		12.222,00	0,00	TED RECEBIDO
68	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	12.222,00	TED RECEBIDO
69	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
71	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		287,97	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	287,97	PAGAMENTO SIMPLES MES
73	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		530,38	0,00	VALOR REFERENTE
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	530,38	VALOR REFERENTE
75	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		109,91	0,00	VALOR REFERENTE
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	109,91	VALOR REFERENTE
77	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA		200,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	CONFORME PAGAMENTO
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.519,00	0,00	PIX ENVIADO
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.519,00	PIX ENVIADO
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		950,00	0,00	PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	950,00	PIX ENVIADO
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Documento

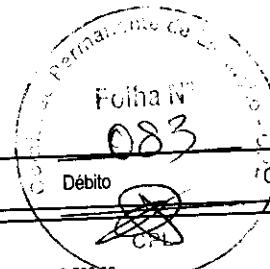
Debito

Crédito Histórico / Complemento

Lanc.	Conta - Descrição			
Data :	24/02/2023			
Totais dessa Data ===>	24/02/2023	16.219,26	16.219,26	
Data :	27/02/2023			
85	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	1.440,00	0,00	TED RECEBIDO
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	1.440,00	TED RECEBIDO
87	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	19,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	19,00	CONFORME PAGAMENTO
89	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	12,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	12,00	CONFORME PAGAMENTO
91	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	1.570,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1.570,00	CONFORME PAGAMENTO
93	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	1.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	1.640,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1.640,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	3.500,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	3.500,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	10,00	0,00	PIX ENVIADO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	10,00	PIX ENVIADO
103	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	200,00	0,00	PIX ENVIADO
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	200,00	PIX ENVIADO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	27,00	0,00	PIX ENVIADO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	27,00	PIX ENVIADO
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	40,00	0,00	PIX ENVIADO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	40,00	PIX ENVIADO
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	40,00	0,00	PIX ENVIADO
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	40,00	PIX ENVIADO
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	100,00	0,00	PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	100,00	PIX ENVIADO
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	500,00	0,00	PIX ENVIADO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	500,00	PIX ENVIADO
115	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	27/02/2023	11.104,50	11.104,50	
Data :	28/02/2023			
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	9	10.090,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
26	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	9	0,00	10.090,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	10	2.925,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
28	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	10	0,00	2.925,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
117	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	3.780,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
118	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	3.780,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	103,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	103,00	CONFORME PAGAMENTO
121	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
123	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
125	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
126	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
127	2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	1.212,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
128	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	1.212,00	THIAGO MARTINS COSTA
Totais dessa Data ===>	28/02/2023	18.612,80	18.612,80	
Totais do Mês de Fevereiro ===>		108.896,85	108.896,85	

Contabilidade Geral
THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Data : 01/03/2023				
25	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.530,00	0,00	TED RECEBIDO
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.530,00	TED RECEBIDO
27	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.090,00	0,00	TED RECEBIDO
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10.090,00	TED RECEBIDO
29	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		35,00	0,00	PIX RECEBIDO
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	35,00	PIX RECEBIDO
33	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5,50	25,00	CONFORME PAGAMENTO
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
37	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
39	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7,36	0,00	CONFORME PAGAMENTO
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	7,36	CONFORME PAGAMENTO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.190,00	0,00	PIX ENVIADO
43	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	1.190,00	PIX ENVIADO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.600,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	3.600,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		600,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
49	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	600,00	CONFORME PAGAMENTO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.100,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
51	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.100,00	THIAGO MARTINS COSTA
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		27.222,86	27.222,86	
Totais dessa Data ==>		01/03/2023			

Data :	02/03/2023				
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	CONFORME PAGAMENTO
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
57	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		96,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.000,00	0,00	PIX ENVIADO
61	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	5.000,00	PIX ENVIADO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
63	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
65	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
67	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.121,20	10.121,20	
Totais dessa Data ==>		02/03/2023			

Data :	03/03/2023				
69	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.925,00	0,00	TED RECEBIDO
70	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.925,00	TED RECEBIDO
71	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		169,90	0,00	CONFORME PAGAMENTO
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	169,90	CONFORME PAGAMENTO
73	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3,57	0,00	CONFORME PAGAMENTO
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3,57	CONFORME PAGAMENTO
75	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		26,89	0,00	CONFORME PAGAMENTO
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		31,73	0,00	CONFORME PAGAMENTO
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	31,73	CONFORME PAGAMENTO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		12,00	0,00	PIX ENVIADO
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	12,00	PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		471,00	0,00	PIX ENVIADO
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	471,00	PIX ENVIADO
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		150,00	0,00	PIX ENVIADO
85	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO				

Contabilidade Geral
THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°
084

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/03/2023				
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		500,00	0,00	PIX ENVIADO
87	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	500,00	PIX ENVIADO
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
89	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.795,09	5.795,09	
Totais dessa Data ===>	03/03/2023				
Data :	06/03/2023				
93	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		800,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	800,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		180,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	180,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		148,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	148,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		20,00	0,00	PIX ENVIADO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	20,00	PIX ENVIADO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		60,00	0,00	PIX ENVIADO
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	60,00	PIX ENVIADO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50,00	0,00	PIX ENVIADO
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	50,00	PIX ENVIADO
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		400,00	0,00	PIX ENVIADO
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	400,00	PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
113	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		30,00	0,00	PIX ENVIADO
321	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	30,00	PIX ENVIADO
322	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		20,00	0,00	PIX RECEBIDO
323	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX RECEBIDO
324	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.750,00	1.750,00	
Totais dessa Data ===>	06/03/2023				
Data :	07/03/2023				
115	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1,40	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	07/03/2023				
Data :	08/03/2023				
117	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		4,81	0,00	DESPESAS BANCARIAS
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4,81	DESPESAS BANCARIAS
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		92,30	0,00	CONFORME PAGAMENTO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	92,30	CONFORME PAGAMENTO
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,99	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	08/03/2023				
Data :	09/03/2023				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	11	4.310,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	11	0,00	4.310,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
123	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.310,00	0,00	TED RECEBIDO
124	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.310,00	TED RECEBIDO
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,99	CONFORME PAGAMENTO
129	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		99,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	99,00	CONFORME PAGAMENTO

Contabilidade Geral
THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

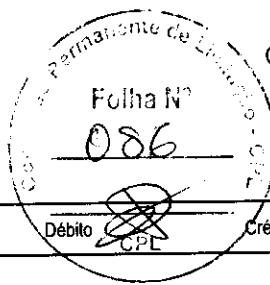
CON



Folha n°
085

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data :	09/03/2023				
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,00	CONFORME PAGAMENTO
133	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.850,00	0,00	PIX ENVIADO
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.850,00	PIX ENVIADO
135	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.300,00	0,00	PIX ENVIADO
136	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.300,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ==>	09/03/2023		11.898,99	11.898,99	
Data :	10/03/2023				
137	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		90,57	0,00	CONFORME PAGAMENTO
138	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	90,57	CONFORME PAGAMENTO
139	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
140	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	CONFORME PAGAMENTO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,50	CONFORME PAGAMENTO
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		24,00	0,00	PIX ENVIADO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,00	PIX ENVIADO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		450,00	0,00	PIX ENVIADO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	450,00	PIX ENVIADO
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
151	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
153	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
154	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ==>	10/03/2023		1.785,07	1.785,07	
Data :	13/03/2023				
155	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		105,00	0,00	PIX ENVIADO
156	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	105,00	PIX ENVIADO
157	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
158	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	CONFORME PAGAMENTO
159	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
160	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	CONFORME PAGAMENTO
161	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,36	0,00	CONFORME PAGAMENTO
162	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,36	CONFORME PAGAMENTO
163	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
164	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,00	CONFORME PAGAMENTO
165	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,98	0,00	CONFORME PAGAMENTO
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,98	CONFORME PAGAMENTO
167	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		80,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
168	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	CONFORME PAGAMENTO
169	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
170	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	CONFORME PAGAMENTO
171	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
172	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	CONFORME PAGAMENTO
173	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
174	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,00	CONFORME PAGAMENTO
175	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		61,22	0,00	CONFORME PAGAMENTO
176	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	61,22	CONFORME PAGAMENTO
177	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
178	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	CONFORME PAGAMENTO
179	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
180	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	CONFORME PAGAMENTO
181	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
182	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
183	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
184	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		400,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
185	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	400,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		45,00	0,00	PIX ENVIADO
187	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	45,00	PIX ENVIADO
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.095,56	1.095,56	
Totais dessa Data ==>	13/03/2023				

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/03/2023				
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,00	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	14/03/2023		28,00	28,00	
Data :	20/03/2023				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	14	7.990,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	14	0,00	7.990,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	22	4.860,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	22	0,00	4.860,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	20/03/2023		12.850,00	12.850,00	
Data :	22/03/2023				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	17	8.150,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	17	0,00	8.150,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
191	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.990,00	0,00	TED RECEBIDO
192	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.990,00	TED RECEBIDO
193	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,35	0,00	CONFORME PAGAMENTO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,35	CONFORME PAGAMENTO
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		102,95	0,00	CONFORME PAGAMENTO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	102,95	CONFORME PAGAMENTO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.700,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.700,00	PIX ENVIADO
201	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		290,00	0,00	PIX ENVIADO
202	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	290,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	22/03/2023		21.263,30	21.263,30	
Data :	23/03/2023				
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	27	630,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	27	0,00	630,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
203	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.238,00	0,00	TED RECEBIDO
204	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.238,00	TED RECEBIDO
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	CONFORME PAGAMENTO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		37,79	0,00	CONFORME PAGAMENTO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	37,79	CONFORME PAGAMENTO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,98	0,00	CONFORME PAGAMENTO
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,98	CONFORME PAGAMENTO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		400,00	0,00	PIX ENVIADO
212	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	23/03/2023		6.319,77	6.319,77	
Data :	24/03/2023				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	19	9.240,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	19	0,00	9.240,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	20	5.670,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	20	0,00	5.670,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
213	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.670,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
214	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.670,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
215	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.150,00	0,00	TED RECEBIDO
216	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.150,00	TED RECEBIDO
217	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		9.240,00	0,00	TED RECEBIDO
218	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.240,00	TED RECEBIDO
219	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	CONFORME PAGAMENTO

Contabilidade Geral

THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	24/03/2023				
221	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
222	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	CONFORME PAGAMENTO
223	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
224	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
225	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
226	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,50	CONFORME PAGAMENTO
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.500,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
229	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
231	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.600,00	0,00	PIX ENVIADO
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.600,00	PIX ENVIADO
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
235	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
237	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1,40	0,00	PIX ENVIADO
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>		24/03/2023	45.606,40	45.606,40	
Data :	27/03/2023				
239	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4,52	0,00	CONFORME PAGAMENTO
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4,52	CONFORME PAGAMENTO
241	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		148,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	148,00	CONFORME PAGAMENTO
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	CONFORME PAGAMENTO
245	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		253,06	0,00	CONFORME PAGAMENTO
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	253,06	CONFORME PAGAMENTO
247	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,00	CONFORME PAGAMENTO
249	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
250	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
251	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	10,00	CONFORME PAGAMENTO
252	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
253	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	50,00	CONFORME PAGAMENTO
254	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
255	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	2.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
256	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
257	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.617,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
258	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.617,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
259	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
261	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		65,00	0,00	PIX ENVIADO
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	65,00	PIX ENVIADO
263	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		53,00	0,00	PIX ENVIADO
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	53,00	PIX ENVIADO
265	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		43,00	0,00	PIX ENVIADO
266	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	43,00	PIX ENVIADO
267	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		140,00	0,00	PIX ENVIADO
268	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	140,00	PIX ENVIADO
269	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
270	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		400,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
271	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	400,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
272	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		300,00	0,00	PIX ENVIADO
273	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	300,00	PIX ENVIADO
274	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
275	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
276	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		292,93	0,00	PIX ENVIADO
277	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	292,93	PIX ENVIADO
278	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.356,10	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
279	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		0,00	3.356,10	PAGAMENTO SIMPLES MES
280	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		110,90	0,00	VALOR REFERENTE
281	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA				

Contabilidade Geral
THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

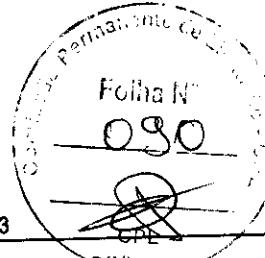
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/03/2023				
282	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	110,90	VALOR REFERENTE
283	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		535,21	0,00	VALOR REFERENTE
284	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	535,21	VALOR REFERENTE
285	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
286	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCÁRIAS
Totais dessa Data ===>		27/03/2023	12.470,22	12.470,22	
			Folha N° 088		
			<i>[Redação]</i>		
Data :	28/03/2023				
287	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.747,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
288	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.747,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
289	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
290	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
291	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
292	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
293	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
294	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
295	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
296	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
297	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
298	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
Totais dessa Data ===>		28/03/2023	5.252,60	5.252,60	
Data :	29/03/2023				
299	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
300	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
301	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
302	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
303	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.400,00	0,00	PIX ENVIADO
304	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.400,00	PIX ENVIADO
305	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.097,50	0,00	PIX ENVIADO
306	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.097,50	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>		29/03/2023	2.897,50	2.897,50	
Data :	30/03/2023				
307	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		230,00	0,00	PIX ENVIADO
308	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	230,00	PIX ENVIADO
309	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		154,00	0,00	PIX ENVIADO
310	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	154,00	PIX ENVIADO
311	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	PIX ENVIADO
312	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	PIX ENVIADO
313	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
314	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>		30/03/2023	456,00	456,00	
Data :	31/03/2023				
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	26	3.420,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	26	0,00	3.420,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
315	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.860,00	0,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
316	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		0,00	4.860,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
317	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.420,00	0,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
318	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.420,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
319	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.170,00	0,00	PIX ENVIADO
320	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.170,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>		31/03/2023	14.870,00	14.870,00	
Totais do Mês de Março ===>			181.789,06	181.789,06	
Data :	03/04/2023				
27	4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO		65,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	65,00	CONFORME PAGAMENTO

Contabilidade Geral
THIAGO MARTINS COSTA 05450335199

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

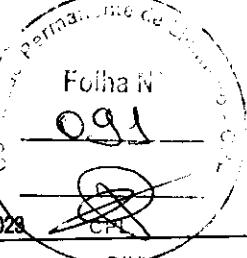
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/04/2023				
29	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		57,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
30	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	57,00	CONFORME PAGAMENTO
31	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		253,67	0,00	CONFORME PAGAMENTO
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	253,67	CONFORME PAGAMENTO
33	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,00	CONFORME PAGAMENTO
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		193,05	0,00	PIX ENVIADO
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	193,05	PIX ENVIADO
37	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
39	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.700,00	0,00	PIX ENVIADO
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.700,00	PIX ENVIADO
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		117,00	0,00	PIX ENVIADO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	117,00	PIX ENVIADO
43	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
51	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	03/04/2023		4.019,72	4.019,72	
Data :	04/04/2023				
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	28	6.500,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	28	0,00	6.500,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	29	5.650,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	29	0,00	5.650,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
57	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.500,00	0,00	PIX RECEBIDO
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.500,00	PIX RECEBIDO
59	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		120,00	0,00	PIX RECEBIDO
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	120,00	PIX RECEBIDO
61	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	04/04/2023		15.900,00	15.900,00	
Data :	05/04/2023				
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,50	CONFORME PAGAMENTO
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,24	0,00	CONFORME PAGAMENTO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,24	CONFORME PAGAMENTO
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,99	CONFORME PAGAMENTO
69	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	CONFORME PAGAMENTO
71	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2,18	0,00	CONFORME PAGAMENTO
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,18	CONFORME PAGAMENTO
73	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
75	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.540,00	0,00	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO
76	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.540,00	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO
77	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		630,00	0,00	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	630,00	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO
Totais dessa Data ===>	05/04/2023		6.253,91	6.253,91	
Data :	06/04/2023				
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		41,49	0,00	CONFORME PAGAMENTO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



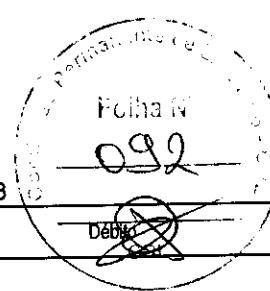
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/04/2023				
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	41,49	CONFORME PAGAMENTO
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
85	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
87	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data =====>	06/04/2023		10.062,89	10.062,89	
Data :	10/04/2023				
89	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		85,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	85,00	CONFORME PAGAMENTO
91	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		129,90	0,00	CONFORME PAGAMENTO
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	129,90	CONFORME PAGAMENTO
93	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		43,53	0,00	CONFORME PAGAMENTO
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.500,00	43,53	CONFORME PAGAMENTO
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	PIX ENVIADO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		250,00	1.500,00	PIX ENVIADO
97	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50,00	250,00	CONFORME PAGAMENTO
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	PIX ENVIADO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		540,00	0,00	PIX ENVIADO
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	540,00	PIX ENVIADO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
219	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
220	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.098,43	3.098,43	
Totais dessa Data =====>	10/04/2023				
Data :	17/04/2023				
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	30	180,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	30	0,00	180,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
103	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		180,00	0,00	TED RECEBIDO
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	180,00	TED RECEBIDO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data =====>	17/04/2023		376,00	376,00	
Data :	18/04/2023				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	32	8.980,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	32	0,00	8.980,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	33	1.683,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	33	0,00	1.683,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	34	2.151,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	34	0,00	2.151,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	CONFORME PAGAMENTO
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		39,66	0,00	PIX ENVIADO
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	39,66	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	18/04/2023		12.865,66	12.865,66	
Data :	19/04/2023				

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	19/04/2023				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	35	4.940,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	35	0,00	4.940,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
111	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		42,00	0,00	PIX RECEBIDO
112	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	42,00	PIX RECEBIDO
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,00	CONFORME PAGAMENTO
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	19/04/2023		5.139,00	5.139,00	
Data :	20/04/2023				
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	36	5.990,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	36	0,00	5.990,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
117	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.151,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
118	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.151,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
119	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.683,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
120	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.683,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
121	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.980,00	0,00	TED RECEBIDO
122	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.980,00	TED RECEBIDO
123	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.940,00	0,00	TED RECEBIDO
124	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.940,00	TED RECEBIDO
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		104,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	104,00	CONFORME PAGAMENTO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		292,93	0,00	PIX ENVIADO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	292,93	PIX ENVIADO
129	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		3.127,31	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.127,31	PAGAMENTO SIMPLES MES
131	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		2.670,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.670,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
133	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.700,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.700,00	PIX ENVIADO
135	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		178,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
136	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	178,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	20/04/2023		31.816,24	31.816,24	
Data :	24/04/2023				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	37	5.440,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	37	0,00	5.440,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	38	3.300,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	38	0,00	3.300,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
137	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.990,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
138	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.990,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
139	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.300,00	0,00	TED RECEBIDO
140	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.300,00	TED RECEBIDO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	CONFORME PAGAMENTO
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		125,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	125,00	CONFORME PAGAMENTO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		144,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	144,00	CONFORME PAGAMENTO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		77,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	77,00	CONFORME PAGAMENTO
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		757,56	0,00	CONFORME PAGAMENTO
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	757,56	CONFORME PAGAMENTO
151	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		17,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	17,00	CONFORME PAGAMENTO
153	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		222,30	0,00	CONFORME PAGAMENTO
154	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	222,30	CONFORME PAGAMENTO
155	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
156	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
157	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
158	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	24/04/2023				
159	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
160	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
161	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		275,00	0,00	PIX ENVIADO
162	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	275,00	PIX ENVIADO
163	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		206,00	0,00	PIX ENVIADO
164	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	206,00	PIX ENVIADO
165	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	PIX ENVIADO
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	PIX ENVIADO
167	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.400,00	0,00	PIX ENVIADO
168	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.400,00	PIX ENVIADO
169	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
170	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
171	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
172	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	11,50	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	24/04/2023		27.165,36	27.165,36	
Data :	25/04/2023				
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	39	2.990,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	39	0,00	2.990,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
173	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.990,00	0,00	TED RECEBIDO
174	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.990,00	TED RECEBIDO
175	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,00	0,00	PIX ENVIADO
176	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,00	PIX ENVIADO
177	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,00	0,00	PIX ENVIADO
178	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,00	PIX ENVIADO
179	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		540,00	0,00	PIX ENVIADO
180	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	540,00	PIX ENVIADO
181	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		455,00	0,00	PIX ENVIADO
182	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	455,00	PIX ENVIADO
183	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
184	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
185	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
187	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	11,50	DESPESAS BANCARIAS
189	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	25/04/2023		7.103,00	7.103,00	
Data :	26/04/2023				
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	40	6.240,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
26	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	40	0,00	6.240,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
191	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.240,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
192	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.240,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
193	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,00	CONFORME PAGAMENTO
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	PIX ENVIADO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	PIX ENVIADO
197	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	26/04/2023		16.054,00	16.054,00	
Data :	27/04/2023				
201	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.440,00	0,00	TED RECEBIDO
202	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.440,00	TED RECEBIDO
203	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		61,00	0,00	PIX ENVIADO
204	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	61,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	27/04/2023		5.501,00	5.501,00	

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°
093

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	28/04/2023				
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,00	CONFORME PAGAMENTO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		55,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	55,00	CONFORME PAGAMENTO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	CONFORME PAGAMENTO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
212	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
213	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
214	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
215	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	28/04/2023		10.118,40	10.118,40	

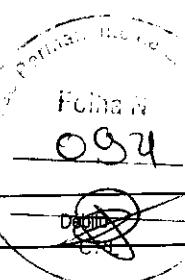
Totais do Mês de Abril ==>

155.473,61

155.473,61

Data :	02/05/2023				
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
37	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	CONFORME PAGAMENTO
39	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		51,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	51,00	CONFORME PAGAMENTO
41	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		77,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	77,00	CONFORME PAGAMENTO
43	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		50,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	CONFORME PAGAMENTO
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	CONFORME PAGAMENTO
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	CONFORME PAGAMENTO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		137,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	137,00	CONFORME PAGAMENTO
51	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	CONFORME PAGAMENTO
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		24,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,50	CONFORME PAGAMENTO
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		102,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	102,00	CONFORME PAGAMENTO
57	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	CONFORME PAGAMENTO
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.170,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.170,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
61	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		250,00	0,00	PIX ENVIADO
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	250,00	PIX ENVIADO
65	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		260,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50,00	0,00	PIX ENVIADO
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	50,00	PIX ENVIADO
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		36,00	0,00	PIX ENVIADO
69	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	36,00	PIX ENVIADO
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	0,00	PIX ENVIADO
71	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		757,00	0,00	PIX ENVIADO
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	757,00	PIX ENVIADO
73	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
75	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	PIX ENVIADO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	PIX ENVIADO
79	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Detalhe	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/05/2023				
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		38,00	0,00	PIX ENVIADO
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	38,00	PIX ENVIADO
85	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
87	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	02/05/2023		8.711,50	8.711,50	
Data :	03/05/2023				
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.830,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	9.830,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		6.140,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	6.140,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
89	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		9.830,00	0,00	TED RECEBIDO
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.830,00	TED RECEBIDO
91	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,00	CONFORME PAGAMENTO
93	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
99	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
101	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data =====>	03/05/2023		28.883,80	28.883,80	
Data :	04/05/2023				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	43	7.520,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	43	0,00	7.520,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
103	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.520,00	0,00	TED RECEBIDO
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.520,00	TED RECEBIDO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	CONFORME PAGAMENTO
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		141,90	0,00	CONFORME PAGAMENTO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	141,90	CONFORME PAGAMENTO
109	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data =====>	04/05/2023		15.202,90	15.202,90	
Data :	05/05/2023				
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		38,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	38,00	CONFORME PAGAMENTO
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		31,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	31,00	CONFORME PAGAMENTO
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		311,65	0,00	PIX ENVIADO
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	311,65	PIX ENVIADO
117	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.999,91	0,00	PIX ENVIADO
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.999,91	PIX ENVIADO
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		436,10	0,00	PIX ENVIADO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	436,10	PIX ENVIADO
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		236,00	0,00	PIX ENVIADO
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	236,00	PIX ENVIADO
123	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		546,18	0,00	VALOR REFERENTE
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	546,18	VALOR REFERENTE
125	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		113,15	0,00	VALOR REFERENTE
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	113,15	VALOR REFERENTE
127	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha 18
095

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/05/2023				
Totais dessa Data ===>	05/05/2023		5.751,99	5.731,99	
Data :	08/05/2023				
129	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.140,00	0,00	TED RECEBIDO
130	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.140,00	TED RECEBIDO
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	CONFORME PAGAMENTO
133	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		121,84	0,00	CONFORME PAGAMENTO
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	121,84	CONFORME PAGAMENTO
135	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		75,54	0,00	CONFORME PAGAMENTO
136	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	75,54	CONFORME PAGAMENTO
137	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		76,97	0,00	CONFORME PAGAMENTO
138	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	76,97	CONFORME PAGAMENTO
139	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		41,38	0,00	CONFORME PAGAMENTO
140	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		39,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	39,99	CONFORME PAGAMENTO
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		58,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	58,00	CONFORME PAGAMENTO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		25,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	25,00	CONFORME PAGAMENTO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		150,46	0,00	PIX ENVIADO
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	150,46	PIX ENVIADO
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
151	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
153	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
154	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		165,00	0,00	PIX ENVIADO
155	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	165,00	PIX ENVIADO
156	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.430,18	10.430,18	
Totais dessa Data ===>	08/05/2023				
Data :	09/05/2023				
157	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		33,89	0,00	PIX ENVIADO
158	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	33,89	PIX ENVIADO
159	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
160	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	09/05/2023		63,89	63,89	
Data :	10/05/2023				
161	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
162	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
421	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		288,45	0,00	CONFORME PAGAMENTO
422	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	288,45	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	10/05/2023		313,45	313,45	
Data :	11/05/2023				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	45	8.482,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	45	0,00	8.482,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
163	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.482,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
164	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.482,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
165	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,99	CONFORME PAGAMENTO
167	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
168	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	11/05/2023		17.196,99	17.196,99	
Data :	12/05/2023				
169	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		34,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
170	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	34,00	CONFORME PAGAMENTO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°

096

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/05/2023				
171	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		11,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
172	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	11,00	CONFORME PAGAMENTO
173	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
174	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
175	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
176	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
177	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
178	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
179	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,79	0,00	CONFORME PAGAMENTO
180	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,79	CONFORME PAGAMENTO
181	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
182	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
183	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.200,00	0,00	PIX ENVIADO
184	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.200,00	PIX ENVIADO
185	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		265,00	0,00	PIX ENVIADO
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	265,00	PIX ENVIADO
187	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	PIX ENVIADO
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	PIX ENVIADO
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
191	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
192	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	12/05/2023		3.957,79	3.957,79	
Data :	15/05/2023				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	46	5.422,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	46	0,00	5.422,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
193	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.122,00	0,00	TED RECEBIDO
194	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.122,00	TED RECEBIDO
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	CONFORME PAGAMENTO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	CONFORME PAGAMENTO
201	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		38,38	0,00	CONFORME PAGAMENTO
202	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	38,38	CONFORME PAGAMENTO
203	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		90,69	0,00	CONFORME PAGAMENTO
204	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	90,69	CONFORME PAGAMENTO
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	CONFORME PAGAMENTO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		390,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	390,00	CONFORME PAGAMENTO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,74	0,00	CONFORME PAGAMENTO
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,74	CONFORME PAGAMENTO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		535,00	0,00	PIX ENVIADO
212	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	535,00	PIX ENVIADO
213	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		105,10	0,00	PIX ENVIADO
214	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	105,10	PIX ENVIADO
215	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	PIX ENVIADO
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	15/05/2023		12.912,91	12.912,91	
Data :	16/05/2023				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	47	4.052,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	47	0,00	4.052,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	48	6.080,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	48	0,00	6.080,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
217	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
218	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,00	CONFORME PAGAMENTO
219	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,99	CONFORME PAGAMENTO
221	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.100,00	0,00	PIX ENVIADO
222	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
097

Débito

11.295,99

Crédito Histórico / Complemento

Lanc.	Conta - Descrição	Documento		
Data :	16/05/2023			
Totais dessa Data ===>	16/05/2023			
Data :	17/05/2023			
223	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	4.052,00	0,00	TED RECEBIDO
224	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	4.052,00	TED RECEBIDO
225	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	6.080,00	0,00	TED RECEBIDO
226	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	6.080,00	TED RECEBIDO
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	33,89	0,00	CONFORME PAGAMENTO
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	33,89	CONFORME PAGAMENTO
229	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	20,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	20,50	CONFORME PAGAMENTO
231	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
235	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	7,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	7,99	CONFORME PAGAMENTO
237	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	13,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	13,50	CONFORME PAGAMENTO
239	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	2.500,00	0,00	PIX ENVIADO
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	2.500,00	PIX ENVIADO
241	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	1.400,00	0,00	PIX ENVIADO
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1.400,00	PIX ENVIADO
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	800,00	0,00	PIX ENVIADO
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	800,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	17/05/2023	14.925,88	14.925,88	
Data :	18/05/2023			
245	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
247	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	47,79	0,00	CONFORME PAGAMENTO
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	47,79	CONFORME PAGAMENTO
249	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	6,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
250	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	6,00	CONFORME PAGAMENTO
251	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	4.153,62	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
252	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	4.153,62	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ===>	18/05/2023	4.222,41	4.222,41	
Data :	19/05/2023			
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	49	3.200,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	49	0,00	3.200,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	50	2.500,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	50	0,00	2.500,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	51	5.810,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	51	0,00	5.810,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
253	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	3.200,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
254	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	3.200,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
255	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	2.500,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
256	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	2.500,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
257	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	5.810,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
258	1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	5.810,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
259	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
261	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	46,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	46,00	CONFORME PAGAMENTO
263	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	12,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	12,00	CONFORME PAGAMENTO
265	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
266	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
267	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
268	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
269	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	21,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
098

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Data	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	19/05/2023				
270	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,00	PIX ENVIADO
271	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.800,00	0,00	PIX ENVIADO
272	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.800,00	PIX ENVIADO
273	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
274	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
275	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
276	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	19/05/2023		28.019,00	28.019,00	
Data :	22/05/2023				
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	52	8.400,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
26	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	52	0,00	8.400,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	53	7.850,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
28	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	53	0,00	7.850,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	54	2.000,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
30	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	54	0,00	2.000,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
277	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
278	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
279	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		29,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
280	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	29,00	CONFORME PAGAMENTO
281	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
282	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,50	CONFORME PAGAMENTO
283	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
284	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	CONFORME PAGAMENTO
285	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		31,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
286	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	31,00	CONFORME PAGAMENTO
287	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
288	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
289	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
290	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
291	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
292	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	CONFORME PAGAMENTO
293	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		34,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
294	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	34,50	CONFORME PAGAMENTO
295	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
296	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	CONFORME PAGAMENTO
297	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
298	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	CONFORME PAGAMENTO
299	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		136,19	0,00	CONFORME PAGAMENTO
300	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	136,19	CONFORME PAGAMENTO
301	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,74	0,00	CONFORME PAGAMENTO
302	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,74	CONFORME PAGAMENTO
303	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		146,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
304	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	146,00	CONFORME PAGAMENTO
305	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.270,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
306	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.270,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
307	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.230,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
308	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.230,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
309	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO
310	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO
311	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
312	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
313	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
314	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
315	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.500,00	0,00	PIX ENVIADO
316	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
425	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
426	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°

099

CPL

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/05/2023				
Totais dessa Data =====>	22/05/2023		29.435,93	29.435,93	
Data :	23/05/2023				
317	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
318	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
319	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
320	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
321	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		59,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
322	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	59,00	CONFORME PAGAMENTO
323	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
324	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
325	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
326	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
327	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
328	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
329	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
330	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data =====>	23/05/2023		1.845,40	1.845,40	
Data :	24/05/2023				
331	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.000,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
332	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.000,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
333	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.400,00	0,00	TED RECEBIDO
334	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.400,00	TED RECEBIDO
335	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,85	0,00	CONFORME PAGAMENTO
336	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,85	CONFORME PAGAMENTO
337	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
338	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,99	CONFORME PAGAMENTO
339	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		280,00	0,00	PIX ENVIADO
340	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	280,00	PIX ENVIADO
341	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
342	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	24/05/2023		12.730,84	12.730,84	
Data :	25/05/2023				
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	55	3.960,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
32	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	55	0,00	3.960,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
343	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.960,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
344	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.960,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
345	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.850,00	0,00	TED RECEBIDO
346	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.850,00	TED RECEBIDO
347	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,16	0,00	CONFORME PAGAMENTO
348	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,16	CONFORME PAGAMENTO
349	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
350	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	CONFORME PAGAMENTO
351	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		56,86	0,00	CONFORME PAGAMENTO
352	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	56,86	CONFORME PAGAMENTO
353	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
354	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	CONFORME PAGAMENTO
355	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
356	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
357	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	PIX ENVIADO
358	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	PIX ENVIADO
359	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
360	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
361	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
362	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data =====>	25/05/2023		25.885,92	25.885,92	
Data :	26/05/2023				
363	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		896,00	0,00	PIX ENVIADO
364	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	896,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°

100

*REGISTRO
CDI*

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/05/2023			
365	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.242,00	0,00 PIX ENVIADO
366	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.242,00 PIX ENVIADO
367	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.500,00	0,00 PIX ENVIADO
368	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00 PIX ENVIADO
369	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00 PIX ENVIADO
370	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00 PIX ENVIADO
371	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		288,45	0,00 PIX ENVIADO
372	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	288,45 PIX ENVIADO
373	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		546,18	0,00 PIX ENVIADO
374	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	546,18 PIX ENVIADO
375	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		113,15	0,00 PIX ENVIADO
376	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	113,15 PIX ENVIADO
377	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00 DESPESAS BANCARIAS
378	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40 DESPESAS BANCARIAS
379	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00 DESPESAS BANCARIAS
380	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40 DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	26/05/2023		6.588,58	6.588,58
Data :	29/05/2023			
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA	56	21.440,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
34	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	56	0,00	21.440,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
381	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
382	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00 CONFORME PAGAMENTO
383	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		33,89	0,00 CONFORME PAGAMENTO
384	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	33,89 CONFORME PAGAMENTO
385	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		238,34	0,00 CONFORME PAGAMENTO
386	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	238,34 CONFORME PAGAMENTO
387	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		88,67	0,00 CONFORME PAGAMENTO
388	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	88,67 CONFORME PAGAMENTO
389	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,74	0,00 CONFORME PAGAMENTO
390	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,74 CONFORME PAGAMENTO
391	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
392	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,00 CONFORME PAGAMENTO
393	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
394	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00 CONFORME PAGAMENTO
395	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
396	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,00 CONFORME PAGAMENTO
397	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		90,39	0,00 CONFORME PAGAMENTO
398	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	90,39 CONFORME PAGAMENTO
399	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
400	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
401	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
402	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
413	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00 PIX ENVIADO
414	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00 PIX ENVIADO
Totais dessa Data ==>	29/05/2023		32.231,03	32.231,03
Data :	30/05/2023			
415	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		58,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
416	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	58,00 CONFORME PAGAMENTO
417	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
418	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00 CONFORME PAGAMENTO
419	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00 DESPESAS BANCARIAS
420	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40 DESPESAS BANCARIAS
423	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00 CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
424	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00 CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
Totais dessa Data ==>	30/05/2023		568,40	568,40
Totais do Mês de Maio ==>			271.154,78	271.154,78

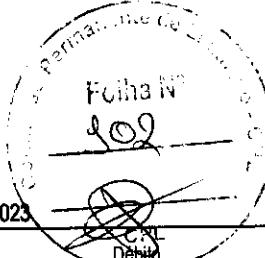
DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
405

CND

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/06/2023				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA	57	1.400,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	57	0,00	1.400,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	58	5.450,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	58	0,00	5.450,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	64	13.070,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	64	0,00	13.070,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	65	3.785,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	65	0,00	3.785,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	66	1.085,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	66	0,00	1.085,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
21	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		15.440,00	0,00	TED RECEBIDO
22	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	15.440,00	TED RECEBIDO
23	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.450,00	0,00	TED RECEBIDO
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.450,00	TED RECEBIDO
25	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		135,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	135,00	CONFORME PAGAMENTO
27	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
29	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
30	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
31	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
33	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ====>		01/06/2023	48.405,00	48.405,00	
Data :	02/06/2023				
37	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
39	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
41	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ====>		02/06/2023	5.016,40	5.016,40	
Data :	05/06/2023				
43	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		56,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	56,00	CONFORME PAGAMENTO
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	CONFORME PAGAMENTO
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		58,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	58,00	CONFORME PAGAMENTO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	CONFORME PAGAMENTO
51	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		74,99	0,00	CONFORME PAGAMENTO
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	74,99	CONFORME PAGAMENTO
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		250,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	250,00	CONFORME PAGAMENTO
55	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
57	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		170,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	170,00	CONFORME PAGAMENTO
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		63,95	0,00	CONFORME PAGAMENTO
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	63,95	CONFORME PAGAMENTO
61	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		78,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	78,00	CONFORME PAGAMENTO
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		64,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/06/2023			
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	64,00 CONFORME PAGAMENTO
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,99	0,00 CONFORME PAGAMENTO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,99 CONFORME PAGAMENTO
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
69	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		300,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00 CONFORME PAGAMENTO
71	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		268,00	0,00 PIX ENVIADO
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	268,00 PIX ENVIADO
73	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.671,00	0,00 PIX ENVIADO
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.671,00 PIX ENVIADO
75	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.300,00	0,00 PIX ENVIADO
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.300,00 PIX ENVIADO
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00 PIX ENVIADO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00 PIX ENVIADO
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00 PIX ENVIADO
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00 PIX ENVIADO
81	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00 DESPESAS BANCARIAS
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00 DESPESAS BANCARIAS
83	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00 DESPESAS BANCARIAS
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00 DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	05/06/2023		10.354,93	10.354,93
Data :	06/06/2023			
85	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		59,75	0,00 CONFORME PAGAMENTO
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	59,75 CONFORME PAGAMENTO
87	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3,00 CONFORME PAGAMENTO
89	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00 CONFORME PAGAMENTO
91	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00 PIX ENVIADO
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00 PIX ENVIADO
93	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00 DESPESAS BANCARIAS
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40 DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	06/06/2023		2.074,15	2.074,15
Data :	07/06/2023			
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		24,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,00 CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ==>	07/06/2023		24,00	24,00
Data :	09/06/2023			
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00 CONFORME PAGAMENTO
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		55,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	55,00 CONFORME PAGAMENTO
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,32	0,00 CONFORME PAGAMENTO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,32 CONFORME PAGAMENTO
103	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		64,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	64,00 CONFORME PAGAMENTO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00 CONFORME PAGAMENTO
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00 CONFORME PAGAMENTO
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00 PIX ENVIADO
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00 PIX ENVIADO
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00 PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00 PIX ENVIADO
Totais dessa Data ==>	09/06/2023		671,32	671,32
Data :	12/06/2023			
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,88	0,00 CONFORME PAGAMENTO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,88 CONFORME PAGAMENTO
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		47,79	0,00 CONFORME PAGAMENTO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
103

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/06/2023				
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			47,79	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	12/06/2023		0,00	56,67	
			56,67		
Data :	13/06/2023				
117	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	13/06/2023		25,00	25,00	
Data :	14/06/2023				
119	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.300,00	0,00	TED RECEBIDO
120	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.300,00	TED RECEBIDO
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	CONFORME PAGAMENTO
123	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		57,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	57,00	CONFORME PAGAMENTO
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.300,00	0,00	PIX ENVIADO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.300,00	PIX ENVIADO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		175,81	0,00	PIX ENVIADO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	175,81	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	14/06/2023		3.838,81	3.838,81	
Data :	15/06/2023				
129	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		260,00	0,00	PIX ENVIADO
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	260,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	15/06/2023		760,00	760,00	
Data :	16/06/2023				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	59	6.650,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	59	0,00	6.650,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	16/06/2023		6.650,00	6.650,00	
Data :	19/06/2023				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	60	8.220,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	60	0,00	8.220,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
133	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.650,00	0,00	TED RECEBIDO
134	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.650,00	TED RECEBIDO
135	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		300,00	0,00	PIX RECEBIDO
136	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	300,00	PIX RECEBIDO
137	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		17,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
138	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	17,00	CONFORME PAGAMENTO
139	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		35,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
140	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	35,00	CONFORME PAGAMENTO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	CONFORME PAGAMENTO
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	CONFORME PAGAMENTO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	CONFORME PAGAMENTO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		35,00	0,00	PIX ENVIADO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	35,00	PIX ENVIADO
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	19/06/2023		17.013,00	17.013,00	
Data :	20/06/2023				

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

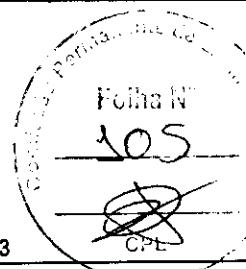
Folha N
104

~~Debito~~

Crédito Histórico / Complemento

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/06/2023				
151	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	CONFORME PAGAMENTO
153	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
154	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	CONFORME PAGAMENTO
155	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		350,00	0,00	PIX ENVIADO
156	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	350,00	PIX ENVIADO
157	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	PIX ENVIADO
158	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	PIX ENVIADO
159	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.070,00	0,00	PIX ENVIADO
160	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.070,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	20/06/2023		1.566,00	1.566,00	
Data :	21/06/2023				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	61	3.500,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	61	0,00	3.500,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	62	5.730,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	62	0,00	5.730,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
161	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
162	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
163	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		476,00	0,00	PIX ENVIADO
164	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	476,00	PIX ENVIADO
165	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	21/06/2023		10.856,00	10.856,00	
Data :	22/06/2023				
167	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.000,00	0,00	TED RECEBIDO
168	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.000,00	TED RECEBIDO
169	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.220,00	0,00	TED RECEBIDO
170	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.220,00	TED RECEBIDO
171	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.500,00	0,00	TED RECEBIDO
172	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.500,00	TED RECEBIDO
173	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
174	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
175	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		8.246,75	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
176	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8.246,75	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ===>	22/06/2023		26.016,75	26.016,75	
Data :	23/06/2023				
177	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.730,00	0,00	TED RECEBIDO
178	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.730,00	TED RECEBIDO
179	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		22,50	0,00	CONFORME PAGAMENTO
180	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	22,50	CONFORME PAGAMENTO
181	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		57,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
182	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	57,00	CONFORME PAGAMENTO
183	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
184	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
185	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
187	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
191	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
192	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
193	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	23/06/2023		10.910,90	10.910,90	
Data :	26/06/2023				

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/06/2023				
19	1.1.101.0001 - CAIXA	63	3.984,90	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	63	0,00	3.984,90	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,49	0,00	CONFORME PAGAMENTO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,49	CONFORME PAGAMENTO
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		171,46	0,00	CONFORME PAGAMENTO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	171,46	CONFORME PAGAMENTO
201	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		44,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
202	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	44,00	CONFORME PAGAMENTO
203	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		805,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
204	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	805,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		110,00	0,00	PIX ENVIADO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	110,00	PIX ENVIADO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		34,00	0,00	PIX ENVIADO
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	34,00	PIX ENVIADO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		77,00	0,00	PIX ENVIADO
212	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	77,00	PIX ENVIADO
213	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.500,00	0,00	PIX ENVIADO
214	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	PIX ENVIADO
215	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
217	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
218	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
219	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		80,00	0,00	PIX ENVIADO
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	PIX ENVIADO
221	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		797,74	0,00	PIX ENVIADO
222	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	797,74	PIX ENVIADO
223	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
224	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
225	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		157,63	0,00	PIX ENVIADO
226	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	157,63	PIX ENVIADO
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
229	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
231	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	26/06/2023		13.024,72	13.024,72	
Data :	27/06/2023				
233	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		600,00	0,00	PIX RECEBIDO
234	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	600,00	PIX RECEBIDO
235	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.500,00	0,00	PIX ENVIADO
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	PIX ENVIADO
237	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		219,00	0,00	PIX ENVIADO
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	219,00	PIX ENVIADO
239	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
241	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		54,00	0,00	PIX ENVIADO
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	54,00	PIX ENVIADO
245	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
247	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	27/06/2023		4.045,80	4.045,80	
Data :	28/06/2023				
249	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.984,90	0,00	TED RECEBIDO
250	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.984,90	TED RECEBIDO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°

106

~~Denúncia~~

CPL

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	28/06/2023			
251	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		13.070,00	0,00 TED RECEBIDO
252	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	13.070,00 TED RECEBIDO
253	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00 PIX ENVIADO
254	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00 PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	28/06/2023		17.254,90	17.254,90
Data :	29/06/2023			
255	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
256	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00 TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
257	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00 PIX ENVIADO
258	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00 PIX ENVIADO
259	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00 PIX ENVIADO
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00 PIX ENVIADO
261	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00 DESPESAS BANCARIAS
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40 DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	29/06/2023		5.151,40	5.151,40
Data :	30/06/2023			
263	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00 PIX ENVIADO
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00 PIX ENVIADO
265	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		114,35	0,00 PIX ENVIADO
266	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	114,35 PIX ENVIADO
267	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		552,06	0,00 PIX ENVIADO
268	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	552,06 PIX ENVIADO
269	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00 PIX ENVIADO
270	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00 PIX ENVIADO
271	4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO		77,12	0,00 CONFORME PAGAMENTO
272	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	77,12 CONFORME PAGAMENTO
273	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		928,20	0,00 PIX ENVIADO
274	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	928,20 PIX ENVIADO
275	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00 PIX ENVIADO
276	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00 PIX ENVIADO
277	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00 CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
278	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00 CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
Totais dessa Data ===>	30/06/2023		4.471,73	4.471,73
Totais do Mês de Junho ===>			188.187,48	188.187,48
Data :	03/07/2023			
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	67	6.505,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	67	0,00	6.505,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	68	6.160,00	0,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	68	0,00	6.160,00 VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00 THIAGO MARTINS COSTA
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00 THIAGO MARTINS COSTA
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.606,80	0,00 PIX ENVIADO
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.606,80 PIX ENVIADO
49	4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO		133,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	133,00 CONFORME PAGAMENTO
51	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.250,00	0,00 PIX ENVIADO
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.250,00 PIX ENVIADO
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00 PIX ENVIADO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00 PIX ENVIADO
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00 PIX ENVIADO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00 PIX ENVIADO
57	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		97,00	0,00 PIX ENVIADO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	97,00 PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	03/07/2023		17.806,80	17.806,80

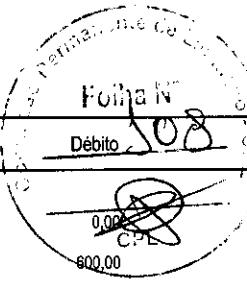
DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
107

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data :	04/07/2023				
59	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	0,00	PIX RECEBIDO
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA		6.505,00	6.505,00	PIX RECEBIDO
61	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		300,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	CONFORME PAGAMENTO
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	1.000,00 PIX ENVIADO
65	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		50,00	0,00	0,00 CONFORME PAGAMENTO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	50,00 CONFORME PAGAMENTO
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		48,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	48,00	48,00 PIX ENVIADO
69	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		41,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	41,00	41,00 PIX ENVIADO
71	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	0,00 DESPESAS BANCARIAS
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	1,40 DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	04/07/2023		7.945,40	7.945,40	
Data :	05/07/2023				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	69	9.900,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	69	0,00	9.900,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	70	2.145,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	70	0,00	2.145,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
73	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.160,00	0,00	TED RECEBIDO
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.160,00	TED RECEBIDO
75	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.800,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.800,00	3.800,00 PIX ENVIADO
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		860,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	860,00	860,00 PIX ENVIADO
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	50,00 PIX ENVIADO
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	20,00 PIX ENVIADO
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	40,00 PIX ENVIADO
85	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,90	0,00	0,00 PIX ENVIADO
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,90	12,90 PIX ENVIADO
87	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	0,00 DESPESAS BANCARIAS
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	5,00 DESPESAS BANCARIAS
89	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	0,00 DESPESAS BANCARIAS
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	20,00 DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	05/07/2023		23.012,90	23.012,90	
Data :	06/07/2023				
91	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.145,00	0,00	TED RECEBIDO
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.145,00	2.145,00 TED RECEBIDO
93	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		9.900,00	0,00	0,00 TED RECEBIDO
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.900,00	9.900,00 TED RECEBIDO
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		230,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	230,00	230,00 PIX ENVIADO
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		41,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	41,00	41,00 PIX ENVIADO
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	300,00 PIX ENVIADO
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	600,00 PIX ENVIADO
103	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	500,00 PIX ENVIADO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		350,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	350,00	350,00 PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	06/07/2023		14.066,00	14.066,00	
Data :	07/07/2023				
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA

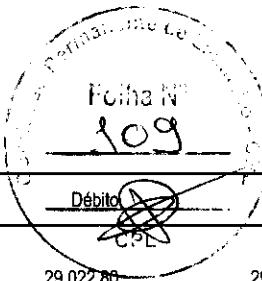
DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/07/2023				
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		205,00	0,00	PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	205,00	PIX ENVIADO
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		59,00	0,00	PIX ENVIADO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	59,00	PIX ENVIADO
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.250,00	0,00	PIX ENVIADO
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.250,00	PIX ENVIADO
117	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		80,68	0,00	PIX ENVIADO
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,68	PIX ENVIADO
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		268,71	0,00	PIX ENVIADO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	268,71	PIX ENVIADO
121	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data =====>	07/07/2023		8.464,79	8.464,79	
Data :	10/07/2023				
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	72	4.550,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	72	0,00	4.550,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
123	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.308,58	0,00	PIX ENVIADO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.308,58	PIX ENVIADO
129	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		450,00	0,00	PIX ENVIADO
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	450,00	PIX ENVIADO
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		288,45	0,00	PIX ENVIADO
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	288,45	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	10/07/2023		12.097,03	12.097,03	
Data :	11/07/2023				
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	73	4.350,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	73	0,00	4.350,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	74	2.700,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	74	0,00	2.700,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
133	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.550,00	0,00	TED RECEBIDO
134	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.550,00	TED RECEBIDO
135	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.085,00	0,00	TED RECEBIDO
136	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.085,00	TED RECEBIDO
137	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.785,00	0,00	TED RECEBIDO
138	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.785,00	TED RECEBIDO
139	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		700,00	0,00	PIX RECEBIDO
140	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	700,00	PIX RECEBIDO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		650,00	0,00	PIX ENVIADO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	650,00	PIX ENVIADO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.200,00	0,00	PIX ENVIADO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.200,00	PIX ENVIADO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	PIX ENVIADO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	PIX ENVIADO
149	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
151	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/07/2023					
Totais dessa Data =====>	11/07/2023		29.022,80	29.022,80	
Data : 12/07/2023					
21 1.1.1.01.0001 - CAIXA	75	10.580,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
22 3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	75	0,00	10.580,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
153 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.400,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA	
154 1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.400,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA	
155 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		800,00	0,00	PIX ENVIADO	
156 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	800,00	PIX ENVIADO	
Totais dessa Data =====>	12/07/2023	12.780,00	12.780,00	12.780,00	
Data : 13/07/2023					
157 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.580,00	0,00	TED RECEBIDO	
158 1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10.580,00	TED RECEBIDO	
Totais dessa Data =====>	13/07/2023	10.580,00	10.580,00	10.580,00	
Data : 14/07/2023					
159 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO	
160 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO	
161 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO	
162 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO	
163 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		171,53	0,00	PIX ENVIADO	
164 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	171,53	PIX ENVIADO	
165 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		472,29	0,00	PIX ENVIADO	
166 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	472,29	PIX ENVIADO	
Totais dessa Data =====>	14/07/2023	1.643,82	1.643,82	1.643,82	
Data : 17/07/2023					
23 1.1.1.01.0001 - CAIXA	76	1.250,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
24 3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	76	0,00	1.250,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
25 1.1.1.01.0001 - CAIXA	77	8.666,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
26 3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	77	0,00	8.666,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
167 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.700,00	0,00	TED RECEBIDO	
168 1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.700,00	TED RECEBIDO	
169 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.300,00	0,00	PIX ENVIADO	
170 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.300,00	PIX ENVIADO	
171 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	PIX ENVIADO	
172 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	PIX ENVIADO	
Totais dessa Data =====>	17/07/2023	16.916,00	16.916,00	16.916,00	
Data : 18/07/2023					
27 1.1.1.01.0001 - CAIXA	78	3.200,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
28 3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	78	0,00	3.200,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
173 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.200,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA	
174 1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.200,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA	
175 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.250,00	0,00	TED RECEBIDO	
176 1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.250,00	TED RECEBIDO	
177 4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		4.718,80	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES	
178 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.718,80	PAGAMENTO SIMPLES MES	
179 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO	
180 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO	
181 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO	
182 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO	
183 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	PIX ENVIADO	
184 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	PIX ENVIADO	
185 4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		400,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187	

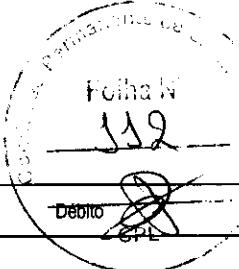
DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento		Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/07/2023				
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	JOSE MILHOMES DOS SANTOS 13175092187
187	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
191	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
192	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
193	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	PIX ENVIADO
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	18/07/2023		15.053,80	15.053,80	
Data :	19/07/2023				
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	79	2.100,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
30	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	79	0,00	2.100,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA	81	4.200,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
34	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	81	0,00	4.200,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		350,00	0,00	PIX ENVIADO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	350,00	PIX ENVIADO
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		85,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	85,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	19/07/2023		6.835,00	6.835,00	
Data :	20/07/2023				
201	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.100,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
202	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.100,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
203	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.666,00	0,00	TED RECEBIDO
204	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.666,00	TED RECEBIDO
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.100,00	0,00	PIX ENVIADO
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	PIX ENVIADO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,00	0,00	PIX ENVIADO
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,00	PIX ENVIADO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		44,00	0,00	PIX ENVIADO
212	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	44,00	PIX ENVIADO
213	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		43,00	0,00	PIX ENVIADO
214	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	43,00	PIX ENVIADO
215	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		301,90	0,00	PIX ENVIADO
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	301,90	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	20/07/2023		12.482,90	12.482,90	
Data :	21/07/2023				
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	80	300,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
32	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	80	0,00	300,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
35	1.1.1.01.0001 - CAIXA	82	4.910,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
36	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	82	0,00	4.910,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
217	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.200,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
218	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.200,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
219	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.100,00	0,00	PIX ENVIADO
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	PIX ENVIADO
221	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
222	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
223	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		62,00	0,00	PIX ENVIADO
224	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	62,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	21/07/2023		8.622,00	8.622,00	

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	24/07/2023				
225	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		210,00	0,00	PIX ENVIADO
226	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	210,00	PIX ENVIADO
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,00	0,00	PIX ENVIADO
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,00	PIX ENVIADO
229	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		53,50	0,00	PIX ENVIADO
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	53,50	PIX ENVIADO
231	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
235	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.210,56	0,00	PIX ENVIADO
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.210,56	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	24/07/2023		2.881,06	2.881,06	
Data :	25/07/2023				
37	1.1.1.01.0001 - CAIXA	83	16.200,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
38	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	83	0,00	16.200,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
237	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		16.200,00	0,00	TED RECEBIDO
238	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	16.200,00	TED RECEBIDO
239	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
241	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		45,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	45,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
245	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
247	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	PIX ENVIADO
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	PIX ENVIADO
249	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
250	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
251	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
252	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCÁRIAS
Totais dessa Data ===>	25/07/2023		41.652,90	41.652,90	
Data :	26/07/2023				
39	1.1.1.01.0001 - CAIXA	84	7.760,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
40	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	84	0,00	7.760,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
41	1.1.1.01.0001 - CAIXA	85	11.335,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
42	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	85	0,00	11.335,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
253	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
254	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
255	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		31,00	0,00	PIX ENVIADO
256	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	31,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	26/07/2023		20.126,00	20.126,00	
Data :	27/07/2023				
43	1.1.1.01.0001 - CAIXA	86	6.740,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
44	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	86	0,00	6.740,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
257	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.760,00	0,00	TED RECEBIDO
258	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.760,00	TED RECEBIDO
259	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
261	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO
263	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

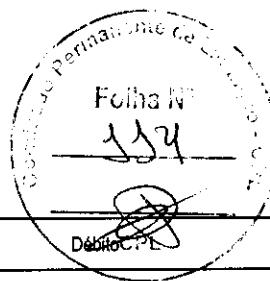


Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/07/2023				
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
265	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		272,02	0,00	PIX ENVIADO
266	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	272,02	PIX ENVIADO
267	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		29,78	0,00	PIX ENVIADO
268	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	29,78	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	27/07/2023		15.571,80	15.571,80	
Data :	28/07/2023				
269	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.740,00	0,00	TED RECEBIDO
270	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.740,00	TED RECEBIDO
271	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		11.335,00	0,00	TED RECEBIDO
272	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	11.335,00	TED RECEBIDO
273	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.000,00	0,00	PIX ENVIADO
274	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.000,00	PIX ENVIADO
275	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		220,00	0,00	PIX ENVIADO
276	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	220,00	PIX ENVIADO
277	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
278	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
279	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,00	0,00	PIX ENVIADO
280	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,00	PIX ENVIADO
281	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		170,00	0,00	PIX ENVIADO
282	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	170,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	28/07/2023		22.678,00	22.678,00	
Data :	29/07/2023				
307	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
308	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
Totais dessa Data =====>	29/07/2023		500,00	500,00	
Data :	31/07/2023				
283	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANCA
284	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANCA
285	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
286	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
287	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,50	0,00	PIX ENVIADO
288	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,50	PIX ENVIADO
289	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
290	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
291	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		866,00	0,00	PIX ENVIADO
292	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	866,00	PIX ENVIADO
293	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.400,00	0,00	PIX ENVIADO
294	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.400,00	PIX ENVIADO
295	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.400,00	0,00	PIX ENVIADO
296	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.400,00	PIX ENVIADO
297	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		22,00	0,00	PIX ENVIADO
298	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	22,00	PIX ENVIADO
299	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		102,03	0,00	PIX ENVIADO
300	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	102,03	PIX ENVIADO
301	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
302	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
303	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
304	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
305	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		438,46	0,00	PIX ENVIADO
306	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	438,46	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	31/07/2023		9.600,99	9.600,99	
Totais do Mês de Julho =====>			310.339,99	310.339,99	
Data :	01/08/2023				
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA	87	1.440,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/08/2023				
4	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	87	0,00	1.440,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA	88	4.900,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	88	0,00	4.900,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	89	2.430,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	89	0,00	2.430,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	90	4.000,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	90	0,00	4.000,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	91	16.100,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	91	0,00	16.100,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	92	16.348,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	92	0,00	16.348,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	93	3.725,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	93	0,00	3.725,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
17	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		300,00	0,00	PIX RECEBIDO
18	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	300,00	PIX RECEBIDO
19	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00		TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
21	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	PIX ENVIADO
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	PIX ENVIADO
23	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.100,00	0,00	PIX ENVIADO
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	PIX ENVIADO
25	4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO		116,89	0,00	CONFORME PAGAMENTO
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	116,89	CONFORME PAGAMENTO
27	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
29	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
30	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	01/08/2023		58.462,69	58.462,69	
Data :	02/08/2023				
31	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
33	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		24,50	0,00	PIX ENVIADO
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,50	PIX ENVIADO
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.600,00	0,00	PIX ENVIADO
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.600,00	PIX ENVIADO
37	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	PIX ENVIADO
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	PIX ENVIADO
39	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		300,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	CONFORME PAGAMENTO
41	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	02/08/2023		8.943,90	8.943,90	
Data :	03/08/2023				
43	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		250,00	0,00	PIX ENVIADO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	250,00	PIX ENVIADO
45	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	03/08/2023		255,00	255,00	
Data :	04/08/2023				
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		811,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito CPT	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	04/08/2023				
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	811,00	PIX ENVIADO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		563,30	0,00	PIX ENVIADO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	563,30	PIX ENVIADO
51	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		116,65	0,00	PIX ENVIADO
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	116,65	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	04/08/2023		1.490,95	1.490,95	
Data :	07/08/2023				
53	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.000,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.000,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
55	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		15,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	CONFORME PAGAMENTO
57	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		96,79	0,00	PIX ENVIADO
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	96,79	PIX ENVIADO
61	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		49,68	0,00	PIX ENVIADO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	49,68	PIX ENVIADO
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		540,00	0,00	PIX ENVIADO
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	540,00	PIX ENVIADO
69	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
71	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	07/08/2023		3.337,47	3.337,47	
Data :	08/08/2023				
73	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
75	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		41,00	0,00	PIX ENVIADO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	41,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	08/08/2023		157,00	157,00	
Data :	09/08/2023				
79	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.440,00	0,00	TED RECEBIDO
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.440,00	TED RECEBIDO
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,00	0,00	PIX ENVIADO
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,00	PIX ENVIADO
85	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
87	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		610,53	0,00	PIX ENVIADO
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	610,53	PIX ENVIADO
89	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		303,20	0,00	PIX ENVIADO
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	303,20	PIX ENVIADO
91	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		450,00	0,00	PIX ENVIADO
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	450,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	09/08/2023		3.432,73	3.432,73	
Data :	10/08/2023				
93	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		859,00	0,00	PIX ENVIADO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	859,00	PIX ENVIADO
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		182,90	0,00	PIX ENVIADO
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	182,90	PIX ENVIADO
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		350,00	0,00	PIX ENVIADO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	350,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - N° 2
20/01/2023 a 31/12/2023

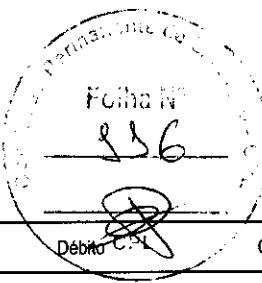
Folha N°

115

Débito
CP1

Lanc.	Conta - Descrição	Documento		Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/08/2023				
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		288,45	0,00	PIX ENVIADO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	288,45	PIX ENVIADO
103	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.350,00	0,00	PIX ENVIADO
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.350,00	PIX ENVIADO
105	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
Totais dessa Data ===>	10/08/2023		4.046,35	4.046,35	
Data :	11/08/2023				
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		97,00	0,00	PIX ENVIADO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	97,00	PIX ENVIADO
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		73,00	0,00	PIX ENVIADO
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	73,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	11/08/2023		170,00	170,00	
Data :	14/08/2023				
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		302,00	0,00	PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	302,00	PIX ENVIADO
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		119,88	0,00	PIX ENVIADO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	119,88	PIX ENVIADO
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
117	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		114,00	0,00	PIX ENVIADO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	114,00	PIX ENVIADO
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,00	0,00	PIX ENVIADO
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,00	PIX ENVIADO
123	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		341,00	0,00	PIX ENVIADO
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	341,00	PIX ENVIADO
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
129	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,00	0,00	PIX ENVIADO
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	PIX ENVIADO
133	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,00	0,00	PIX ENVIADO
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,00	PIX ENVIADO
135	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
136	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
137	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		160,00	0,00	PIX ENVIADO
138	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	160,00	PIX ENVIADO
139	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5,00	0,00	PIX ENVIADO
140	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	PIX ENVIADO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	14/08/2023		1.832,88	1.832,88	
Data :	15/08/2023				
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,00	0,00	PIX ENVIADO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	PIX ENVIADO
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
151	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.200,00	0,00	PIX ENVIADO
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.200,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	15/08/2023		1.502,00	1.502,00	
Data :	16/08/2023				
153	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	16/08/2023				
154	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>		16/08/2023	16,00	16,00	
Data :	17/08/2023				
155	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.900,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
156	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.900,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
157	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.430,00	0,00	TED RECEBIDO
158	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.430,00	TED RECEBIDO
159	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
160	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
161	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		133,75	0,00	PIX ENVIADO
162	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	133,75	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>		17/08/2023	7.513,75	7.513,75	
Data :	18/08/2023				
163	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.000,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
164	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.000,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
165	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	CONFORME PAGAMENTO
167	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		182,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
168	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	182,00	CONFORME PAGAMENTO
169	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		89,41	0,00	CONFORME PAGAMENTO
170	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	89,41	CONFORME PAGAMENTO
171	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
172	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,00	CONFORME PAGAMENTO
173	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
174	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
175	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		900,00	0,00	PIX ENVIADO
176	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	900,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>		18/08/2023	5.260,41	5.260,41	
Data :	21/08/2023				
177	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.000,00	0,00	TED RECEBIDO 0
178	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10.000,00	TED RECEBIDO 0
179	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.005,00	0,00	PIX RECEBIDO 0
180	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.005,00	PIX RECEBIDO 0
181	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	PIX ENVIADO 0
182	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	PIX ENVIADO 0
183	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO 0
184	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO 0
185	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO 0
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO 0
187	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.620,00	0,00	PIX ENVIADO
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.620,00	PIX ENVIADO
191	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		532,75	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
192	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	532,75	PAGAMENTO SIMPLES MES
Totais dessa Data ===>		21/08/2023	22.537,75	22.537,75	
Data :	22/08/2023				
193	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		82,14	0,00	PIX ENVIADO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	82,14	PIX ENVIADO
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		93,82	0,00	PIX ENVIADO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	93,82	PIX ENVIADO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		386,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	386,00	PIX ENVIADO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		22,00	0,00	PIX ENVIADO
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	22,00	PIX ENVIADO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		985,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°

517

Débito C.

Crédito Histórico / Complemento

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito C.	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/08/2023				
212	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	985,00	PIX ENVIADO
215	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		49,00	0,00	PIX ENVIADO
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	49,00	PIX ENVIADO
217	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
218	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
219	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
355	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		105,00	0,00	PIX ENVIADO
356	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	105,00	PIX ENVIADO
357	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		860,00	0,00	PIX ENVIADO
358	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	860,00	PIX ENVIADO
359	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		845,00	0,00	PIX ENVIADO
360	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	845,00	PIX ENVIADO
361	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		507,50	0,00	PIX ENVIADO
362	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	507,50	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	22/08/2023		6.938,26	6.938,26	
Data :	23/08/2023				
221	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		16.348,00	0,00	TED RECEBIDO
222	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	16.348,00	TED RECEBIDO
223	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
224	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,00	CONFORME PAGAMENTO
225	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
226	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERÊNCIA PARA POUPANÇA
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
229	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		94,00	0,00	PIX ENVIADO
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	94,00	PIX ENVIADO
231	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	PIX ENVIADO
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	PIX ENVIADO
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		412,31	0,00	PIX ENVIADO
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	412,31	PIX ENVIADO
235	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCÁRIAS
Totais dessa Data ===>	23/08/2023		24.569,71	24.569,71	
Data :	24/08/2023				
237	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
239	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	PIX ENVIADO
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	PIX ENVIADO
241	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	PIX ENVIADO
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	PIX ENVIADO
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
245	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,50	0,00	PIX ENVIADO
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,50	PIX ENVIADO
247	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	24/08/2023		2.672,50	2.672,50	
Data :	25/08/2023				
249	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50,00	0,00	PIX RECEBIDO
250	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	50,00	PIX RECEBIDO
251	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
252	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	CONFORME PAGAMENTO
253	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
254	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	CONFORME PAGAMENTO
255	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		80,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
256	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	CONFORME PAGAMENTO
257	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		105,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
258	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	105,00	CONFORME PAGAMENTO
259	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
261	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
118

Débito
CPL

Crédito

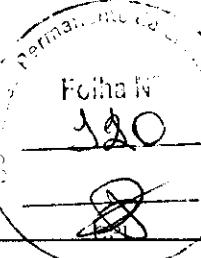
Histórico / Complemento

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/08/2023				
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
263	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		220,00	0,00	PIX ENVIADO
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	220,00	PIX ENVIADO
265	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		400,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
266	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
267	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
268	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
269	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		717,00	0,00	PIX ENVIADO
270	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	717,00	PIX ENVIADO
271	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		313,16	0,00	PIX ENVIADO
272	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	313,16	PIX ENVIADO
273	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.070,00	0,00	PIX ENVIADO
274	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.070,00	PIX ENVIADO
275	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		77,00	0,00	PIX ENVIADO
276	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	77,00	PIX ENVIADO
277	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
278	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
279	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
280	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
281	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
282	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
283	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,70	0,00	PIX ENVIADO
284	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,70	PIX ENVIADO
285	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
286	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	25/08/2023		4.580,36	4.580,36	
Data :	28/08/2023				
287	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
288	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	CONFORME PAGAMENTO
289	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
290	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	CONFORME PAGAMENTO
291	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
292	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	CONFORME PAGAMENTO
293	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
294	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,00	CONFORME PAGAMENTO
295	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		31,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
296	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	31,00	CONFORME PAGAMENTO
297	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
298	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
299	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		67,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
300	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	67,00	CONFORME PAGAMENTO
301	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
302	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
303	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		63,00	0,00	PIX ENVIADO
304	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	63,00	PIX ENVIADO
305	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
306	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
307	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		95,79	0,00	PIX ENVIADO
308	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	95,79	PIX ENVIADO
309	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
310	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
311	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
312	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
313	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO
314	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO
315	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		110,00	0,00	PIX ENVIADO
316	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	110,00	PIX ENVIADO
317	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
318	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
319	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
320	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
321	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		43,49	0,00	PIX ENVIADO
322	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	43,49	PIX ENVIADO
323	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		811,96	0,00	PIX ENVIADO
324	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	811,96	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	28/08/2023				
Totais dessa Data ===>	28/08/2023		5.553,24	5.553,24	
Data :	29/08/2023				
325	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.725,00	0,00	TED RECEBIDO
326	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.725,00	TED RECEBIDO
327	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
328	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	CONFORME PAGAMENTO
329	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
330	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	CONFORME PAGAMENTO
331	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
332	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
333	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
334	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	29/08/2023		2.181,00	2.181,00	
Data :	30/08/2023				
335	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	PIX RECEBIDO
336	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	100,00	PIX RECEBIDO
337	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	PIX ENVIADO
338	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	PIX ENVIADO
339	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
340	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
341	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO
342	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO
343	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
344	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
345	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
346	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
347	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
348	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
363	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
364	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
Totais dessa Data ===>	30/08/2023		1.736,00	1.736,00	
Data :	31/08/2023				
349	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		19,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
350	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	19,00	CONFORME PAGAMENTO
351	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
352	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
353	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		88,00	0,00	PIX ENVIADO
354	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	88,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	31/08/2023		117,00	117,00	
Totais do Mês de Agosto ===>			167.306,95	167.306,95	
Data :	01/09/2023				
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA	94	1.440,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	94	0,00	1.440,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	95	7.300,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	95	0,00	7.300,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	96	2.300,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	96	0,00	2.300,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	97	4.520,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	97	0,00	4.520,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	98	19.820,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/09/2023				
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	98	0,00	19.820,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	99	1.440,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	99	0,00	1.440,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	100	3.200,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	100	0,00	3.200,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	101	15.600,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	101	0,00	15.600,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	102	1.380,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	102	0,00	1.380,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	103	1.630,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
26	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	103	0,00	1.630,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	104	3.800,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
28	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	104	0,00	3.800,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
29	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
30	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
31	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
33	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		500,00	0,00	PIX ENVIADO
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	PIX ENVIADO
35	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	PIX ENVIADO
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	01/09/2023		65.530,00	65.530,00	
Data :	04/09/2023				
37	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.300,00	0,00	TED RECEBIDO
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.300,00	TED RECEBIDO
39	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		45,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	45,00	CONFORME PAGAMENTO
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
43	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		288,00	0,00	PIX ENVIADO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	288,00	PIX ENVIADO
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		95,00	0,00	PIX ENVIADO
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	95,00	PIX ENVIADO
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		156,79	0,00	PIX ENVIADO
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	156,79	PIX ENVIADO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
51	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	PIX ENVIADO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	PIX ENVIADO
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		250,00	0,00	PIX ENVIADO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	250,00	PIX ENVIADO
57	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	PIX ENVIADO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	PIX ENVIADO
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
61	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		440,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	440,00	CONFORME PAGAMENTO
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	04/09/2023		9.940,79	9.940,79	
Data :	05/09/2023				
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		350,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N°

325

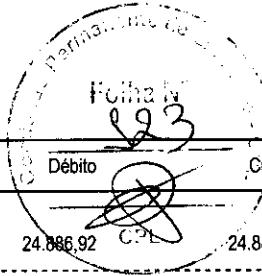
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	05/09/2023				
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	350,00	PIX ENVIADO
69	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.500,00	0,00	PIX ENVIADO
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.500,00	PIX ENVIADO
71	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
73	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
75	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	05/09/2023		2.075,00	2.075,00	
Data :	06/09/2023				
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		102,15	0,00	PIX ENVIADO
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	102,15	PIX ENVIADO
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	06/09/2023		2.202,15	2.202,15	
Data :	08/09/2023				
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		53,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	53,00	CONFORME PAGAMENTO
85	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	CONFORME PAGAMENTO
87	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		46,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	46,00	CONFORME PAGAMENTO
89	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		90,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	90,00	CONFORME PAGAMENTO
91	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		126,38	0,00	CONFORME PAGAMENTO
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	126,38	CONFORME PAGAMENTO
93	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	CONFORME PAGAMENTO
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,89	0,00	PIX ENVIADO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,89	PIX ENVIADO
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	PIX ENVIADO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	PIX ENVIADO
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		91,17	0,00	PIX ENVIADO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	91,17	PIX ENVIADO
103	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	PIX ENVIADO
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	PIX ENVIADO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	PIX ENVIADO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	PIX ENVIADO
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	PIX ENVIADO
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	PIX ENVIADO
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO
117	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		410,00	0,00	PIX ENVIADO
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	410,00	PIX ENVIADO
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		105,00	0,00	PIX ENVIADO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	105,00	PIX ENVIADO
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
123	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		201,03	0,00	PIX ENVIADO
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	201,03	PIX ENVIADO
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		88,00	0,00	PIX ENVIADO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	88,00	PIX ENVIADO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	PIX ENVIADO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
122

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/09/2023				
Totais dessa Data ===>	08/09/2023		2.503,47	2.503,47	
Data :	11/09/2023				
129	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		65,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	65,00	CONFORME PAGAMENTO
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		44,41	0,00	CONFORME PAGAMENTO
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	44,41	CONFORME PAGAMENTO
133	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
135	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		269,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
136	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	269,00	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	11/09/2023		878,41	878,41	
Data :	13/09/2023				
137	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.520,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
138	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.520,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
139	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		292,93	0,00	PIX ENVIADO
140	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	292,93	PIX ENVIADO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.700,00	0,00	PIX ENVIADO
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.700,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	13/09/2023		6.512,93	6.512,93	
Data :	14/09/2023				
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	CONFORME PAGAMENTO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.170,00	0,00	PIX ENVIADO
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.170,00	PIX ENVIADO
151	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		140,00	0,00	PIX ENVIADO
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	140,00	PIX ENVIADO
153	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
154	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	14/09/2023		2.520,00	2.520,00	
Data :	18/09/2023				
155	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		600,00	0,00	PIX RECEBIDO
156	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	600,00	PIX RECEBIDO
157	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		594,93	0,00	CONFORME PAGAMENTO
158	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	594,93	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	18/09/2023		1.194,93	1.194,93	
Data :	20/09/2023				
159	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.200,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
160	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.200,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
161	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.440,00	0,00	TED RECEBIDO
162	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.440,00	TED RECEBIDO
163	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.100,00	0,00	TED RECEBIDO
164	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.100,00	TED RECEBIDO
165	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
167	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		4.540,92	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
168	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.540,92	PAGAMENTO SIMPLES MES
169	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	PIX ENVIADO
170	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	PIX ENVIADO
171	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.070,00	0,00	PIX ENVIADO
172	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.070,00	PIX ENVIADO
245	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		8.450,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
246	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.450,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



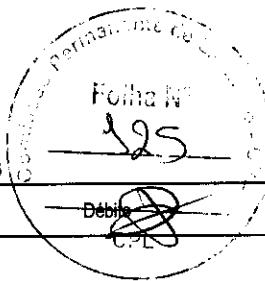
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/09/2023				
Totais dessa Data ===>	20/09/2023		24.886,92	24.886,92	
Data :	21/09/2023				
173	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.630,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
174	1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.630,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
175	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.380,00	0,00	TED RECEBIDO
176	1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.380,00	TED RECEBIDO
177	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		61,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
178	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	61,00	CONFORME PAGAMENTO
179	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		44,39	0,00	CONFORME PAGAMENTO
180	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	44,39	CONFORME PAGAMENTO
181	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.620,80	0,00	CONFORME PAGAMENTO
182	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.620,80	CONFORME PAGAMENTO
Totais dessa Data ===>	21/09/2023		5.736,19	5.736,19	
Data :	22/09/2023				
183	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
184	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,00	CONFORME PAGAMENTO
185	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
186	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
187	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
188	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO
190	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO
191	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
192	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	22/09/2023		214,40	214,40	
Data :	25/09/2023				
193	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.800,00	0,00	TED RECEBIDO
194	1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.800,00	TED RECEBIDO
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.500,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
196	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.500,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
198	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		693,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	693,00	PIX ENVIADO
201	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
202	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
203	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		52,00	0,00	PIX ENVIADO
204	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	52,00	PIX ENVIADO
205	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		263,08	0,00	PAGAMENTO CONFORME
206	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	263,08	PAGAMENTO CONFORME
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		355,79	0,00	PIX ENVIADO
208	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	355,79	PIX ENVIADO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		367,02	0,00	PIX ENVIADO
210	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	367,02	PIX ENVIADO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
212	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
213	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
214	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
215	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		420,00	0,00	PIX ENVIADO
216	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	420,00	PIX ENVIADO
217	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.200,00	0,00	PIX ENVIADO
218	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.200,00	PIX ENVIADO
219	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
220	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
221	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		45,00	0,00	PIX ENVIADO
222	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	45,00	PIX ENVIADO
223	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		97,00	0,00	PIX ENVIADO
224	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	97,00	PIX ENVIADO
225	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
226	1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS

Folha N
324

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Cédito	Histórico / Complemento
Data :	25/09/2023				
Totais dessa Data ===>	25/09/2023		12.724,39	12.724,39	
Data :	26/09/2023				
227	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,42	0,00	DESPESAS BANCARIAS
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	0,42	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	26/09/2023		0,42	0,42	
Data :	29/09/2023				
229	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		540,00	0,00	PIX RECEBIDO
230	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	540,00	PIX RECEBIDO
231	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.005,00	0,00	PIX RECEBIDO
232	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.005,00	PIX RECEBIDO
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.460,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.460,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
235	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,88	0,00	DESPESAS BANCARIAS
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,88	DESPESAS BANCARIAS
237	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		3,20	0,00	DESPESAS BANCARIAS
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3,20	DESPESAS BANCARIAS
239	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		2,30	0,00	DESPESAS BANCARIAS
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,30	DESPESAS BANCARIAS
241	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		538,07	0,00	VALOR REFERENTE
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	538,07	VALOR REFERENTE
Totais dessa Data ===>	29/09/2023		4.550,45	4.550,45	
Data :	30/09/2023				
243	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
244	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
Totais dessa Data ===>	30/09/2023		500,00	500,00	
Totais do Mês de Setembro ===>			141.970,45	141.970,45	
Data :	02/10/2023				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA	105	410,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	105	0,00	410,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		530,00	0,00	PIX ENVIADO 166
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	530,00	PIX ENVIADO 166
Totais dessa Data ===>	02/10/2023		940,00	940,00	
Data :	04/10/2023				
37	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS 166
Totais dessa Data ===>	04/10/2023		5,00	5,00	
Data :	05/10/2023				
11	1.1.1.01.0001 - CAIXA	106	1.350,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
12	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	106	0,00	1.350,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	05/10/2023		1.350,00	1.350,00	
Data :	09/10/2023				
39	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		410,00	0,00	TED RECEBIDO 166
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	410,00	TED RECEBIDO 166
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		390,00	0,00	PIX ENVIADO 166
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	390,00	PIX ENVIADO 166

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



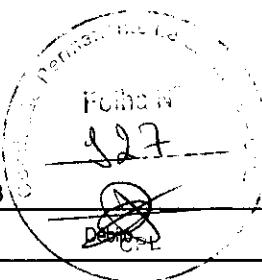
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data :	09/10/2023				
43	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS 166
Totais dessa Data ===>	09/10/2023		820,00	820,00	
Data :	10/10/2023				
45	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.350,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.350,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,40	0,00	CONFORME PAGAMENTO 166
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,40	CONFORME PAGAMENTO 166
Totais dessa Data ===>	10/10/2023		2.360,40	2.360,40	
Data :	11/10/2023				
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA	107	2.300,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	107	0,00	2.300,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA	108	11.430,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
16	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	108	0,00	11.430,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.340,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA 166
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.340,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA 166
51	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		2,20	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,20	DESPESAS BANCARIAS 166
Totais dessa Data ===>	11/10/2023		16.072,20	16.072,20	
Data :	16/10/2023				
17	1.1.1.01.0001 - CAIXA	109	1.991,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
18	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	109	0,00	1.991,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	16/10/2023		1.991,00	1.991,00	
Data :	17/10/2023				
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA	110	2.200,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	110	0,00	2.200,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
53	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.991,00	0,00	TED RECEBIDO 166
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.991,00	TED RECEBIDO 166
55	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.200,00	0,00	TED RECEBIDO 166
56	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.200,00	TED RECEBIDO 166
Totais dessa Data ===>	17/10/2023		6.391,00	6.391,00	
Data :	18/10/2023				
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA	111	3.200,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
22	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	111	0,00	3.200,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
57	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3.200,00	0,00	TED RECEBIDO 166
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.200,00	TED RECEBIDO 166
Totais dessa Data ===>	18/10/2023		6.400,00	6.400,00	
Data :	20/10/2023				
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA	112	1.600,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	112	0,00	1.600,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA	112	7.320,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
26	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	112	0,00	7.320,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha 49
326

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/10/2023				
59	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.000,00	0,00	TED RECEBIDO 166
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10.000,00	TED RECEBIDO 166
61	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.350,00	0,00	PIX RECEBIDO 166
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.350,00	PIX RECEBIDO 166
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO 166
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO 166
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
67	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		312,54	0,00	VALOR REFERENTE
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	312,54	VALOR REFERENTE
69	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		6.240,92	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6.240,92	PAGAMENTO SIMPLES MES
71	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		320,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	320,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
73	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO 166
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO 166
75	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	PIX ENVIADO 166
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	PIX ENVIADO 166
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,00	0,00	PIX ENVIADO 166
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,00	PIX ENVIADO 166
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	PIX ENVIADO 166
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	PIX ENVIADO 166
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO 166
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO 166
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		83,69	0,00	PIX ENVIADO 166
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	83,69	PIX ENVIADO 166
85	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		2,20	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,20	DESPESAS BANCARIAS 166
87	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		3,20	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3,20	DESPESAS BANCARIAS 166
Totais dessa Data ===>	20/10/2023		32.872,55	32.872,55	
Data :	23/10/2023				
89	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.600,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.600,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
91	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.300,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.300,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
93	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		800,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	800,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.300,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.300,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.200,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.200,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA 166
101	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		65,92	0,00	CONFORME PAGAMENTO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	65,92	CONFORME PAGAMENTO
103	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	PIX ENVIADO
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		48,00	0,00	PIX ENVIADO 166
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	48,00	PIX ENVIADO 166
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	PIX ENVIADO 166
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	PIX ENVIADO 166
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		400,00	0,00	PIX ENVIADO 166
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	PIX ENVIADO 166
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO 166
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO 166
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		88,54	0,00	PIX ENVIADO 166
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	88,54	PIX ENVIADO 166

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	23/10/2023				
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO 166
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO 166
117	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		739,03	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL 166
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	739,03	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL 166
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		17,00	0,00	PIX ENVIADO 166
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	17,00	PIX ENVIADO 166
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		900,00	0,00	PIX ENVIADO 166
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	900,00	PIX ENVIADO 166
123	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4,50	0,00	PIX ENVIADO 166
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4,50	PIX ENVIADO 166
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		292,93	0,00	PIX ENVIADO 166
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	292,93	PIX ENVIADO 166
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO 166
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO 166
129	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		320,00	0,00	PIX ENVIADO 166
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	320,00	PIX ENVIADO 166
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	PIX ENVIADO 166
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	PIX ENVIADO 166
133	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		411,71	0,00	PAGAMENTO CONFORME
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	411,71	PAGAMENTO CONFORME
135	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		92,18	0,00	CONFORME PAGAMENTO
136	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	92,18	CONFORME PAGAMENTO
137	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		431,34	0,00	CONFORME PAGAMENTO
138	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	431,34	CONFORME PAGAMENTO
139	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,90	0,00	PIX ENVIADO 166
140	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,90	PIX ENVIADO 166
Totais dessa Data =====>	23/10/2023		15.328,05	15.328,05	
Data :	24/10/2023				
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO 166
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO 166
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	PIX ENVIADO 166
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	PIX ENVIADO 166
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO 166
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO 166
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO 166
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO 166
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO 166
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO 166
151	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS 166
Totais dessa Data =====>	24/10/2023		183,40	183,40	
Data :	25/10/2023				
27	1.1.1.01.0001 - CAIXA	114	4.602,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
28	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	114	0,00	4.602,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA	115	1.845,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
30	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	115	0,00	1.845,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
153	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		150,00	0,00	DEPOSITO ON LINE 166
154	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	DEPOSITO ON LINE 166
155	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.320,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
156	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.320,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
157	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.602,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
158	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.602,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA 166
159	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.845,00	0,00	TED RECEBIDO 166
160	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.845,00	TED RECEBIDO 166
161	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.730,00	0,00	PIX ENVIADO 166
162	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.730,00	PIX ENVIADO 166
163	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.600,00	0,00	PIX ENVIADO 166
164	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.600,00	PIX ENVIADO 166
165	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

228

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/10/2023				
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS 166
167	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		7,10	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
168	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,10	DESPESAS BANCARIAS 166
Totais dessa Data ===>	25/10/2023		24.707,60	24.707,60	
Data :	26/10/2023				
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA	116	800,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
32	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	116	0,00	800,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
169	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		2.320,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
170	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.320,00	DESPESAS BANCARIAS 166
171	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1.100,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
172	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	DESPESAS BANCARIAS 166
173	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		377,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS 166
174	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	377,40	DESPESAS BANCARIAS 166
175	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	PIX ENVIADO 166
176	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	PIX ENVIADO 166
177	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		650,00	0,00	PIX ENVIADO 166
178	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	650,00	PIX ENVIADO 166
179	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		83,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL 166
180	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	83,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL 166
181	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO 166
182	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO 166
Totais dessa Data ===>	26/10/2023		6.045,40	6.045,40	
Data :	27/10/2023				
183	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO 166
184	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO 166
185	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO 166
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO 166
187	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		540,00	0,00	PIX ENVIADO
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	540,00	PIX ENVIADO
189	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		574,38	0,00	VALOR REFERENTE
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	574,38	VALOR REFERENTE
191	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		574,38	0,00	VALOR REFERENTE
192	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	574,38	VALOR REFERENTE
193	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		115,54	0,00	VALOR REFERENTE
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	115,54	VALOR REFERENTE
195	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		115,54	0,00	VALOR REFERENTE
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	115,54	VALOR REFERENTE
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
201	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	PIX ENVIADO
202	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	PIX ENVIADO
203	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
204	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		240,00	0,00	PIX ENVIADO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	240,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	27/10/2023		2.955,84	2.955,84	
Data :	30/10/2023				
33	1.1.1.01.0001 - CAIXA	117	5.000,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
34	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	117	0,00	5.000,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
209	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		875,00	0,00	DEPOSITO ON LINE
210	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	875,00	DEPOSITO ON LINE
211	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.000,00	0,00	TED RECEBIDO
212	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.000,00	TED RECEBIDO
213	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10,00	0,00	PIX RECEBIDO
214	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10,00	PIX RECEBIDO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

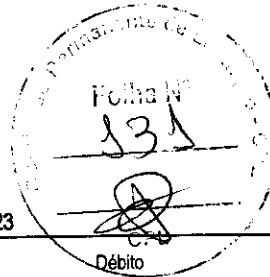
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/10/2023				
215	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		840,00	0,00	PIX ENVIADO
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	840,00	PIX ENVIADO
217	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		400,00	0,00	PIX ENVIADO
218	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	PIX ENVIADO
219	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
221	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		14,49	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
222	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,49	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
223	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		16,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
224	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
225	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		7,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
226	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,99	0,00	PIX ENVIADO
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,99	PIX ENVIADO
229	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,00	0,00	PIX ENVIADO
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,00	PIX ENVIADO
231	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		270,27	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	270,27	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		13,69	0,00	PIX ENVIADO
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	13,69	PIX ENVIADO
235	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		378,71	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	378,71	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
237	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.900,00	0,00	PIX ENVIADO
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.900,00	PIX ENVIADO
239	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
241	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		90,00	0,00	PIX ENVIADO
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	90,00	PIX ENVIADO
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
245	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
247	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
249	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		113,28	0,00	CONFORME PAGAMENTO
250	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	113,28	CONFORME PAGAMENTO
251	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		165,30	0,00	VALOR REFERENTE
252	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	165,30	VALOR REFERENTE
267	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
268	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
269	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
270	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUEIS
Totais dessa Data ===>	30/10/2023		18.560,73	18.560,73	
Data :	31/10/2023				
253	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
254	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
255	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		220,00	0,00	PIX ENVIADO
256	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	220,00	PIX ENVIADO
257	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		310,00	0,00	PIX ENVIADO
258	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	310,00	PIX ENVIADO
259	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
261	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
263	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		543,24	0,00	VALOR REFERENTE
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	543,24	VALOR REFERENTE

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N
30

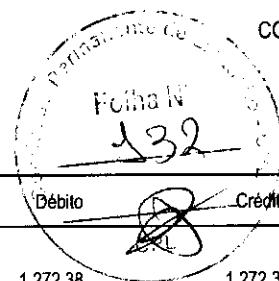
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/10/2023				
Totais dessa Data =====>	31/10/2023		1.106,04	1.106,04	
 Totais do Mês de Outubro =====>			138.089,21	138.089,21	
 Data :	01/11/2023				
5	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		800,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	800,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
7	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		11.201,40	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	11.201,40	TRANSFERENCIA RECEBIDA
9	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		475,00	0,00	PIX ENVIADO
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	475,00	PIX ENVIADO
11	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
13	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,00	0,00	PIX ENVIADO
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,00	PIX ENVIADO
15	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2,50	0,00	PIX ENVIADO
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,50	PIX ENVIADO
17	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		70,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	CONFORME PAGAMENTO
19	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.752,00	0,00	PIX ENVIADO
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.752,00	PIX ENVIADO
21	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
23	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		39,00	0,00	PIX ENVIADO
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	39,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	01/11/2023		15.456,90	15.456,90	
 Data :	03/11/2023				
25	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.744,00	0,00	PIX ENVIADO
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.744,00	PIX ENVIADO
27	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		338,40	0,00	PIX ENVIADO
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	338,40	PIX ENVIADO
29	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		144,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
30	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	144,00	CONFORME PAGAMENTO
31	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		240,00	0,00	PIX ENVIADO
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	240,00	PIX ENVIADO
33	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		77,00	0,00	PIX ENVIADO
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	77,00	PIX ENVIADO
37	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	PIX ENVIADO
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	PIX ENVIADO
39	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		350,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	350,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		550,00	0,00	PIX ENVIADO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	550,00	PIX ENVIADO
43	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	PIX ENVIADO
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	PIX ENVIADO
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		371,65	0,00	PIX ENVIADO
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	371,65	PIX ENVIADO
51	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		750,40	0,00	PIX ENVIADO
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	750,40	PIX ENVIADO
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		192,08	0,00	PIX ENVIADO
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	192,08	PIX ENVIADO
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		35,87	0,00	PIX ENVIADO
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	35,87	PIX ENVIADO
57	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		84,60	0,00	PIX ENVIADO
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	84,60	PIX ENVIADO
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		84,83	0,00	PIX ENVIADO
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	84,83	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/11/2023				
Totais dessa Data =====>	03/11/2023		7.328,83	7.328,83	
Data :	06/11/2023				
61	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		37,88	0,00	PIX ENVIADO
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	37,88	PIX ENVIADO
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		17,00	0,00	PIX ENVIADO
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	17,00	PIX ENVIADO
69	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		185,36	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	185,36	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
71	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		29,00	0,00	PIX ENVIADO
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	29,00	PIX ENVIADO
73	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		64,70	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	64,70	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
75	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		145,04	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	145,04	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
77	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,00	0,00	PIX ENVIADO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	PIX ENVIADO
79	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		5,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,00	0,00	PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,00	PIX ENVIADO
83	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		20,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	DESPESAS BANCARIAS
85	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
87	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
89	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
403	1.1.1.01.0001 - CAIXA	118	400,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
404	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	118	0,00	400,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>	06/11/2023		1.109,78	1.109,78	
Data :	07/11/2023				
91	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		400,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
92	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
93	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		100,00	0,00	VALOR REFERENTE
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	VALOR REFERENTE
95	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		220,68	0,00	PIX ENVIADO
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	220,68	PIX ENVIADO
97	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		196,70	0,00	PIX ENVIADO
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	196,70	PIX ENVIADO
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		48,00	0,00	PIX ENVIADO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	48,00	PIX ENVIADO
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	PIX ENVIADO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	PIX ENVIADO
103	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
105	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		240,00	0,00	PIX ENVIADO
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	240,00	PIX ENVIADO
107	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		9,00	0,00	PIX ENVIADO
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	PIX ENVIADO
109	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/11/2023				
Totais dessa Data =====>	07/11/2023		1.272,38	1.272,38	
Data :	08/11/2023				
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,00	0,00	PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	08/11/2023		28,00	28,00	
Data :	09/11/2023				
113	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		8.750,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
114	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	8.750,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.500,00	0,00	PIX ENVIADO
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	PIX ENVIADO
117	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.077,00	0,00	PIX ENVIADO
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.077,00	PIX ENVIADO
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		61,60	0,00	PIX ENVIADO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	61,60	PIX ENVIADO
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		450,00	0,00	PIX ENVIADO
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	450,00	PIX ENVIADO
123	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		286,11	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
124	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	286,11	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		450,00	0,00	PIX ENVIADO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	450,00	PIX ENVIADO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
405	1.1.1.01.0001 - CAIXA	119	8.750,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
406	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	119	0,00	8.750,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>	09/11/2023		22.339,71	22.339,71	
Data :	10/11/2023				
129	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		26,65	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,65	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
131	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
133	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
135	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		22,00	0,00	PIX ENVIADO
136	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	22,00	PIX ENVIADO
137	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		34,00	0,00	PIX ENVIADO
138	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	34,00	PIX ENVIADO
139	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
140	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
141	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		29,00	0,00	PIX ENVIADO
142	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	29,00	PIX ENVIADO
143	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	PIX ENVIADO
144	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	PIX ENVIADO
145	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
146	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
147	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		61,89	0,00	PIX ENVIADO
148	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	61,89	PIX ENVIADO
149	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		19,00	0,00	PIX ENVIADO
150	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	19,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	10/11/2023		1.440,54	1.440,54	
Data :	11/11/2023				
407	1.1.1.01.0001 - CAIXA	120	5.950,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
408	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	120	0,00	5.950,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha 14
133
Debito C/C

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Histórico / Complemento
Data :	11/11/2023				
Totais dessa Data ====>	11/11/2023		5.950,00	5.950,00	
Data :	13/11/2023				
151	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		29,50	0,00	PIX ENVIADO
152	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	29,50	PIX ENVIADO
153	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
154	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
155	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		80,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
156	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
157	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,00	0,00	PIX ENVIADO
158	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,00	PIX ENVIADO
159	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
160	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
161	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
162	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
163	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		213,00	0,00	PIX ENVIADO
164	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	213,00	PIX ENVIADO
165	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		38,25	0,00	PIX ENVIADO
166	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	38,25	PIX ENVIADO
167	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
168	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
169	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	PIX ENVIADO
170	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	PIX ENVIADO
171	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	PIX ENVIADO
172	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	PIX ENVIADO
173	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	PIX ENVIADO
174	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	PIX ENVIADO
175	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		10,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
176	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
177	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		50,02	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
178	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,02	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
179	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		10,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
180	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
181	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		7,68	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
182	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,68	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
183	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		17,90	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
184	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	17,90	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
185	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		221,64	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
186	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	221,64	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
187	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5,00	0,00	PIX ENVIADO
188	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	PIX ENVIADO
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
191	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		102,33	0,00	CONFORME PAGAMENTO
192	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	102,33	CONFORME PAGAMENTO
193	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,50	0,00	PIX ENVIADO
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,50	PIX ENVIADO
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		43,99	0,00	PIX ENVIADO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	43,99	PIX ENVIADO
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		400,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	PIX ENVIADO
201	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		89,79	0,00	PIX ENVIADO
202	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	89,79	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

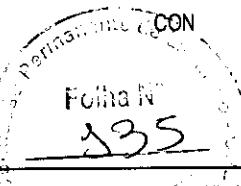
Folha 14

534

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	13/11/2023				
Totais dessa Data =====>	13/11/2023		2.080,60	2.080,60	
Data :	14/11/2023				
203	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.600,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
204	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.600,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		280,00	0,00	PIX ENVIADO
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	280,00	PIX ENVIADO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
209	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
409	1.1.1.01.0001 - CAIXA	121	1.600,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
410	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	121	0,00	1.600,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>	14/11/2023		3.601,40	3.601,40	
Data :	16/11/2023				
211	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		5.950,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
212	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	5.950,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
213	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.359,23	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
214	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.359,23	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
215	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		169,79	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	169,79	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
217	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
218	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
219	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,50	0,00	PIX ENVIADO
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,50	PIX ENVIADO
221	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5,00	0,00	PIX ENVIADO
222	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	PIX ENVIADO
223	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		163,91	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
224	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	163,91	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
225	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	PIX ENVIADO
226	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	PIX ENVIADO
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.520,00	0,00	PIX ENVIADO
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.520,00	PIX ENVIADO
229	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
231	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	PIX ENVIADO
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	PIX ENVIADO
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
235	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		60,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
237	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
239	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		236,05	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	236,05	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
241	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
242	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,00	0,00	PIX ENVIADO
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,00	PIX ENVIADO
245	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
423	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
424	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	16/11/2023		12.243,88	12.243,88	

Data : 17/11/2023

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data :	17/11/2023				
247	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		23,66	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	23,66	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
249	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
250	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	0,00 PIX ENVIADO
251	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		39,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
252	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	39,00	0,00 PIX ENVIADO
253	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		61,00	0,00	0,00 VALOR REFERENTE
254	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	61,00	0,00 VALOR REFERENTE
255	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		31,46	0,00	0,00 PIX ENVIADO
256	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	31,46	0,00 PIX ENVIADO
257	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
258	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	0,00 PIX ENVIADO
259	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	0,00 PIX ENVIADO
261	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	0,00 PIX ENVIADO
263	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,50	0,00	0,00 PIX ENVIADO
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,50	0,00 PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	17/11/2023		596,62	596,62	
Data :	20/11/2023				
265	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		150,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
266	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
267	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
268	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	100,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
269	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		20,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
270	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	20,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
271	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10,40	0,00	0,00 TRANSFERENCIA RECEBIDA
272	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10,40	0,00 TRANSFERENCIA RECEBIDA
273	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		11,37	0,00	0,00 PIX ENVIADO
274	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	11,37	0,00 PIX ENVIADO
275	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		9,00	0,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
276	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	9,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
277	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		28,00	0,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
278	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
279	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		14,95	0,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
280	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,95	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
281	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
282	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	0,00 PIX ENVIADO
283	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
284	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	0,00 PIX ENVIADO
285	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
286	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	0,00 PIX ENVIADO
287	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		46,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
288	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	46,00	0,00 PIX ENVIADO
289	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		223,71	0,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
290	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	223,71	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
291	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
292	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	0,00 PIX ENVIADO
293	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
294	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,00	0,00 PIX ENVIADO
295	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		113,79	0,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
296	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	113,79	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
297	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
298	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	0,00 PIX ENVIADO
299	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		60,00	0,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
300	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	0,00 COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
301	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	0,00 PIX ENVIADO
302	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	0,00 PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

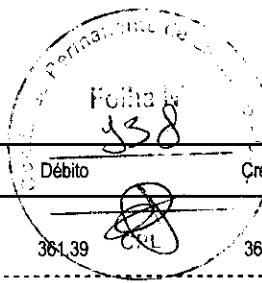
Folha IN
36

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/11/2023				
411	1.1.1.01.0001 - CAIXA	123	4.140,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
412	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	123	0,00	4.140,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
413	1.1.1.01.0001 - CAIXA	123	9.260,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
414	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	123	0,00	9.260,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>	20/11/2023		14.602,22	14.602,22	
Data :	21/11/2023				
303	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		9.820,00	0,00	TED RECEBIDO
304	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.820,00	TED RECEBIDO
305	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.070,00	0,00	PIX ENVIADO
306	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.070,00	PIX ENVIADO
307	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
308	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
309	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
310	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
311	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
312	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
313	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		616,73	0,00	PIX ENVIADO
314	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	616,73	PIX ENVIADO
315	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	PIX ENVIADO
316	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	PIX ENVIADO
317	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
318	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
319	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
320	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
321	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
322	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
323	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
324	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data =====>	21/11/2023		15.092,93	15.092,93	
Data :	22/11/2023				
325	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.260,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
326	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.260,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
327	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.361,15	0,00	PIX ENVIADO
328	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.361,15	PIX ENVIADO
329	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		430,00	0,00	PIX ENVIADO
330	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	430,00	PIX ENVIADO
331	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
332	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
333	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
334	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
335	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
336	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
337	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		30,00	0,00	PIX ENVIADO
338	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	30,00	PIX ENVIADO
339	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
340	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
341	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
342	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
343	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		52,00	0,00	PIX ENVIADO
344	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	52,00	PIX ENVIADO
345	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	PIX ENVIADO
346	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	PIX ENVIADO
347	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		45,00	0,00	PIX ENVIADO
348	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	45,00	PIX ENVIADO
349	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
350	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
351	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
352	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
415	1.1.1.01.0001 - CAIXA	125	7.260,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/11/2023				
416	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	125	0,00	7.260,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	22/11/2023		17.997,55	17.997,55	
Data :	23/11/2023				
353	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.825,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
354	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.825,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
355	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.500,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
356	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
357	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
358	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
359	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		391,50	0,00	PIX ENVIADO
360	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	391,50	PIX ENVIADO
361	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
362	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
363	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		300,00	0,00	PIX ENVIADO
364	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	300,00	PIX ENVIADO
365	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
366	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	23/11/2023		8.112,90	8.112,90	
Data :	24/11/2023				
367	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,00	0,00	PIX ENVIADO
368	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,00	PIX ENVIADO
369	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		68,00	0,00	PIX ENVIADO
370	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	68,00	PIX ENVIADO
371	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		48,00	0,00	PIX ENVIADO
372	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	48,00	PIX ENVIADO
373	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		24,00	0,00	PIX ENVIADO
374	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	24/11/2023		155,00	155,00	
Data :	27/11/2023				
375	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		30,00	0,00	PIX RECEBIDO
376	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	30,00	PIX RECEBIDO
377	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50,00	0,00	PIX RECEBIDO
378	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	50,00	PIX RECEBIDO
379	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		80,00	0,00	PIX RECEBIDO
380	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	80,00	PIX RECEBIDO
381	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,99	0,00	PIX ENVIADO
382	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,99	PIX ENVIADO
383	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		28,90	0,00	PIX ENVIADO
384	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,90	PIX ENVIADO
385	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		5,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
386	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
387	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		18,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
388	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
389	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		70,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
390	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
391	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		4,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
392	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4,00	DESPESAS BANCARIAS
393	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,00	0,00	PIX ENVIADO
394	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,00	PIX ENVIADO
395	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
396	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
397	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
398	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCARIAS

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/11/2023				
Totais dessa Data =====>	27/11/2023		361,39	361,39	
Data :	29/11/2023				
417	1.1.1.01.0001 - CAIXA	127	9.800,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
418	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	127	0,00	9.800,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>	29/11/2023		9.800,00	9.800,00	
Data :	30/11/2023				
399	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		3,00	0,00	PIX RECEBIDO
400	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3,00	PIX RECEBIDO
401	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		39,99	0,00	PIX ENVIADO
402	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	39,99	PIX ENVIADO
419	1.1.1.01.0001 - CAIXA	128	2.300,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
420	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	128	0,00	2.300,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
421	1.1.1.01.0001 - CAIXA	128	7.980,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
422	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	128	0,00	7.980,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
425	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
426	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
427	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
428	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
Totais dessa Data =====>	30/11/2023		11.822,99	11.822,99	
Totais do Mês de Novembro =====>			151.393,62	151.393,62	
Data :	01/12/2023				
19	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.000,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.000,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
21	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.300,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
22	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.300,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
23	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		7.980,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	7.980,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
25	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10,00	0,00	PIX RECEBIDO
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10,00	PIX RECEBIDO
27	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		840,00	0,00	VALOR REFERENTE
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	840,00	VALOR REFERENTE
29	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		580,00	0,00	VALOR REFERENTE
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	580,00	CONSTRUTORA SOUSA
31	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
33	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO JOSE LUIZ SANTOS
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO JOSE LUIZ SANTOS
35	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		490,00	0,00	PIX ENVIADO IOLANDA NOGUEIRA
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	490,00	PIX ENVIADO IOLANDA NOGUEIRA
37	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		380,00	0,00	PIX ENVIADO JOSE CORREIA RITA
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	380,00	PIX ENVIADO JOSE CORREIA RITA
39	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO SOLINAR KEISON.
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO SOLINAR KEISON.
41	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO MARCIO ROBERTO
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO MARCIO ROBERTO
43	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO SOLINAR KELSON.

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/12/2023				
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO SOLINAN KELSON.
45	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO MARCELO SOUZA BRAGA.
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO MARCELO SOUZA BRAGA.
47	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO RONALD DA COSTA.
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO RONALD DA COSTA.
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		90,47	0,00	PIX ENVIADO GUERREIRO E SOUZA.
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	90,47	PIX ENVIADO GUERREIRO E SOUZA.
51	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		7,50	0,00	PIX ENVIADO MERCANTIL UNIÃO.
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	7,50	PIX ENVIADO MERCANTIL UNIÃO.
53	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		104,00	0,00	PIX ENVIADO JOAO CARLOS.
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	104,00	PIX ENVIADO JOAO CARLOS.
489	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		840,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
490	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	840,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
491	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		580,00	0,00	PIX ENVIADO
492	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	580,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	01/12/2023		19.021,97	19.021,97	
Data :	04/12/2023				
55	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
57	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
59	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		121,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	121,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
61	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
63	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		185,09	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	185,09	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
65	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
67	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20,24	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
68	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	20,24	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
69	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		214,44	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
70	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	214,44	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
71	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
72	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	TRANSFERENCIA PARA POUANÇA
73	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		17,00	0,00	PIX ENVIADO
74	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	17,00	PIX ENVIADO
75	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		61,99	0,00	PIX ENVIADO
76	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	61,99	PIX ENVIADO
77	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		77,12	0,00	CONFORME PAGAMENTO
78	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	77,12	CONFORME PAGAMENTO
79	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		700,00	0,00	PIX ENVIADO
80	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	PIX ENVIADO
81	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		63,00	0,00	PIX ENVIADO
82	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	63,00	PIX ENVIADO
83	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	04/12/2023				
84	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
85	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		169,29	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
86	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	169,29	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
87	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		67,25	0,00	CONFORME PAGAMENTO
88	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	67,25	CONFORME PAGAMENTO
89	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		750,00	0,00	PIX ENVIADO
90	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	750,00	PIX ENVIADO
91	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		328,00	0,00	PIX ENVIADO
92	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	328,00	PIX ENVIADO
93	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
94	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
95	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,40	0,00	DESPESAS BANCARIAS
96	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,40	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	04/12/2023		5.557,82	5.557,82	
Data :	05/12/2023				
97	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
98	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
99	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		105,00	0,00	PIX ENVIADO
100	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	105,00	PIX ENVIADO
101	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		36,00	0,00	PIX ENVIADO
102	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	36,00	PIX ENVIADO
103	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		215,12	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
104	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	215,12	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
105	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
106	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,50	DESPESAS BANCARIAS
107	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
108	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
109	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		21,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
110	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ===>	05/12/2023		583,62	583,62	
Data :	06/12/2023				
111	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		26,00	0,00	PIX ENVIADO
112	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	26,00	PIX ENVIADO
113	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
114	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
115	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
116	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
117	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		84,00	0,00	PIX ENVIADO
118	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	84,00	PIX ENVIADO
119	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		50,00	0,00	PIX ENVIADO
120	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	50,00	PIX ENVIADO
121	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		18,00	0,00	PIX ENVIADO
122	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	06/12/2023		398,00	398,00	
Data :	07/12/2023				
123	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		33,00	0,00	PIX RECEBIDO
124	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	33,00	PIX RECEBIDO
125	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		95,00	0,00	PIX ENVIADO
126	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	95,00	PIX ENVIADO
127	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,00	0,00	PIX ENVIADO
128	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	PIX ENVIADO
129	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		11,00	0,00	PIX ENVIADO
130	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	11,00	PIX ENVIADO
131	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		55,00	0,00	PIX ENVIADO
132	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	55,00	PIX ENVIADO
133	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		145,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
134	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	145,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
135	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		115,98	0,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Folha N

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/12/2023					
136 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	115,98	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ====> 07/12/2023			460,98	460,98	
Data : 08/12/2023					
137 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			210,00	0,00	PIX RECEBIDO
138 1.1.1.01.0001 - CAIXA			0,00	210,00	PIX RECEBIDO
139 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			14,00	0,00	PIX RECEBIDO
140 1.1.1.01.0001 - CAIXA			0,00	14,00	PIX RECEBIDO
141 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			96,00	0,00	PIX ENVIADO
142 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	96,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ====> 08/12/2023			320,00	320,00	
Data : 11/12/2023					
143 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			4.140,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
144 1.1.1.01.0001 - CAIXA			0,00	4.140,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
145 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			300,00	0,00	PIX RECEBIDO
146 1.1.1.01.0001 - CAIXA			0,00	300,00	PIX RECEBIDO
147 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			1.700,00	0,00	PIX RECEBIDO
148 1.1.1.01.0001 - CAIXA			0,00	1.700,00	PIX RECEBIDO
149 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			30,00	0,00	PIX ENVIADO
150 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	30,00	PIX ENVIADO
151 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			11,99	0,00	PIX ENVIADO
152 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	11,99	PIX ENVIADO
153 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			85,00	0,00	PIX ENVIADO
154 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	85,00	PIX ENVIADO
155 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			35,00	0,00	PIX ENVIADO
156 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	35,00	PIX ENVIADO
159 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			255,48	0,00	PIX ENVIADO
160 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	255,48	PIX ENVIADO
161 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			80,00	0,00	PIX ENVIADO
162 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	80,00	PIX ENVIADO
163 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			450,00	0,00	PIX ENVIADO
164 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	450,00	PIX ENVIADO
165 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			150,00	0,00	PIX ENVIADO
166 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	150,00	PIX ENVIADO
167 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			70,00	0,00	PIX ENVIADO
168 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	70,00	PIX ENVIADO
169 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			119,90	0,00	PIX ENVIADO
170 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	119,90	PIX ENVIADO
171 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			247,64	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
172 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	247,64	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
173 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			25,00	0,00	PIX ENVIADO
174 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	25,00	PIX ENVIADO
175 4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS			297,41	0,00	PAGAMENTO CONFORME
176 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	297,41	PAGAMENTO CONFORME
177 4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA			292,93	0,00	PAGAMENTO CONFORME
178 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	292,93	PAGAMENTO CONFORME
479 1.1.1.01.0001 - CAIXA	130		17.386,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
480 3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	130		0,00	17.386,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ====> 11/12/2023			25.676,35	25.676,35	
Data : 12/12/2023					
179 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			17.386,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
180 1.1.1.01.0001 - CAIXA			0,00	17.386,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
181 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			61,62	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
182 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	61,62	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
183 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			21,50	0,00	PIX ENVIADO
184 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	21,50	PIX ENVIADO
185 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			13,00	0,00	PIX ENVIADO
186 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	13,00	PIX ENVIADO
187 4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO			15,00	0,00	PIX ENVIADO
188 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA			0,00	15,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	12/12/2023				
189	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		34,00	0,00	PIX ENVIADO
190	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	34,00	PIX ENVIADO
191	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		584,46	0,00	PAGAMENTO CONFORME
192	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	584,46	PAGAMENTO CONFORME
193	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		117,55	0,00	PAGAMENTO CONFORME
194	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	117,55	PAGAMENTO CONFORME
195	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.226,00	0,00	PIX ENVIADO
196	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.226,00	PIX ENVIADO
197	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		5.000,00	0,00	PIX ENVIADO
198	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.000,00	PIX ENVIADO
199	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		23,00	0,00	PIX ENVIADO
200	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	23,00	PIX ENVIADO
201	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		66,00	0,00	PIX ENVIADO
202	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	66,00	PIX ENVIADO
203	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		184,02	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
204	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	184,02	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
205	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
206	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
207	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
208	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
209	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	PIX ENVIADO
210	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	PIX ENVIADO
211	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		146,00	0,00	PIX ENVIADO
212	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	146,00	PIX ENVIADO
213	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,50	0,00	PIX ENVIADO
214	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,50	PIX ENVIADO
215	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		286,11	0,00	CONFORME PAGAMENTO
216	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	286,11	CONFORME PAGAMENTO
217	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		363,28	0,00	CONFORME PAGAMENTO
218	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	363,28	CONFORME PAGAMENTO
219	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		396,74	0,00	CONFORME PAGAMENTO
220	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	396,74	CONFORME PAGAMENTO
221	4.2.20.0003 - DESPESA BANCARIA		12,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
222	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	DESPESAS BANCARIAS
Totais dessa Data ==>	12/12/2023		27.000,78	27.000,78	
Data :	13/12/2023				
223	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		350,00	0,00	PIX ENVIADO
224	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	350,00	PIX ENVIADO
225	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
226	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
227	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		470,00	0,00	PIX ENVIADO
228	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	470,00	PIX ENVIADO
229	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		969,87	0,00	PAGAMENTO CONFORME
230	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	969,87	PAGAMENTO CONFORME
231	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		1.069,76	0,00	PAGAMENTO CONFORME
232	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.069,76	PAGAMENTO CONFORME
233	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
234	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
235	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		4.951,60	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
236	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.951,60	PAGAMENTO SIMPLES MES
237	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		96,89	0,00	PIX ENVIADO
238	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	96,89	PIX ENVIADO
239	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		34,00	0,00	PIX ENVIADO
240	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	34,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ==>	13/12/2023		8.352,12	8.352,12	
Data :	14/12/2023				
241	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		150,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
242	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	150,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
243	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		600,00	0,00	PIX ENVIADO
244	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	PIX ENVIADO
245	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		770,00	0,00	PIX ENVIADO
246	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	770,00	PIX ENVIADO
247	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		207,35	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/12/2023				
248	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	207,35	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
249	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO
250	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO
251	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		110,00	0,00	PIX ENVIADO
252	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	110,00	PIX ENVIADO
253	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
254	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
255	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	PIX ENVIADO
256	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	PIX ENVIADO
257	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
258	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
259	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
260	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
261	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		100,00	0,00	PIX ENVIADO
262	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	PIX ENVIADO
493	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	PIX ENVIADO
494	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	14/12/2023		2.677,35	2.677,35	
Data :	15/12/2023				
263	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
264	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
265	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		6,00	0,00	PIX ENVIADO
266	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	PIX ENVIADO
267	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2,75	0,00	PIX ENVIADO
268	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2,75	PIX ENVIADO
269	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
270	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
271	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
272	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCÁRIAS
273	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		25,00	0,00	PIX ENVIADO
274	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	25,00	PIX ENVIADO
275	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		320,00	0,00	PIX ENVIADO
276	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	320,00	PIX ENVIADO
277	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		72,95	0,00	PIX ENVIADO
278	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	72,95	PIX ENVIADO
Totais dessa Data =====>	15/12/2023		701,70	701,70	
Data :	18/12/2023				
279	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
280	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	100,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
281	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
282	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	100,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
283	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		12,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
284	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	12,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
285	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		60,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
286	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	60,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
287	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		120,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
288	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	120,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
289	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		95,00	0,00	PIX ENVIADO
290	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	95,00	PIX ENVIADO
291	4.2.1.04.0011 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		48,00	0,00	PAGTO ACIARA
292	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	48,00	PAGTO ACIARA
293	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		18,00	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
294	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	18,00	DESPESAS BANCÁRIAS
295	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
296	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
297	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
298	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
299	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		40,00	0,00	PIX ENVIADO
300	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	40,00	PIX ENVIADO
301	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		6,00	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
302	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,00	DESPESAS BANCÁRIAS
303	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
304	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/12/2023				
305	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		24,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
306	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	24,00	DESPESAS BANCARIAS
307	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
308	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
481	1.1.1.01.0001 - CAIXA	131	2.300,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
482	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	131	0,00	2.300,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	18/12/2023		3.528,00	3.528,00	
Data :	19/12/2023				
483	1.1.1.01.0001 - CAIXA	132	15.840,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
484	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	132	0,00	15.840,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	19/12/2023		15.840,00	15.840,00	
Data :	20/12/2023				
309	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		2.300,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
310	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.300,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
311	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		12,84	0,00	DESPESAS BANCARIAS
312	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,84	DESPESAS BANCARIAS
313	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		11,02	0,00	PIX ENVIADO
314	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	11,02	PIX ENVIADO
315	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	PIX ENVIADO
316	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.000,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	20/12/2023		4.323,86	4.323,86	
Data :	21/12/2023				
317	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		32,51	0,00	PIX ENVIADO
318	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	32,51	PIX ENVIADO
319	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		12,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
320	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,00	DESPESAS BANCARIAS
321	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
322	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
323	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,98	0,00	DESPESAS BANCARIAS
324	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,98	DESPESAS BANCARIAS
325	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		57,50	0,00	PIX ENVIADO
326	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	57,50	PIX ENVIADO
327	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
328	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	21/12/2023		227,99	227,99	
Data :	22/12/2023				
329	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		9.800,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
330	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	9.800,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
331	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		1.740,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
332	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.740,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
333	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		380,00	0,00	POUPANÇA
334	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	380,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
335	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.026,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
336	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.026,00	TRANSFERENCIA PARA POUPANÇA
337	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		70,00	0,00	PIX ENVIADO
338	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	70,00	PIX ENVIADO
339	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		5,00	0,00	DESPESAS BANCARIAS
340	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	DESPESAS BANCARIAS
341	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
342	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
343	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		168,00	0,00	PIX ENVIADO
344	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	168,00	PIX ENVIADO
345	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		700,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/12/2023				
346	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	700,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
347	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		740,00	0,00	PIX ENVIADO
348	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	740,00	PIX ENVIADO
349	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		21,00	0,00	PIX ENVIADO
350	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	21,00	PIX ENVIADO
351	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.200,00	0,00	PIX ENVIADO
352	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.200,00	PIX ENVIADO
353	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		650,00	0,00	PIX ENVIADO
354	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	650,00	PIX ENVIADO
355	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		200,00	0,00	PIX ENVIADO
356	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	PIX ENVIADO
357	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		67,55	0,00	CONFORME PAGAMENTO
358	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	67,55	CONFORME PAGAMENTO
359	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		500,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
360	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	500,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
361	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		80,00	0,00	PIX ENVIADO
362	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	PIX ENVIADO
363	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
364	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,50	DESPESAS BANCARIAS
485	1.1.1.01.0001 - CAIXA	133	17.445,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
486	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	133	0,00	17.445,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>	22/12/2023		37.914,05	37.914,05	
Data :	26/12/2023				
365	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		90,00	0,00	PIX RECEBIDO
366	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	90,00	PIX RECEBIDO
367	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		600,00	0,00	PIX RECEBIDO
368	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	600,00	PIX RECEBIDO
369	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		120,00	0,00	PIX RECEBIDO
370	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	120,00	PIX RECEBIDO
371	4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		210,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
372	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	210,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
373	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		365,00	0,00	PIX ENVIADO
374	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	365,00	PIX ENVIADO
375	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		12,57	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
376	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,57	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
377	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
378	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
379	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		31,00	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
380	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	31,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
381	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		44,48	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
382	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	44,48	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
383	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		84,00	0,00	PIX ENVIADO
384	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	84,00	PIX ENVIADO
385	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		12,50	0,00	PIX ENVIADO
386	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	12,50	PIX ENVIADO
387	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	0,00	THIAGO MARTINS COSTA
388	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	THIAGO MARTINS COSTA
389	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		112,00	0,00	PIX ENVIADO
390	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	112,00	PIX ENVIADO
391	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		19,00	0,00	PIX ENVIADO
392	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	19,00	PIX ENVIADO
393	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		255,03	0,00	PIX ENVIADO
394	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	255,03	PIX ENVIADO
395	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		15,35	0,00	PIX ENVIADO
396	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	15,35	PIX ENVIADO
397	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		42,00	0,00	PIX ENVIADO
398	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	42,00	PIX ENVIADO
399	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		8,00	0,00	PIX ENVIADO
400	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	8,00	PIX ENVIADO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

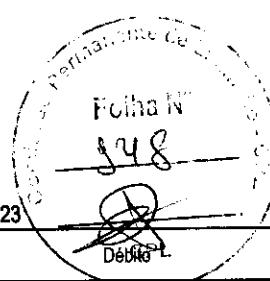
POUNDA
306

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	26/12/2023				
401	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
402	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
403	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
404	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
405	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
406	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
407	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		14,00	0,00	PIX ENVIADO
408	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	14,00	PIX ENVIADO
409	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
410	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
411	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
412	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
413	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		65,00	0,00	PIX ENVIADO
414	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	65,00	PIX ENVIADO
415	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3,00	0,00	PIX ENVIADO
416	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3,00	PIX ENVIADO
417	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		606,21	0,00	VALOR REFERENTE
418	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	606,21	VALOR REFERENTE
421	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
422	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
423	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
424	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
425	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		6,50	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
426	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6,50	DESPESAS BANCÁRIAS
Totais dessa Data ===>	26/12/2023		4.335,64	4.335,64	
Data :	27/12/2023				
427	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		17.445,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
428	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	17.445,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
429	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
430	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	100,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
431	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.740,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
432	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.740,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
433	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		6.205,04	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
434	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	6.205,04	PAGAMENTO SIMPLES MES
435	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		584,46	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
436	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	584,46	PAGAMENTO SIMPLES MES
437	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		117,55	0,00	PAGAMENTO SIMPLES MES
438	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	117,55	PAGAMENTO SIMPLES MES
439	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		120,00	0,00	PIX ENVIADO
440	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	120,00	PIX ENVIADO
441	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		16,50	0,00	PIX ENVIADO
442	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	16,50	PIX ENVIADO
443	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		330,00	0,00	PIX ENVIADO
444	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	330,00	PIX ENVIADO
445	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		290,00	0,00	PIX ENVIADO
446	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	290,00	PIX ENVIADO
447	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		60,00	0,00	PIX ENVIADO
448	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	PIX ENVIADO
449	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		635,64	0,00	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
450	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	635,64	COMPRA CONFORME NOTA FISCAL
451	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		100,00	0,00	CONFORME PAGAMENTO
452	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	100,00	CONFORME PAGAMENTO
453	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCÁRIA		1,50	0,00	DESPESAS BANCÁRIAS
454	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,50	DESPESAS BANCÁRIAS
Totais dessa Data ===>	27/12/2023		27.745,69	27.745,69	
Data :	28/12/2023				
455	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		4.140,00	0,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
456	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.140,00	TRANSFERENCIA RECEBIDA
457	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		635,64	0,00	PIX RECEBIDO
458	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	635,64	PIX RECEBIDO
459	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		3.519,00	0,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA
460	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.519,00	TRANSFERENCIA PARA POUPIANÇA

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023

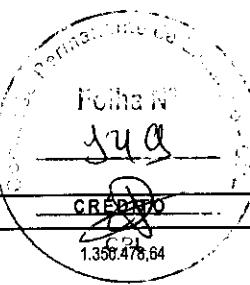
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	28/12/2023				
461	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		160,00	0,00	PIX ENVIADO
462	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	160,00	PIX ENVIADO
463	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		10,00	0,00	PIX ENVIADO
464	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10,00	PIX ENVIADO
465	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		964,36	0,00	PIX ENVIADO
466	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	964,36	PIX ENVIADO
467	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		1.000,00	0,00	PIX ENVIADO
468	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.000,00	PIX ENVIADO
469	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		1,50	0,00	DESPESAS BANCARIAS
470	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1,50	DESPESAS BANCARIAS
487	1.1.1.01.0001 - CAIXA	135	4.140,00	0,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
488	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	135	0,00	4.140,00	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ===>	28/12/2023		14.570,50	14.570,50	
Data :	29/12/2023				
471	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		6.000,00	0,00	TED RECEBIDO
472	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	6.000,00	TED RECEBIDO
473	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		43,00	0,00	PIX ENVIADO
474	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	43,00	PIX ENVIADO
475	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		4.500,00	0,00	PIX ENVIADO
476	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.500,00	PIX ENVIADO
477	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		150,00	0,00	PIX ENVIADO
478	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	150,00	PIX ENVIADO
Totais dessa Data ===>	29/12/2023		10.693,00	10.693,00	
Data :	30/12/2023				
495	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
496	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO DE ALUGUÉIS
497	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		400,00	0,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
498	2.1.1.03.0003 - HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		0,00	400,00	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS 13175092187
499	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		1.212,00	0,00	TIAGO MARTINS COSTA
500	2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		0,00	1.212,00	TIAGO MARTINS COSTA
501	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		500,00	0,00	CONFORME CONTRATO
502	2.1.1.03.0004 - ALUGUEL A PAGAR		0,00	500,00	CONFORME CONTRATO
503	4.2.1.04.0014 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES		845,00	0,00	CONFORME DEPRECIAÇÃO.
504	1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	845,00	CONFORME DEPRECIAÇÃO.
Totais dessa Data ===>	30/12/2023		3.457,00	3.457,00	
Data :	31/12/2023				
543	2.3.2.01.0002 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	23.082,73	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
544	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		696.399,90	0,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
545	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		0,00	1.396,77	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
546	4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO		0,00	12.312,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
547	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	7.050,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
548	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	4.105,91	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
549	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		0,00	2.169,69	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
550	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		0,00	842,02	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
551	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	6.000,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
552	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	1.420,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
553	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	566.675,22	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
554	4.2.1.04.0011 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		0,00	48,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO
555	4.2.1.04.0014 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES		0,00	845,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO

DIÁRIO - Nº 2
20/01/2023 a 31/12/2023



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2023				
556	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	3.507,15	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
557	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		0,00	2.919,37	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
558	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		0,00	50.566,70	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
559	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		0,00	7.944,48	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
560	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	4.412,53	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
561	4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET		0,00	1.102,33	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
Totais dessa Data ===>	31/12/2023		696.399,90	696.399,90	
Totais do Mês de Dezembro ===>			909.786,32	909.786,32	

BALANÇETE ANALÍTICO
20/01/2023 a 31/12/2023



Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CREDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	16.578,03 C	1.374.061,37	1.350.478,64	23.582,73 D	7.004,70 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	16.578,03 C	1.365.611,37	1.349.633,64	15.977,73 D	600,30 C
1.1.1 - DISPONIVEL	975,50 D	1.365.611,37	1.344.773,64	20.837,73 D	21.813,23 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	973,62 D	696.399,90	683.333,47	13.066,43 D	14.040,05 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	973,62 D	696.399,90	683.333,47	13.066,43 D	14.040,05 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1,88 D	669.211,47	661.440,17	7.771,30 D	7.773,18 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	1,88 D	669.211,47	661.440,17	7.771,30 D	7.773,18 D
1.1.2 - CLIENTES	17.553,53 C	0,00	4.860,00	4.860,00 C	22.413,53 C
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	17.553,53 C	0,00	4.860,00	4.860,00 C	22.413,53 C
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A	17.553,53 C	0,00	4.860,00	4.860,00 C	22.413,53 C
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	8.450,00	845,00	7.605,00 D	7.605,00 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	0,00	8.450,00	845,00	7.605,00 D	7.605,00 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	0,00	8.450,00	0,00	8.450,00 D	8.450,00 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	8.450,00	0,00	8.450,00 D	8.450,00 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	845,00	845,00 C	845,00 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAM	0,00	0,00	845,00	845,00 C	845,00 C
2 - PASSIVO	16.578,03 D	1.612,00	25.194,73	23.582,73 C	7.004,70 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	1.612,00 C	1.612,00	2.112,00	500,00 C	2.112,00 C
2.1.1 - FORNECEDORES	400,00 C	400,00	900,00	500,00 C	900,00 C
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR	400,00 C	400,00	900,00	500,00 C	900,00 C
2.1.1.03.0003 - HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00 C	400,00	400,00	0,00	400,00 C
2.1.1.03.0004 - ALUGUEL A PAGAR	0,00	0,00	500,00	500,00 C	500,00 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.212,00 C	1.212,00	1.212,00	0,00	1.212,00 C
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.212,00 C	1.212,00	1.212,00	0,00	1.212,00 C
2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	1.212,00 C	1.212,00	1.212,00	0,00	1.212,00 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	18.190,03 D	0,00	23.082,73	23.082,73 C	4.892,70 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C
2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	38.190,03 D	0,00	23.082,73	23.082,73 C	15.107,30 D
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	38.190,03 D	0,00	23.082,73	23.082,73 C	15.107,30 D
2.3.2.01.0002 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	38.190,03 D	0,00	23.082,73	23.082,73 C	15.107,30 D
3 - RECEITAS	0,00	696.399,90	696.399,90	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	696.399,90	696.399,90	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	696.399,90	696.399,90	0,00	0,00

BALANÇETE ANALÍTICO
20/01/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CREDITO	Saldo Período	Saldo Final
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	696.399,90	696.399,90	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	696.399,90	696.399,90	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	673.317,17	673.317,17	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	673.317,17	673.317,17	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	668.904,64	668.904,64	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	1.396,77	1.396,77	0,00	0,00
4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	0,00	1.396,77	1.396,77	0,00	0,00
4.2.1.02 - DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	0,00	12.312,00	12.312,00	0,00	0,00
4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.312,00	12.312,00	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	21.269,95	21.269,95	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	7.050,00	7.050,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	4.105,91	4.105,91	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	2.169,69	2.169,69	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	842,02	842,02	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - PLANOS DE INTERNET	0,00	1.102,33	1.102,33	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRAÇÃO	0,00	575.414,74	575.414,74	0,00	0,00
4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO	0,00	566.675,22	566.675,22	0,00	0,00
4.2.1.04.0011 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	0,00	48,00	48,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0014 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	0,00	845,00	845,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.507,15	3.507,15	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	2.919,37	2.919,37	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	58.511,18	58.511,18	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	0,00	50.566,70	50.566,70	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	7.944,48	7.944,48	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	4.412,53	4.412,53	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	4.412,53	4.412,53	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	4.412,53	4.412,53	0,00	0,00

ARAGUAINA, 31 de DEZEMBRO de 2023

THIAGO MARTINS COSTA
EMPRESARIO
R.G.: 1191411 Org. Exp.: SSP
CPF: 054.503.351-99

JOSE MILHOMEM DOS SANTOS
Contador(a) CRC: 000260/0-1
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 131.750.921-87

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 37.220.510/0001-84

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	696.399,90
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	696.399,90
(-) DESPESAS COM PESSOAL	
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	(1.396,77)
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	(1.396,77)
(-) DESPESAS COM REMUNERACAO A DIRIGENTES	
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	(12.312,00)
(=) TOTAL DESPESAS COM REMUNERACAO A DIRIGENTES	(12.312,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	
HONORARIOS CONTABEIS	(7.050,00)
ENERGIA ELETRICA	(4.105,91)
AGUA E ESGOTO	(2.169,69)
TELEFONE	(842,02)
ALUGUEL PASSIVO	(6.000,00)
PLANOS DE INTERNET	(1.102,33)
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(1.420,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(566.675,22)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(48,00)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	(845,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.507,15)
REFEIÇÕES E LANCHES	(2.919,37)
(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	(596.684,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	
SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	(50.566,70)
IMPOSTOS E TAXAS	(7.944,48)
(=) TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	(58.511,18)
RESULTADOS FINANCEIROS	
DESPESA BANCARIA	(4.412,53)
(=) LUCRO/PREJUIZO FINANCEIRO OPERACIONAL	(4.412,53)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 23.082,73



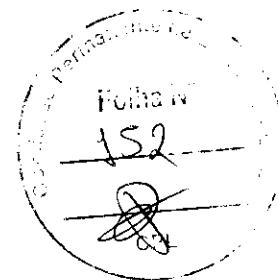
ARAGUAINA - TO, 31 de dezembro de 2023

THIAGO MARTINS COSTA
EMPRESARIO CPF: 054.503.351-99

JOSE MILHOMEM DOS SANTOS
Contador(a) CRC: 000260/0-1

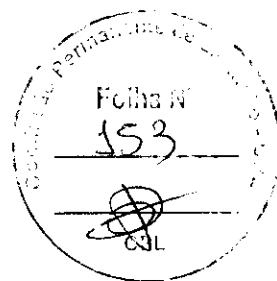
Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 37.220.510/0001-84 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5450335199 EM 25/05/2020

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	14.040,05 D
	**** CAIXA GERAL	14.040,05 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO	7.773,18 D
	*** DISPONIVEL	7.773,18 D
		21.813,23 D
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	
1.1.2.01.0001	CLIENTE RECEBER A	22.413,53 C
	**** CLIENTES NACIONAIS	22.413,53 C
	*** CLIENTES	22.413,53 C
	** ATIVO CIRCULANTE	600,30 C
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.450,00 D
	**** IMOBILIZADO	8.450,00 D
1.2.3.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	845,00 C
	*** (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	845,00 C
	*** IMOBILIZADO	7.605,00 D
	** ATIVO NAO CIRCULANTE	7.605,00 D
	* ATIVO	7.004,70 D



Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 37.220.510/0001-84 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5450335199 EM 25/05/2020

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.03.0003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00 C
2.1.1.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	500,00 C
****	CONTAS A PAGAR	900,00 C
***	FORNECEDORES	900,00 C
2.1.4	OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01	OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0002	PRO LABORE A PAGAR	1.212,00 C
****	OBRIGAÇOES SOCIAIS	1.212,00 C
***	OBRIGAÇOES SOCIAIS	1.212,00 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	2.112,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.107,30 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	15.107,30 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	15.107,30 D
**	PATRIMONIO LIQUIDO	4.892,70 C
*	PASSIVO	7.004,70 C



ARAGUAINA - TO , 29 de dezembro de 2023

THIAGO MARTINS COSTA
EMPRESARIO
R.G.:1191411 Org. Exp.:SSP
CPF: 054.503.351-99

JOSE MILHOMEM DOS SANTOS
Contador(a) CRC: 000260/0-1
CPF: 131.750.921-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:



THIAGO MARTINS COSTA 05450335199
RUA ITAMARATY 413 - LOTEAMENTO MARACANÃ - 77 825-432
ARAGUAINA - TO

C.N.P.J (MF): 37.220.510/0001-84
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 17801200941 EM 25/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 20 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
077 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0077

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARAGUAINA - TO, 31 de dezembro de 2023

THIAGO MARTINS COSTA
CPF: 054.503.351-99
EMPRESARIO

JOSE MILHOMEM DOS SANTOS
Contador(a) CRC: 000260/0-1
CPF: 131.750.921-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

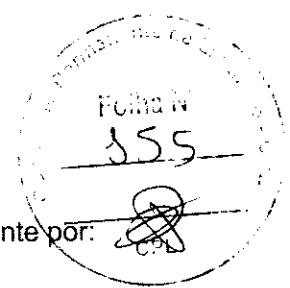
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 78 de 78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO MARTINS COSTA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05450335199	THIAGO MARTINS COSTA
13175092187	JOSE MILHOMEM DOS SANTOS

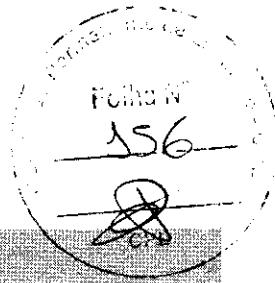
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2024 14:47 SOB N° 20240470389.
PROTOCOLO: 240470389 DE 10/07/2024. NIRE: 17801200941.
THIAGO MARTINS COSTA

JUCETINS

FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 11/07/2024
simplifica.to.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



Vimos encaminhar o presente Processo para formalização de **PARECER TÉCNICO** com vistas à contratação da empresa: THIAGO MARTINS COSTA – ME - CNPJ 37.220.510/0001-84, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA**, no valor de R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

Em efetuada a consulta e constatada a existência de dotação orçamentária oportunamente, informo que o senhor contador informou da existência de crédito orçamentário para custear a referida contratação. Posterior envio à procuradoria, para emissão do parecer jurídico e, se atendidas às legalidades formais, formalização do respectivo Contrato, Declaração de Dispensa de Licitação e a sua Ratificação, bem como a remessa da cópia do contrato ao Departamento de Contabilidade para providencias de empenho.

Ao Agente de Contratações para devidas providências.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 14 de abril de 2025


MILTON SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Senador La Rocque/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2025



QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE E A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE PARA UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA, 65935-000, CEP: 65.935-000, CNPJ:01.598.970/0001-01., neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Bartolomeu Gomes Alves; e a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, com sede Rua Chaves, S/N, Centro -Senador La Rocque - MA, CEP: 65272-000, CNPJ:01.616.933/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Hiltom Silva Miranda, ajustam entre si o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, visando à utilização, pela Câmara, da Unidade de Gestão de Contratações da Prefeitura, bem como do Agente de Contratação e da equipe de apoio, para a realização dos processos de contratações públicas, conduzindo os respectivos atos administrativos, observando os princípios constitucionais e legais.

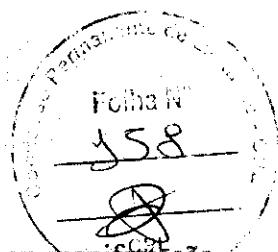
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A cooperação ora estabelecida justifica-se pela necessidade de otimização dos recursos públicos e pela impossibilidade de a **CÂMARA**, no momento, dispor de servidores com capacitação técnica suficiente para desempenhar as funções previstas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021. Assim, a formalização deste instrumento busca garantir que os processos de contratação sigam os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A PREFEITURA compromete-se a:

- I – Disponibilizar a Unidade de Gestão de Contratações, em suas próprias instalações, não constituindo cessão de servidor público nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal;
- II – Realizar todos os atos administrativos presenciais e online para consecução das contratações públicas, sejam licitações, contratações diretas, convênios, congêneres em todas e suas diversas modalidades em prol de atender à **CÂMARA**;
- III – Designar o Pregoeiro, Agente de Contratação e a equipe de apoio para conduzir os



processos licitatórios demandados;

IV – Designar profissional especialista para emissão de parecer, despacho ou manifestação solicitada pelo agente de contratação, pregoeiro da **PREFEITURA** ou fiscal de contrato da **CÂMARA**.

V – Assegurar que as contratações ocorram em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021;

VI – Garantir a transparência e publicidade dos atos administrativos, contratações e congêneres que decorram deste Termo de Cooperação.

VII – Encaminhar os atos que dependerem de manifestação da autoridade superior da câmara, sua procuradoria, controladoria ou setor requisitante à **CÂMARA**.

Paragrafo Único: Quando se fizer necessário para a validação dos atos e procedimentos decorrentes deste Acordo, a Prefeitura designará um profissional técnico, devidamente qualificado, para proceder à avaliação e validação dos mesmos. Essa designação deverá ser formalizada por meio de ofício e comunicada previamente à Câmara Municipal, assegurando que todas as atividades executadas estejam em conformidade com as normas legais, administrativas e de controle interno vigentes. O profissional designado atuará de forma consultiva e de validação, sem se configurar como substituto dos mecanismos de auditoria e fiscalização interna ou externa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

A **CÂMARA** compromete-se a:

I – Enviar à **PREFEITURA** as demandas de contratação de forma clara e fundamentada;

II – Disponibilizar toda a documentação necessária para a instrução dos processos licitatórios;

III – Acompanhar a execução dos contratos decorrentes dos certames licitatórios;

IV – Responder por eventuais obrigações contratuais firmadas com terceiros, em decorrência das licitações realizadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Termo caberá:

I – À Prefeitura, ao responsável designado para a Unidade de Gestão de Contratações;

II – À Câmara, ao seu representante designado para acompanhar os processos licitatórios.

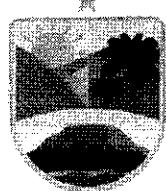
III – Ambas as partes comprometem-se a fiscalizar conjuntamente o fiel cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, comunicando imediatamente à contraparte qualquer irregularidade que possa comprometer a execução dos serviços.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

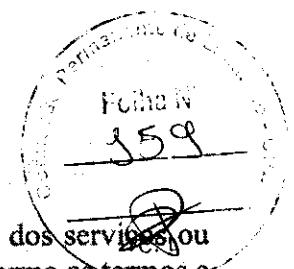
O presente Termo de Cooperação terá vigência até o término do mandato do Presidente da Câmara, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que respeitados os dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

I – O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.



MUNICÍPIO DE
SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



II – A rescisão não prejudicará o cumprimento das obrigações e a execução dos serviços ou atividades que já tenham sido iniciados, os quais deverão ser finalizados conforme os termos e condições pactuados.

III – Em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Termo, a parte prejudicada poderá rescindir o instrumento de forma imediata, independentemente de notificação prévia, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis para reparação de eventuais danos.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

I – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Cooperação, as partes elegem o foro da Comarca de Senador La Rocque, no Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Este Termo não implica qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes, não gerando obrigação de repasse ou indenização, ressalvadas as hipóteses de despesas previamente autorizadas em instrumentos específicos, em conformidade com a legislação vigente;

II – A responsabilidade pelo pagamento de contratos decorrentes das licitações realizadas será exclusiva da Câmara;

III – O presente Termo poderá ser revogado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 dias;

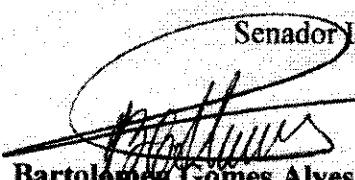
IV – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

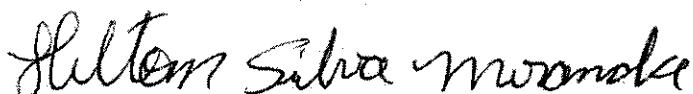
Para a execução deste Termo, aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares vigentes.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em 001/2025, vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Senador La Rocque, 10 de janeiro de 2025.


Bartolomeu Gómes Alves

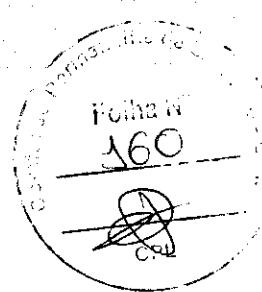
Prefeito Municipal de Senador La Rocque/MA


Hiltom Silva Miranda

Presidente da Câmara de Senador La Rocque/MA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 010/2025, de 13 de janeiro de 2025.



"Designa Servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Unidades de Lotação, atuarem como **Agentes de Contratação, Pregoeiro** e como **Membros da Comissão de Contratação** e da **Equipe de Apoio** nos procedimentos regidos pela lei nº 14.133/2021".

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

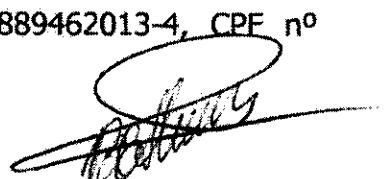
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

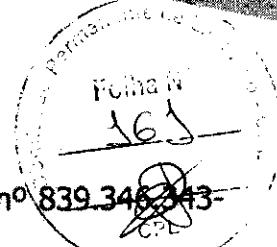
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - **Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85;

II - **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;





III - **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-
20) - Servidor Efetivo;
IV - **Helen Caroline Nunes da Silva** - (RG nº 15371512000-4, CPF nº
009.321.563-04) - Servidor Efetivo;

Parágrafo Único - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para atuar como **PREGOEIRO**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

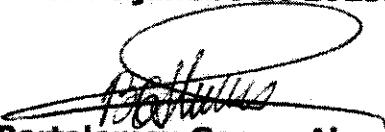
Art. 3º - Designar os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **Sr. Francisco de Sousa Reis, Sra. Cícera Alves Silva e Sra. Helen Caroline Nunes da Silva**, para sob a PRESIDÊNCIA de **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, comporem a **Comissão de Contratação e Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, na qualidade de membros titulares;

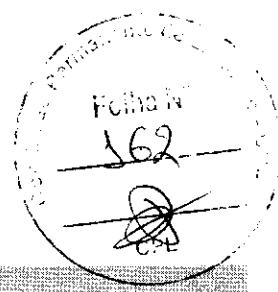
Parágrafo Único - Fica revogada a Portaria de nomeação sob o nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.
PERÍODO DE ENVIO:	DE: 08 de abril de 2025, ATÉ: 10 de abril de 2025

PREÂMBULO

Aos 14 dia do mês de abril de 2025 às 09:00hs, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, a comissão de contratação, para análise da documentação e proposta enviada para o e-mail indicado no Aviso de Contratação Direta nº 009/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA. Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

Após analisar as propostas das empresas:

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR
37.220.510/0001-84	THIAGO MARTINS COSTA – ME	R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais).

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
37.220.510/0001-84	THIAGO MARTINS COSTA – ME	R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais).	SIM

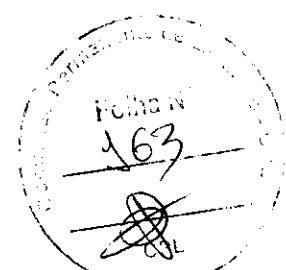
DESCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021

A proposta apresentada por a empresa THIAGO MARTINS COSTA – ME - CNPJ 37.220.510/0001-84, está em compatibilidade com os preços de mercado de acordo com **Termo de Referência**.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente à dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na pesquisa de preços deste processo de contratação, realizada com a seleção de 03 preços mínimos, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processos de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
37.220.510/0001-84	THIAGO MARTINS COSTA – ME	R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais).	SIM

totalizando o valor global em R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais)

HABILITAÇÃO DA ESCOLHIDA:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

THIAGO MARTINS COSTA – ME - CNPJ 37.220.510/0001-84, declara vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas conforme aviso e termo de referência, diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

ENCERRAMENTO

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

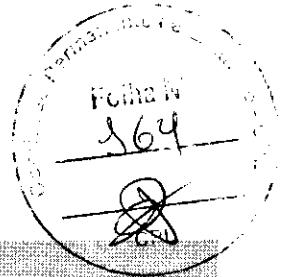
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 14 de abril de 2025

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



DESPACHO

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Encaminhando em anexo a essa egrégia **PROCURADORIA**, os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021 mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atende aos requisitos legais exigidos.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, 14 de março de 2025

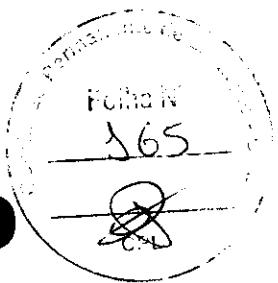
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Agente de Contratação

Portaria nº 010/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº /2025

PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL:

FINAL:



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – CNPJ: 01.616.933/0001-70

Rua Chaves, S/N – centro de Senador La Rocque/MA

HILTOM SILVA MIRANDA CPF nº 602.019.173-78

Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA



DADOS DO CONTRATADO

THIAGO MARTINS COSTA – ME - CNPJ 37.220.510/0001-84

ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 673 – Bairro São João – CEP: 77.807-040 – Araguaína – TO.

TELEFONE: (63) 99263-3958

E-MAIL: thiagokosta7@gmail.com

Thiago Martins Costa - CPF: 054.503.351-99 - RG: 1.191.411 SSP/TO

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

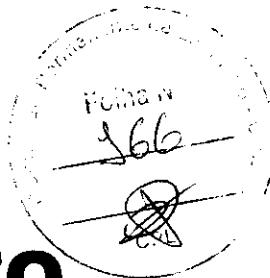
Banco do Brasil

Ag. 4364-8

CC. 19.247-3



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

Thiago Martins Costa
CNPJ/PIX: 37.220.510/0001-84



FISCAL DO CONTRATO
MARcos PEREIRA CONCEICAO DA SILVA

PREÂMBULO

Aos ----- dias do mês de ----- de 2025, a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – CNPJ: 01.616.933/0001-70, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

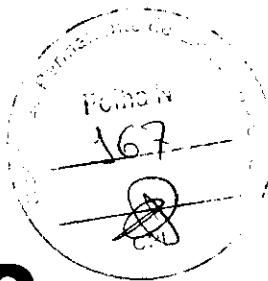
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Unid	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	un	11	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado banhado a ouro, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
02	un	04	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, e adesivo p/ identificação de veículo para pára-brisa.	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
03	un	11	Cartão de identificação funcional parlamentar personalizado, em PVC gravado a laser.	R\$ 90,00	R\$ 990,00
04	un	09	Prismas de mesa duas faces, confeccionada em Acrílico transparente e PVC com impressão digital em formato V, tamanho 30 x 10 cm.	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

MINUTA DE CONTRATO

05	un	01	Galeria Legislativa em vidro temperado 8 mm com impressão digital transparente e prolongadores em inox para fixação em parede, tamanho 90x60 cm.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
06	un	01	Quadro de gabinete em vidro temperado 8 mm com furos, plotter de impressão digital transparente e plotter de fundo branco, tamanho 60x40 cm, incluso prolongadores inox 19x25mm.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
07	un	08	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 20 cm, (PLENÁRIO), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	R\$ 98,00	R\$ 784,00
08	un	21	Letras em ACM espelhado dourado com base em PVC expandido de 10 mm para acabamento 3D, com altura de 15 cm, (OZIMA BEM-VINDA F. CURY-RAD), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00
09	un	18	Medalhas de comendas para homenagens, confeccionadas em aço com fita em nylon personalizada,companhada em caixa de veludo 15x15 cm.	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
Valor Total dos Itens:				R\$ 17.169,00	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

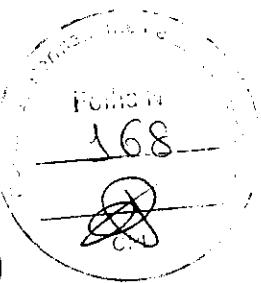
2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/04/2025, e encerramento em 15/04/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

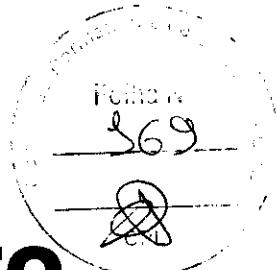
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

MINUTA DE CONTRATO

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

EXERCÍCIO:	2025
ÓRGÃO:	02 Câmara Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE:	0201 Câmara Municipal de Senador La Rocque
CLASF. PROGRAMÁTICA:	01.031.0001.2.056 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica.

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

MINUTA DE CONTRATO

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

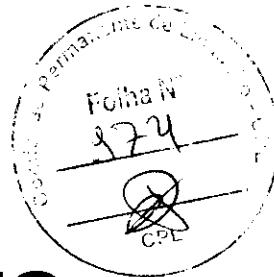
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

MINUTA DE CONTRATO

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

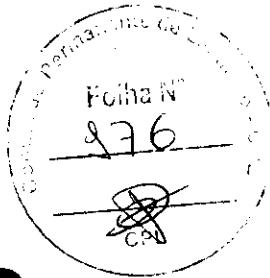
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



MINUTA DE CONTRATO

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, --- de ----- de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

HILTON SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE/MA

PELA CONTRATADA

THIAGO MARTINS COSTA – ME
CNPJ 37.220.510/0001-84
Thiago Martins Costa
CPF: 054.503.351-99

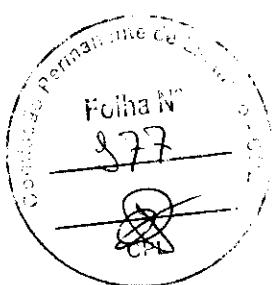
TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025

EMENTA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

DO RELATÓRIO

Tratam os autos de consulta formulada pelo Agente de Contratação em Licitações da Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, sobre a legalidade do certame na modalidade de DISPENSA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Solicitar Parecer sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta **THIAGO MARTINS COSTA – ME - CNPJ 37.220.510/0001-84** - ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 673 – Bairro São João – CEP: 77.807-040 – Araguaína – TO. TELEFONE: (63) 99263-3958 - E-MAIL: thiagokosta7@gmail.com - Thiago Martins Costa - CPF: 054.503.351-99 - RG: 1.191.411 SSP/TO, pelo valor global de R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais), de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações

É a síntese do necessário.
Passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

Nos termos do art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inverbis:

Art 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor este atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), pelo **Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.**

Consta nos autos do processo: I) pesquisa de mercado realizado para estimar o valor máximo da contratação, II) A empresa escolhida apresentou o valor dentro do estimado pela administração, da contratação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA, A priori a prestação dos serviços pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

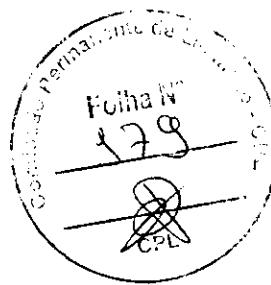
Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Com o pedido de fornecimento dos produtos e com o respectivo termo de referência dos produtos, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Estudo Técnico Preliminar – ETP.

II). O termo de referência, onde consta a planilha dos produtos, e o prazo para fornecimento; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pela Câmara Municipal, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**



III). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizadas para estimar o valor máximo da contratação, onde a empresa escolhida para executar o objeto apresentou menor preço e dentro do estimado pela Administração Pública, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

V). A empresa que apresentou o menor valor comprovou sua qualificação de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO CONTRATO

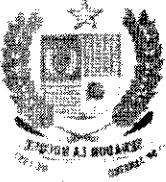
Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes as normas da Lei 14.133/2021 e as cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

Conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo, que a contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA, tendo como vencedora a empresa **THIAGO MARTINS COSTA - ME - CNPJ 37.220.510/0001-84** - ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 673 – Bairro São João – CEP: 77.807-040 – Araguaína – TO. TELEFONE: (63) 99263-3958 - E-MAIL: thiagokosta7@gmail.com - Thiago Martins Costa - CPF: 054.503.351-99 - RG: 1.191.411 SSP/TO, pelo valor global de R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço

Diante do exposto, opina-se pela regularidade do certame, cuja finalidade descrita no objeto é de interesse público, considerando que o bem jurídico tutelado é necessário para o desenvolvimento das atividades essenciais do Poder Legislativo Municipal e para aperfeiçoamento dos serviços públicos.

À consideração de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, 15 de Abril de 2025


DRº HUMBERTO SIMÕES DE SOUZA JUNIOR
OAB/MA Nº 20.287
Procurador da Câmara Municipal
Portaria nº 003/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

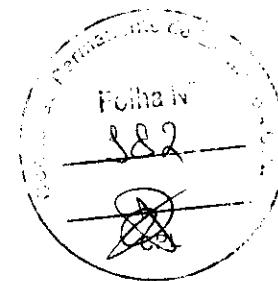
AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025,
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Câmara Municipal
de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.616.933/0001-70. CONTRATADO: Thiago Martins Costa
– ME, CNPJ nº 37.220.510/0001-84; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no
14.133/2021; AUTORIZO E RATIFICO em 14 de abril de 2025. Valor Contratual: R\$ 17.169,00
(dezessete mil e cento e sessenta e nove reais), Prazo Contratual de 12(doze) meses.

Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, 14 de abril de 2025.

HILTOM SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Senador La Rocque/MA



SECRETÁRIA



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2025**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.616.933/0001-70. CONTRATADO: Thiago Martins Costa – ME, CNPJ nº 37.220.510/0001-84; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; AUTORIZO E RATIFICO em 14 de abril de 2025. Valor Contratual: R\$ 17.169,00 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais), Prazo Contratual de 12(doze) meses. Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, 14 de abril de 2025. HILTON SILVA MIRANDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Senador La Rocque/MA

Publicado por: HILTON SILVA MIRANDA

Presidente

Código identificador: vogitwh624n20250414180401

